



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



2.00\_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_

## PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2011**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DEPORTO DO MUNICIPIO  
DE MATUPÁ - MT**

**DATA DE ABERTURA: 26 DE ABRIL DE 2011**

**HORÁRIO: 08:00 horas**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATUPÁ**

**VENCEDOR: REZER FRUTUOSO E CIA LTDA**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

Sumário - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011-2011		
1	Decreto de nomeação da Equipe de Pregoeiro	02
2	Solicitação e Pedido da Secretaria Municipal Competente ao Gabinete do Prefeito	03-38
3	Solicitação do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal de Administração	39
4	Da Secretaria Municipal de Administração para Comissão de Licitação	40
5	Da Comissão de Licitação para Departamento de Contabilidade solicitando dotação	41
6	Do Departamento de Contabilidade informando dotação	42
7	Da Comissão de Licitação ao departamento de compras	43
8	Do departamento de compras para a comissão	44-48
9	Da Comissão de Licitação para Equipe de Pregoeiro	49
10	Da equipe de pregoeiro a assessoria jurídica solicitando parecer da minuta do edital e contrato	50
11	Minuta do Edital 028/2011 PP-011/2011 e do Minuta do Contrato	51-80
12	Parecer Jurídico sobre Edital 028/2011 PP-011/2011 e da Minuta do Contrato	81-85
13	Edital de Convocação do Processo nº 028/2011 PP nº 011/2011	86
14	Edital nº 028/2011 do Pregão Presencial nº. 011/2011	87-116
15	Publicações contendo que o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação	117-122
16	Documentação para Credenciamento	123-144
17	Documentação necessária à Proposta de Preço das empresas participantes (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração)	145-169
18	Ata de Recebimento, abertura e Julgamento da Proposta edital nº 028/2011 - PP-011/2011	170
19	Relação de registro de lances	171
20	Documentação necessária à habilitação das empresas participantes (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração)	172-206
21	Ata de Recebimento, abertura e Julgamento da Habilitação do Edital nº 028/2011 - PP-011/2011	207
22	Mapa Comparativo de Preço e Mapa da Licitação - Edital nº 028/2011 da PP-011/2011	208-211
23	Segunda Proposta	212-216
24	Aviso de Resultado da Licitação Pregão Presencial nº 011/2011	217
24	Certidão de Interposição de Recursos ao Pregão Presencial nº 011/2011	218
26	Termo de Adjudicação a Pregão Presencial nº 011/2011	219
27	Ato de Homologação do Pregão Presencial nº 011/2011	220
28	Publicações contendo que o resumo do Aviso de Resultado Pregão Presencial nº 011/2011	221-224
29	Publicações contendo extrato do contrato	225-228
30	Contrato de Aquisição e Ordem de Entrega	229-233
31	Parecer Jurídico Final do Processo nº. 028/2011 Pregão Presencial nº. 011/2011	234

  
LEONILDA JANDRA DE OLIVEIRA  
Controladora Interna



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Matupá**

DECRETO N° 1265 DE 05 DE JANEIRO DE 2010

**"DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MATUPÁ E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1°** - Designa o servidor **CARLOS ABRAÃO GAIA**, para atuar como **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MATUPÁ**.

**Artigo 2°** - Designa os servidores abaixo, para comporem a **EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**.

- **LUCIANO DALPONTE;**
- **EMERSON OLIVEIRA MENDONÇA;**
- **ALESSANDRA DE OLIVEIRA;**

**Artigo 3°** - Delegar competências ao pregoeiro para os atos previstos no art. 9° do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 1136/2009.

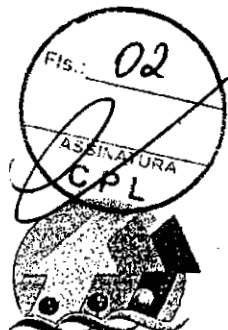
**Artigo 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial o Decreto 1193, de 07 de Agosto de 2009.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se

**FERNANDO ZAFONATO**  
- Prefeito Municipal de Matupá -





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá



DA:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**



AO:

**GABINETE DO PREFEITO  
EXMO. SR. FERNANDO ZAFONATO**



**PREZADO PREFEITO**



*Vimos por meio deste, solicitar autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável tome as providências necessárias para a aquisição de uniformes Esportivos, para atender a esta Secretaria Municipal de Educação, conforme pedidos em anexo.*



*Secretaria Municipal de Educação, 25 de Março de 2011*



  
**MARINILDE BERNARDI DALL'ACQUA**  
*Secretária Municipal de Educação*  
**Marinilde Bernardi Dall'Acqua**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1319 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

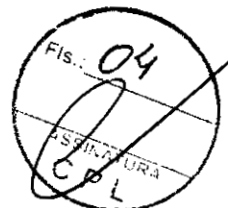
Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000090/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE - MODALIDADE XADREZ A

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229040	BERMUDAO COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEL, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	7,00
2	229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	7,00
3	229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	7,00

  
Marinilde Bernarini Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTE  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

TOTAL GERAL DE ITENS



Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

Marinilde Bernardi Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1320 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

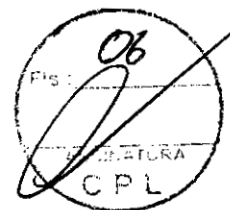
Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000091/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE XADREZ F

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229040	BERMUDAO COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEL, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	7,00
2	229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	7,00
3	229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	7,00

  
Marinilde Bernardi Dall'Acqua  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

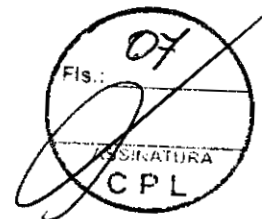
CNPJ: 24.772.188/0001-54

TOTAL GERAL DE ITENS XXXXXXXXXX

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

*Luiz Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1321 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

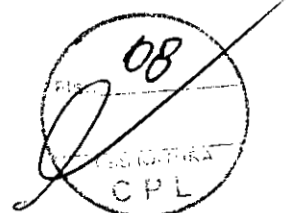
Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000092/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE TENIS DE MESA A

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	7,00
2	229040	BERMUDAO COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEL, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	7,00
3	229042	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	7,00
4	229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	7,00
5	229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	7,00
6	229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	7,00

Marinilde Bernardi Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

TOTAL GERAL DE ITENS XXXXXXXXXX

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

*Marilide Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1322 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000093/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE NATACAO B

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	8,00
2	229040	BERMUDAO COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEL, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	8,00
3	229042	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	8,00
4	229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	8,00
5	229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	8,00
6	229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	8,00

*Marilide Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

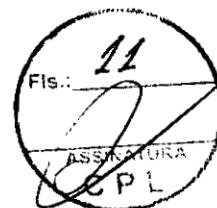
CNPJ: 24.772.188/0001-54

TOTAL GERAL DE ITENS XXXXXXXXXX

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

Marilide Bernardi Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1323 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta  
Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

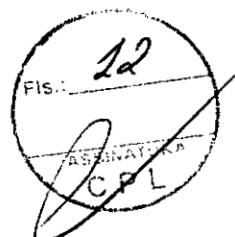
Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000094/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE ATLETISMO A

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	17,00
2	229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	17,00
3	229045	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	17,00
4	229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	17,00
5	229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	17,00
6	229047	SHORTS COM ELASTICO CAVADO NA PERNA, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	17,00

*Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

TOTAL GERAL DE ITENS ██████████

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

Arnaldo Bernardi Dall'Acqua  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1324 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000095/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE ATLETISMO B

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	7,00
2	229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	7,00
3	229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	7,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

  
Marimilde Bernardi Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTE  
DEC. Nº 1253/2008





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1325 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000096/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE PENTATLO B

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	17,00
2	229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	17,00
3	229045	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	17,00
4	229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	17,00
5	229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	17,00
6	229047	SHORTS COM ELASTICO CAVADO NA PERNA, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	17,00

*Marinilde Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2008





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

TOTAL GERAL DE ITENS ██████████

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

Marinilde Bernardi Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1326 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 00000231 - 000097/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE FUTEBOL A

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229053	BERMUNDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	20,00
2	229054	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR MOSTARDA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2,00
3	229055	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR ROSA PINK, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2,00
4	229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	20,00
5	229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	20,00
6	229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	20,00
7	229049	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MOSTARDA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2,00
8	229051	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR ROSA PINK C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2,00

*Marinide Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTE  
DEC. Nº 1326/2011





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

9	229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	22,00
10	229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	22,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

  
Marinilde Bernardi Dall'Acqua  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1327 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000098/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE FUTEBOL B

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229053	BERMUNDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	20,00
2	229061	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR PRETA E DETALHES NA COR LILAS, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2,00
3	229060	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2,00
4	229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	20,00
5	229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	20,00
6	229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	20,00
7	229059	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LILAS C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2,00
8	229058	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BANDEIRA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2,00

*Marimilda Bernarati Dall'Acqua*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTE  
DEC. Nº 1327/2011





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

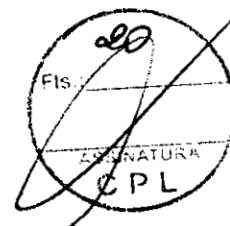
9	229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	22,00
10	229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	22,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

Marilide Bernardi Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1328 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

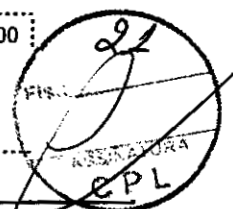
Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000099/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE FUTSAL A

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229053	BERMUNDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	12,00
2	229065	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2,00
3	229064	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2,00
4	229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	12,00
5	229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	12,00
6	229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	12,00
7	229063	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AMARELO OURO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2,00
8	229062	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LARANJA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2,00

Martimide Bernardi Dall'Acqua  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCACAO E DESPORTO





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

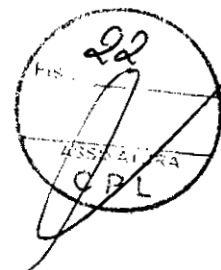
9	229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	22,00
10	229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	22,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

Marilide Bernardi Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1329 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

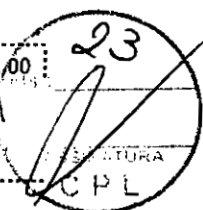
Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 -  
000100/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A  
SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE  
FUTSAL B

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229053	BERMUNDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	12,00
2	229069	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR CINZA MEDIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2,00
3	229068	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERMELHO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2,00
4	229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	12,00
5	229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	12,00
6	229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	12,00
7	229067	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR CINZA MEDIO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2,00
8	229066	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERMELHO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2,00

*Marinilde Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTE  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

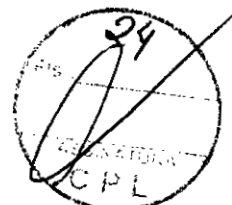
9	229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	22,00
10	229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	22,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

Marilide Bernardi Dall'Acqua  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1330 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000101/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE HANDEBOL A

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229053	BERMUNDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	14,00
2	229072	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2,00
3	229073	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BEBE, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2,00
4	229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	14,00
5	229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	14,00
6	229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	14,00
7	229070	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL CELESTE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2,00
8	229071	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BEBE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2,00

*Marinilde Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCACAO E DESPORTO  
DEC. Nº 125/2008





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

9	229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	16,00
10	229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	16,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

Marinilde Bernardi Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1331 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta  
Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000102/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE HANDEBOL B

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229053	BERMUNDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	14,00
2	229077	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR MAJENTA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2,00
3	229076	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE KIWI, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2,00
4	229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	14,00
5	229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	14,00
6	229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	14,00
7	229075	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MAJENTA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2,00
8	229074	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE KIWI C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2,00

*Maximilide Bernadete Dall'Acqua*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCACAO E DESPORTO  
DEL. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

9	229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	16,00
10	229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	16,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

Marilide Bernardi Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1332 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000103/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE BASQUETEBOL A

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229081	BERMUNDA LONGA C/ ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, FEMININO	UNIDADE	14,00
2	229080	CALCAO LONGO C/ ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	14,00
3	229079	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, FEMININA	UNIDADE	14,00
4	229078	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	14,00
5	229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	14,00
6	229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	14,00

*Marinilde Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

TOTAL GERAL DE ITENS [REDACTED]

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

Marilide Bernardi Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTE  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1333 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

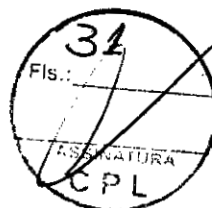
Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000104/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE BASQUETEBOL B

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229081	BERMUNDA LONGA C/ ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, FEMININO	UNIDADE	14,00
2	229080	CALCAO LONGO C/ ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	14,00
3	229079	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, FEMININA	UNIDADE	14,00
4	229078	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	14,00
5	229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	14,00
6	229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	14,00

*Marinilde Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

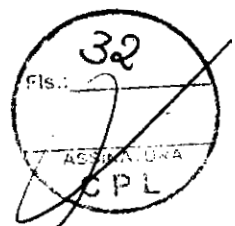
CNPJ: 24.772.188/0001-54

TOTAL GERAL DE ITENS ██████████

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

*Marinilde Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1334 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

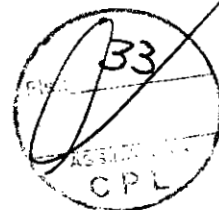
Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000105/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE VOLEIBOL A

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229053	BERMUNDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	14,00
2	229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	14,00
3	229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	14,00
4	229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	14,00
5	229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	14,00
6	229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	14,00

  
Marinilde Bernardi Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

TOTAL GERAL DE ITENS ██████████

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

*Marilide Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1335 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

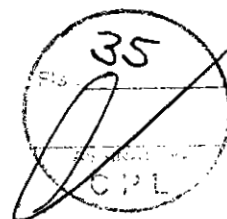
Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 00000231 - 000106/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE VOLEIBOL B

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229053	BERMUNDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	14,00
2	229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	14,00
3	229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	14,00
4	229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	14,00
5	229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	14,00
6	229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	14,00

*Marinilde Bernatini Dall'Acqua*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCACAO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

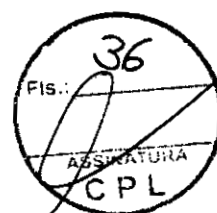
CNPJ: 24.772.188/0001-54

TOTAL GERAL DE ITENS ██████████

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

*Marilide Bernardi Dall'Acqua*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1336 / 2011

Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

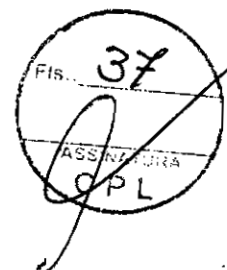
Descrição do Pedido:

Pedido gerado a partir do balizamento de solicitações número: 000000231 - 000107/2011 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCACAO - DEPARTAMENTO DE ESPORTE -MODALIDADE VOLEIBOL DE PRAIA

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229053	BERMUNDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	4,00
2	229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	4,00
3	229082	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	4,00
4	229083	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	4,00

Marinilde Bernadina Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

TOTAL GERAL DE ITENS XXXXXXXXXX

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.  
Atenciosamente

Matupá - MT, 25 de Março de 2011

Marinilde Bernardi Dall'Acqua  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEC. Nº 1253/2009





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DO:

GABINETE DO PREFEITO

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: Luciano Dalponte

Prezado Secretário

Solicitamos desta secretaria, através do departamento responsável, que seja efetuado levantamento para a realização de processo licitatório com objetivo de aquisição de Uniformes Esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Matupá/MT.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2011

  
**FERNANDO ZAFONATO**  
-Prefeito Municipal-





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PARA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C: Alessandra de Oliveira



Prezada Presidente



Solicitamos desta Comissão Permanente, que sejam realizados os trâmites necessários para a realização de processo licitatório, visando a aquisição de Uniformes Esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do município de Matupá/MT.



Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2011



**LUCIANO DALPONTE**  
Secretário Municipal de Administração





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATUPÁ

A:

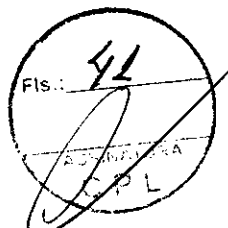
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Prezada Secretária

Visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, que solicita abertura do Processo Licitatório para aquisição de Uniformes Esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Matupá/MT, solicitamos através do Departamento de Contabilidade informação através de Certidão se existe e por qual (is) dotação (ões) que ocorrerão as despesas correspondentes à referida solicitação.

Matupá/MT, 29 de Março de 2011

  
ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL



**Matupá**  
Seu lugar é aqui!



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



PARA:  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Atendendo a solicitação escrita de Vossa Senhoria,



## CERTIFICO



Que revendo os registros Orçamentários do corrente exercício, foi constatada a existência de recursos e as despesas solicitadas para Licitação de Aquisição de Uniformes Esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Matupá/MT, ocorrerão por conta da seguinte dotação:




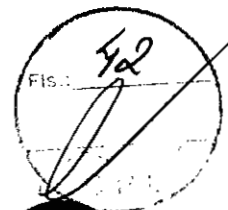
**07.005.27.812.0018.2022.3390.30 "143" R\$ 33.020,00**



Departamento de Contabilidade, 30 de Março de 2011



  
**MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA**  
*Secretária Adjunta de Finanças*



**Matupá**  
*Seu lugar é aqui!*



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

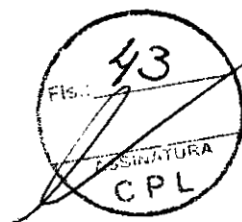
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATUPÁ

AO:  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Com intuito de atender ao pedido da secretaria municipal de Educação e Desporto deste município, para abertura de processo licitatório visando a Aquisição de Uniformes Esportivos, solicitamos deste departamento que seja realizada uma ampla pesquisa de preços de mercado para atender ao pedido.

Matupá/MT, 31 de Março de 2.011

ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PARA:  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Em atendimento ao pedido desta Comissão, foi realizada uma ampla pesquisa de mercado para Aquisição de Uniformes Esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Matupá/MT, no qual resultou o Balizamento sob nº. 222, em anexo, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.



Matupá/MT, 01 de Abril de 2011



**CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES**  
Chefe de Departamento de Compras





# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

## BALIZAMENTO DE PREÇO Nº 222

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UN.	TOTAL ITEM
229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	56,00	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 1.008,00
229040	BERMUDA COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEL, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	29,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 725,00
229053	BERMUDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	124,00	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 2.232,00
229081	BERMUDA LONGA C/ ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, FEMININO	28,00	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 560,00
229054	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR MOSTARDA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	2,00	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
229072	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO UNICO - MASCULINO	2,00	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
229069	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR CINZA MEDIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	2,00	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
229065	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - FEMININO	2,00	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
229064	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	2,00	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
229077	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR MAJENTA, TAMANHO UNICO - FEMININO	2,00	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
229061	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR PRETA E DETALHES NA COR LILAS, TAMANHO UNICO - FEMININO	2,00	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 60,00

Fls. 45  
ASSINATURA  
CPL



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

229055	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR ROSA PINK, TAMANHO UNICO - FEMININO	2,00	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
229060	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	2,00	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
229073	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BEBE, TAMANHO UNICO - FEMININO	2,00	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
229076	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE KIWI, TAMANHO UNICO - MASCULINO	2,00	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
229068	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERMELHO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	2,00	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	124,00	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 2.232,00
229080	CALCAO LONGO C/ ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, MASCULINO	28,00	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 616,00
229042	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	15,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 375,00
229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	29,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 725,00
229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	120,00	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	120,00	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
229063	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AMARELO OURO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	2,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
229059	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LILAS C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	2,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00

46  
Fis. 46  
SECRETARIA  
CPL



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

229049	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MOSTARDA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	2,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
229051	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR ROSA PINK C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	2,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
229058	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BANDEIRA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	2,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
229070	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL CELESTE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	2,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
229067	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR CINZA MEDIO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	2,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
229062	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LARANJA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	2,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
229075	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MAJENTA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	2,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
229071	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BEBE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	2,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
229074	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE KIWI C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	2,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
229066	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERMELHO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	2,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
229082	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	4,00	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 64,00
229083	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	4,00	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 64,00

ASSINATURA  
Pág. 3 de 4 PL

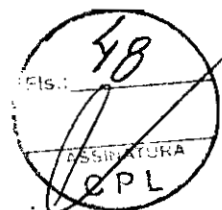


# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	41,00	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 656,00
229045	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	34,00	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 544,00
229079	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, FEMININA	28,00	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 448,00
229078	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, MASCULINO	28,00	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 448,00
229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	112,00	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 448,00
229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	119,00	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 595,00
229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	120,00	UNIDADE	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	120,00	UNIDADE	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
229047	SHORTS COM ELASTICO CAVADO NA PERNA, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	34,00	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 612,00

**TOTAL DO BALIZAMENTO: 21232**





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARA:

**EQUIPE DE PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**



SENHOR PREGOEIRO



Objetivando atender a necessidade desta administração, solicitamos desta Equipe que efetue os trâmites necessários para realização de processo licitatório na forma de pregão presencial, uma vez que a Prefeitura Municipal de Matupá não dispõe de aparatos tecnológicos para realizar o Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de Uniformes Esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Matupá/MT, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como o Decreto Municipal 1136/2009.



Matupá/MT, 04 de Abril de 2011.

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL



**Matupá**  
Seu lugar é aqui!



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

GRUPO DE PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PARA:

ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL

DRª. Fernanda de Freitas Rosa

REF: PARECER SOBRE A MINUTA DO EDITAL N°. 028/2011

Visando atender a solicitação da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matupá, onde nos solicita abertura do Processo Licitatório para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, solicitamos de vossa senhoria parecer sobre a Minuta do Edital n° 028/2011.

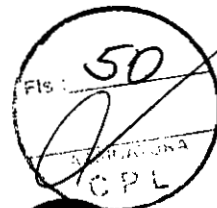
Matupá/MT, 05 de Abril de 2011

CARLOS ABRAÃO GAIA

Pregoeiro Oficial

Carlos Abraão Gaia

Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. n° 1285/2010





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº. 028/2011  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

## MINUTA DO EDITAL

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Matupá

**SETOR:** Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO DE EXECUÇÃO:** Menor Preço por Lote

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:-** A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais.

**PROCESSO:** Processo Licitatório nº. 028/2011

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Prefeitura Municipal de Matupá  
Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022  
Matupá – MT  
CEP -78.525-000

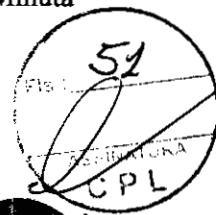
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Matupá  
Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 207  
E-mail: [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) / [adm@matupa.mt.gov.br](mailto:adm@matupa.mt.gov.br)  
Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

**DATA DO JULGAMENTO:** 26 DE ABRIL DE 2011.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO:** 08:00 hs

Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composta de Edital de Licitação, a Planilha de Preço Máximo Aceita (Anexos I); Modelo de Proposta (Anexo II) Carta de Credenciamento (Anexo III), Declaração (Anexo IV), Declaração de Conhecimento (Anexo V), Minuta do Contrato (Anexo VI).

CARLOS ABRÃO GALIÃO  
Carlos Aarão Galião  
Pregoeiro Especial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 1285/2010





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº. 028/2011  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

## 1 - INTRODUÇÃO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar às 08:00 horas do dia 26 DE ABRIL DE 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, nesta cidade de Matupá - MT, licitação do tipo Menor Preço por Lote, na modalidade de Pregão Presencial.

1.2 - A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 - Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais.

1.3 - Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente.

1.4 - Toda e qualquer informação estarão a disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 07/00 - 11:30 de segunda a sexta -feira na Prefeitura Municipal de Matupá, ou através dos telefones (66) 3595-1037 (66) 3595-1114 ou fax (66) 3595-1114. Poderão ser encaminhado a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: [adm@matupa.mt.gov.br/](mailto:adm@matupa.mt.gov.br)  
[atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br)

## 2 - DO OBJETO( Art.40, I)

2.1 - Objetivo - "PREGÃO PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPORTO DO MUNICIPIO DE MATUPÁ - MT".

2.2 - Finalidade - As aquisições desses produtos consiste na relação, sendo composta de Edital de Licitação, a Planilha de Preço Máximo Aceita (Anexos I); Modelo de Proposta (Anexo II) Carta de Credenciamento (Anexo III), Declaração (Anexo IV), Declaração de Conhecimento (Anexo V), Minuta do Contrato (Anexo VI).

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Art.40. VI)

3.1 - Poderão participar desta licitação empresas nacionais que a data de sua realização, estejam regularmente inscritas no Cadastro de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**.

3.1.1 - Para realização do cadastro será necessário o seguinte procedimento:

3.1.1.1 - Expediente ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Matupá, com dados da pessoa física ou Empresa, endereço, telefones, e-mail, site e nome dos responsáveis, além de encaminhar os seguintes documentos:

a) Contrato social e suas alterações (Autenticadas);

52  
FIS.  
CPL

# Prefeitura Municipal de Matupá



- b) Cópia RG/CPF responsável (eis) pela empresa (Autenticados);
- c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Comprovante de Inscrição Estadual (Autenticado);
- e) Cópia do Alvará de Funcionamento da sede do licitante (Autenticado);
- f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Certidão de Regularidade com a Receita Federal e Procuradoria (Conjunta);
- h) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
- i) Certidão de Regularidade Fiscal – FGTS;
- j) Certidão de Regularidade Fiscal – Município sede licitante;

3.2 - Serão consideradas habilitadas às firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.3 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.4 – É vedada a qualquer pessoa física a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

3.6 – Se no dia previsto para a abertura das propostas, não houver expediente na sede da Prefeitura Municipal, as mesmas serão abertas no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário previamente estipulado.

3.7 - Para participação do certame a Empresa deverá obedecer aos seguintes critérios:

3.7.1 - A **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser apresentada em uma única via dos documentos a seguir relacionados, em cópias ou com os originais em mãos do representante legal da empresa.

### 3.7.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**

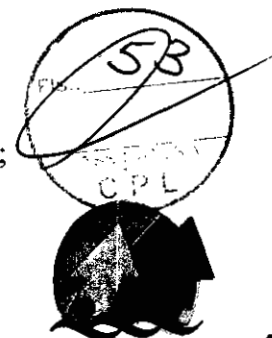
#### **Pessoa Jurídica**

- a) Contrato Social/demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.
- b) Cédula de Identidade e CPF dos responsáveis legais pela empresa;
- c) Certidão de Cadastro emitida pela Prefeitura Municipal de Matupá;

### 3.7.1.2 - **Regularidade Fiscal (Art. 29)**

#### **Pessoa Jurídica**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição Estadual;
- c) Prova de Inscrição Municipal - Alvará de Localização e Funcionamento;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual;
- e) Certidão Negativa de Conjunta da Receita Federal e PGFN;
- f) Certificado de regularidade do FGTS, com validade na data da licitação;



# Prefeitura Municipal de Matupá

- g) Certidão negativa de débito com o INSS, com validade na data da Licitação;
- h) Certidão negativa Municipal sede da Empresa
- g) Certidão de Cadastro Municipal junto a Prefeitura Municipal de Matupá – MT.

## 5.7.1.3 – Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31) – Pessoas Jurídicas

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante (podendo ser cópia autenticada);
- b) Certidão de Protesto

### Se Micro Empreendedor Individual, Micro Empresa ou EPP:

- a) Certidão Negativa Municipal;
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal;
- d) Certidão Negativa de Débito com o INSS, com validade na data da licitação.

As referidas certidões poderão ser apresentadas pelo Micro Empreendedor, Micro Empresa ou EPP quando da contratação, conforme previsto na legislação específica;

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso da modalidade de pregão, e nos demais casos, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos para regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 3.8 – A proposta deverá ser apresentada nas seguintes condições:

3.8.1 - A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, sem rasuras e assinadas pelo representante da empresa.

3.8.1.1 – Deverão ser apresentados ainda os seguintes elementos:

- a) Nome e endereço completo da proponente;
- b) Preço total proposto, expresso em algarismos e por extenso, e em conformidade com o Art.48, inciso II da Lei N° 8.666/93.
- c) Tempo de Validade da Proposta (mínimo de 90 dias)



# Prefeitura Municipal de Matupá

- d) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos de encargos dos serviços a serem executados pela Contratada;  
 e) Todo os produtos cotados, *obrigatoriamente* deverá constar "MARCA";  
 f) Declaração conforme Anexo V

3.8.1.2 – Os documentos acima descritos deverão ser apresentados em envelopes separados com as seguintes caracterizações:

**ENVELOPE Nº 01**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT**  
**EQUIPE DE PREGOEIRO**  
**PREGÃO PRESENCIAL –Nº. 011/2011**  
**ABERTURA: 26 DE ABRIL DE 2011**  
**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**  
**CNPJ:**

**ENVELOPE Nº 02**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT**  
**EQUIPE DE PREGOEIRO**  
**PREGÃO PRESENCIAL –Nº. 011/2011**  
**ABERTURA: 26 DE ABRIL DE 2011**  
**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**  
**CNPJ:**

3.9 – *As propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Edital não serão levadas em consideração para efeito de julgamento.*

3.10 – A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, instruções e normas técnicas adotadas pela Prefeitura.

## **4 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO (Art.40, VII)**

4.1 – No dia, hora e local determinado no neste Edital, em sessão pública, a Equipe de Pregoeiro receberá a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, bem como os envelopes números 01 (PROPOSTA) e 02 (HABILITAÇÃO) e Carta de Credenciamento que serão rubricados pelos referidos membros e pelos licitantes presentes;

4.2 - Não serão recebidos Documentos de Credenciamento, Proposta e Habilitação após a hora marcada no presente edital.



# Prefeitura Municipal de Matupá

4.3 – A Equipe de Pregoeiro lavrará ata circunstanciada registrando todos os fatos praticados, no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata quando forem formuladas por escrito, das quais a Equipe de Pregoeiro fará a leitura para conhecimento geral.

4.4 – A presente Licitação terá a ordem de julgamento da seguinte forma:

**I** – a sessão pública do pregão terá início no horário fixado no edital, devendo o licitante ou seu representante legal realizar seu credenciamento com antecedência da hora de abertura com no mínimo 30 (trinta) minutos, comprovando, se for o caso, que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances e negociação, e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

**II** - concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e os envelopes da proposta de preço e dos documentos de habilitação;

**III** - iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta;

**IV** - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

**V** - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

**VI** - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor;

**VII** - somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado;

**VIII** - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**IX** - casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**X** - havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

**XI** - na disputa de preço um licitante a outro deverá existir uma diferença (para valor menor) de 05 % (cinco por cento) de um lance a outro

**XII** - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**XIII** - concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação,



# Prefeitura Municipal de Matupá

**XIV** - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, e com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeiro;

**XV** - os licitantes cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Matupá/MT, poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no referido Cadastro, desde que previsto no edital, para a confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema Informatizado de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Administração do Município de Matupá/MT, sendo assegurado ao licitante o direito de complementar, no envelope de habilitação, a documentação, quando for o caso, para atualizá-la;

**XVI** - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

**XVII** - se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

**XVIII** - quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas;

**XIV** - nas situações previstas nos incisos IX, X, XI, XVI e XXVIII o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**XX** - declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro;

**XXI** - manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente;

**XXII** - o exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis;

**XXIII** - a autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

**XXIV** - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**XXV** - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital;

**XXVI** - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação;



# Prefeitura Municipal de Matupá

**XXVII** - para a contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal;

**XXVIII** - o prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, se outro não estiver fixado no edital;

**XXIX** - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, procedendo a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

4.5 - As licitantes ficarão desde logo formalmente cientes de que, da divulgação do julgamento das propostas pela Imprensa Oficial, passará a fluir prazo legal de recurso desta fase;

4.6 - À Equipe de Pregoeiro é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

4.7 - As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Equipe de Pregoeiro, na presença das proponentes.

4.8 - No julgamento das Propostas de Preço, o pregoeiro levará em consideração o seguinte critério:

- a) O menor valor por lote, nos termos do presente edital.
- b) Em caso de igualdade de condições entre duas ou mais propostas em seus itens analisados, o desempate se fará por sorteio em ato público.

4.8.1 - Serão consideradas inabilitadas nesta fase as licitantes que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital ou que estiver em desacordo com o mesmo;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital;
- c) apresentar proposta manifestamente inexecutável ou financeiramente incompatível com o objeto da licitação;
- d) deixar de apresentar as marcas dos produtos.

4.9 - A partir da análise das propostas apresentadas o processo licitatório será regido Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

4.10 - Concluído o julgamento das Propostas de Preço, a Equipe de Pregoeiro elaborará relatório ou ata circunstanciada da Licitação, e em seguida a lerá para todos os participantes, colhendo a assinatura do pregoeiro, dos membros da Comissão e dos licitantes presentes;

4.11 - Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, a Contratante poderá adjudicar o objeto ao segundo classificado, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do Art. 64, § 2º da Lei n° 8.666/93, ou ainda optar pela revogação da presente Licitação, no interesse da Administração Pública.

4.12 A apresentação dos envelopes exigidos para esta licitação, será considerada como evidência de que a proponente:



# Prefeitura Municipal de Matupá

- a) examinou criteriosamente todos os itens do Edital, que os comparou entre si e obteve da Administração, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta de preço totalmente satisfatória.

## 5 - DA PUBLICIDADE, CONHECIMENTO E INFORMAÇÕES (Art.40, VIII)

5.1 – Toda informação referente a este processo será possível, nas seguintes formas:

a) **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Prefeitura Municipal de Matupá

Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022

Matupá – MT

CEP -78525-000

Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

b) **Informações:** Prefeitura Municipal de Matupá

Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 207

E-mail: [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) / [adm@matupa.mt.gov.br](mailto:adm@matupa.mt.gov.br)

Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

## 6 - DA FONTE DOS RECURSOS ( Art.40, XIV)

6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das contratações objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, atendida pelo presente processo licitatório.

## 7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

**07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação – Departamento de Esportes**

7.2 – A disponibilidade das Aquisições deverá ser feita logo após a assinatura do competente contrato.

7.4 – Será pago o valor de acordo com as NF's empenhadas junto a Prefeitura conforme prevê a Lei Nº. 4.320/64, sendo que dá entrada da NF na Tesouraria Municipal não poderá ultrapassar 30(trinta) dias. De acordo com a entrega do produto bem como as notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante

7.4.1 – Sendo assim o pagamento:

7.4.1.1 – Poderá ser realizado da seguinte forma:

a) Na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, Matupá – MT;

# Prefeitura Municipal de Matupá



b) Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's comprovando a efetivação do pagamento.

7.4.2 - Será observado um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega, à Tesouraria Municipal, da Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento, resguardando o que precede o item 9.4 deste Edital

7.4.3 - Havendo necessidade de compensação financeira por mudanças no mercado financeiro nacional, por medidas que venham a ser tomadas pelos órgãos controladores da economia, os valores das mercadorias poderão ser reajustados por índices oficiais, para a recomposição das perdas decorrentes de processos inflacionários tendo como base a FGV (Fundação Getúlio Vargas);

## 8 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - Todo esse processo fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 - Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais.

## 9 - DO CONTRATO E MULTAS

9.1 - Será celebrado contrato com a(s) empresa vencedora(s) desta licitação, observando o critério de menor preço de cada proposta, e melhores condições de pagamento.

9.2 - Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,1%(Um décimo por cento) sobre o atraso de entrega dos serviços, e até o limite de 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor, e ainda;

a) - Suspensão do direito de licitar com o governo deste Município e seus órgãos centralizados pelo prazo de até 02(dois) anos, conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

b) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando a empresa/pessoa física sem justa causa não cumprir as obrigações praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, comprovada em processo administrativo, assegurada ampla liberdade de defesa;

c) - O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa adjudicatória:

c.1 - Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

c.2 - Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Município;

9.3- O contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante.

9.4 - Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital

9.5 - Proposta da empresa vencedora.



# Prefeitura Municipal de Matupá

9.6 - Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária entregue, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações

## **10 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

10.1 – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na aquisição dos serviços, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

## **11- DO PRAZO E PAGAMENTO ( Art.40, XIV)**

11.1 - O prazo de entrega dos bens constantes nos ANEXOS deste Edital será entregue quando emitidas as requisições pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Matupá, a licitante vencedora, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em Notas Fiscais para posterior recebimento.

11.2 - O valor global referencial orçado para a presente licitação é de **R\$ 21.232,00 (vinte e um mil e duzentos e trinta e dois reais)**, conforme levantamento realizado para este fim, sendo que se considerará o preço **POR LOTE**, máximo aceito, conforme prevê o item 4.8 “a” deste instrumento.

11.3 – Será pago o valor de acordo com as NF's empenhadas junto a Prefeitura conforme prevê a Lei Nº. 4.320/64, sendo que dá entrada da NF na Tesouraria Municipal não poderá ultrapassar 30(trinta) dias.

11.3.1 – Sendo assim o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma:

- a) Na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, Matupá – MT;
- b) Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's, comprovando a efetivação do pagamento.

11.3.2 - Será observado um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega, à Tesouraria Municipal, da Nota Fiscal, para pagamento das mercadorias.

11.3.3 – Havendo necessidade de compensação financeira por mudanças no mercado financeiro nacional, por medidas que venham a ser tomadas pelos órgãos controladores da economia, os valores das mercadorias poderão ser reajustados por índices oficiais, para a recomposição das perdas decorrentes de processos inflacionários tendo como base a FGV (Fundação Getúlio Vargas);

11.4 - Para efeito desta aquisição serão empenhados proporcionalmente as Notas resultantes do controle das Requisições emitidas para apuração das mercadorias retidas.

CA

Assinatura  
Fis.: 02



# Prefeitura Municipal de Matupá

conformidade com a necessidade das instituições beneficiadas, porém, sobre o controle total do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, sendo que os preços iniciais, apurados para a presente licitação, ficando, se necessário, os acréscimos provenientes dos índices inflacionários, a serem empenhados com abertura dos créditos adicionais.

## 12 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

12.1 - Os pedidos de recursos, eventualmente apresentados pelo(s) participante(s) decorrente(s) do presente Edital, deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12.2 - As impugnações eventualmente apresentadas deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

## 13 - DA RESCISÃO

13.1 - O contrato oriundo desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por mútuo acordo entre as partes;
- b) Por iniciativa do Município de Matupá, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

## 14 - DOMICILIO E FORO

14.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Matupá, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

## 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Caso sejam constatados erros de cálculo nas propostas apresentadas, fica assegurado à Equipe de Pregoeiro da licitação o direito de aceitá-las ou não. Aceitando-as, a Equipe efetuará as correções que se fizerem necessária.

15.2 - Além dos membros da Equipe de Pregoeiro, somente os representantes credenciados, ou procurador habilitado, terão direito de usar da palavra, rubricar a documentação e as propostas, assinar a ata e apresentar reclamação ou recurso.

15.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, não serão aceitas quaisquer retificações por parte dos licitantes que possam influir no resultado respectivo, nem admitindo à licitação os proponentes retardatários.

15.4 - Das decisões da Equipe Julgadora, caberá recursos nos termos dos incisos e parágrafos do Art. 109, da Lei n° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

15.5 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor receberá ofício comunicando-lhe o fato, para providências no envio do objeto.



# Prefeitura Municipal de Matupá



15.6 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

15.7 - Os interessados que tiveram dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação desse Edital, serão atendidos conforme item 5 (cinco), deste Edital.

15.8 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pela Equipe de Pregoeiro desta Prefeitura.

15.9 - Para o presente certame não serão necessários termos de recebimento (Art.55, IV) e nem garantias (Art. 55, VI).

15.10 - As entregas das mercadorias devem ser feitas somente mediante requisição a ser expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Matupá, sendo que os comprovantes de entrega devem, OBRIGATORIAMENTE, se fazer acompanhar do respectivo cupom fiscal referente as mercadorias entregues, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento.

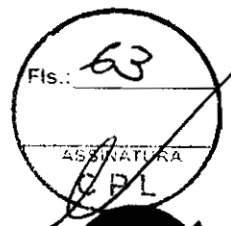
15.11 - As mercadorias adquiridas pelas Secretarias serão entregues nas secretarias solicitantes ou locais previamente combinados.

15.12 - Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composta de Edital de Licitação, a Planilha de Preço Máximo Aceita (Anexos I); Modelo de Proposta (Anexo II) Carta de Credenciamento (Anexo III), Declaração (Anexo IV), Declaração de Conhecimento (Anexo V), Minuta do Contrato (Anexo VI).

Matupá – MT, xx de xxxx de 2011.

**CARLOS ABRAAO GAMA**  
Pregoeiro Oficial

**Carlos Abraão Gama**  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. n° 1235/2010



CA



# Prefeitura Municipal de Matupá

**ANEXO I – FOLHA I**  
**EDITAL Nº. 028/2011**  
**PREGAO PRESENCIAL – Nº. 011/2011**  
**(PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO ACEITO POR LOTE)**

**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	56	18,00	1008,00
229040	BERMUDAO COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEL, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29	25,00	725,00
229053	BERMUNDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	124	18,00	2232,00
229081	BERMUNDA LONGA C/ ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, FEMININO	UNIDADE	28	20,00	560,00
229054	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR MOSTARDA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229072	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229069	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR CINZA MEDIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229065	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	30,00	60,00

# Prefeitura Municipal de Matupá



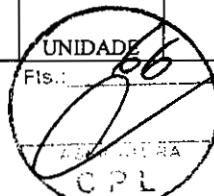
229064	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229077	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR MAJENTA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229061	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR PRETA E DETALHES NA COR LILAS, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229055	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR ROSA PINK, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229060	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229073	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BEBE, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229076	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE KIWI, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229068	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERMELHO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	124	18,00	2232,00
229080	CALCAO LONGO C/ ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28	22,00	616,00
229042	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	15	25,00	375,00
229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29	25,00	725,00
229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	65	18,00	1170,00





# Prefeitura Municipal de Matupá

229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	120	18,00	2160,00
229063	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AMARELO OURO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229059	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LILAS C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229049	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MOSTARDA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229051	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR ROSA PINK C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229058	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BANDEIRA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229070	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL CELESTE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229067	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR CINZA MEDIO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229062	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LARANJA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229075	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MAJENTA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229071	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BEBE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229074	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE KIWI C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229066	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERMELHO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	25,00	50,00





# Prefeitura Municipal de Matupá

229082	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	4	16,00	64,00
229083	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	4	16,00	64,00
229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	41	16,00	656,00
229045	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34	16,00	544,00
229079	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, FEMININA	UNIDADE	28	16,00	448,00
229078	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28	16,00	448,00
229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	112	4,00	448,00
229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	119	5,00	595,00
229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120	13,50	1620,00
229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120	13,50	1620,00
229047	SHORTS COM ELASTICO CAVADO NA PERNA, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34	18,00	612,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21232,00</b>



# Prefeitura Municipal de Matupá

**ANEXO II – FOLHA I**  
**EDITAL Nº. 028/2011**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011**  
**(MODELO DE PROPOSTA)**

A

**Equipe de Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Matupá

Processo Licitatório: 028/2011

Pregão Presencial n° 011/2011

Edital n°. 028/2011

Horário: 08:00 horas

Prezado Pregoeiro,

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ Nº ..... e cadastrada nesta Municipalidade, situada a ....., Bairro....., Município de....., vem através desta, participar do Processo Licitatório 028, do Edital nº. 028/2011, do Pregão Presencial – nº. 011/2011, com a seguinte proposta:

**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

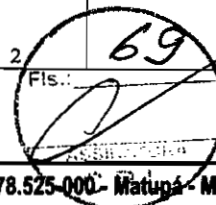
COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	56		
229040	BERMUDAO COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEL, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29		
229053	BERMUDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	124		




# Prefeitura Municipal de Matupá



229081	BERMUNDA LONGA C/ ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, FEMININO	UNIDADE	28		
229054	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR MOSTARDA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229072	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229069	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR CINZA MEDIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229065	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229064	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229077	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR MAJENTA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229061	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR PRETA E DETALHES NA COR LILAS, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229055	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR ROSA PINK, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229060	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229073	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BEBE, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229076	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE KIWI, TAMANHO UNICO -	UNIDADE	2		



# Prefeitura Municipal de Matupá



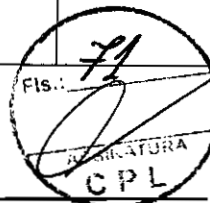
	MASCULINO				
229068	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERMELHO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	124		
229080	CALCAO LONGO C/ ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28		
229042	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	15		
229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29		
229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	120		
229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	120		
229063	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AMARELO OURO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229059	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LILAS C/ DETALHES PRETO,	UNIDADE			



# Prefeitura Municipal de Matupá



	TAMANHO UNICO - FEMININO				
229049	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MOSTARDA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229051	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR ROSA PINK C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229058	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BANDEIRA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229070	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL CELESTE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229067	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR CINZA MEDIO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229062	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LARANJA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229075	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MAJENTA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229071	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BEBE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229074	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE KIWI C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		

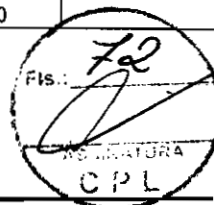


**Matupá**  
Seu lugar é aqui!

# Prefeitura Municipal de Matupá



229066	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERMELHO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229082	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	4		
229083	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	4		
229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	41		
229045	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34		
229079	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, FEMININA	UNIDADE	28		
229078	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28		
229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	112		
229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	119		
229057	MEIOS DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120		



# Prefeitura Municipal de Matupá



229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120		
229047	SHORTS COM ELASTICO CAVADO NA PERNA, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34		
				<b>TOTAL GERAL</b>	

Valor (R\$)=-----

Os itens podem ser conferidos nos seguintes anexos.

Validade da proposta: **Mínimo 90 dias**

Prazo de entrega  conforme solicitações

Data:----/----/----

CARIMBO E ASSINATURA LICITANTE

CNPJ

Representante

CPF

**Obs. Esta proposta deverá ser impressa preferencialmente em papel timbrado da empresa**



**Matupá**  
Seu lugar é aqui!

Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá



ANEXO III – FOLHA I  
 EDITAL Nº. 028/2011  
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

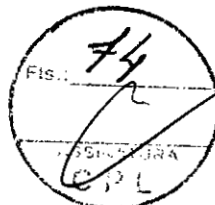
Prezados Senhores:

O abaixo assinado \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal pela empresa \_\_\_\_\_, vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que o Senhor \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta comercial, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 (carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Obs.: Apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO em envelope separado juntamente com Certidão de Cadastro Municipal, Nota Autônoma de RG e CPF e Cópia Autenticada do Contrato Social da Empresa.



# Prefeitura Municipal de Matupá



## ANEXO IV - FOLHA I EDITAL Nº. 028/2011 PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011

(MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)

### DECLARAÇÃO

Ref.: Edital do PREGAO PRESENCIAL 011/2011

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

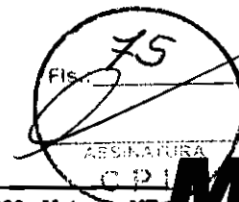
.....de .....de 20...

(data)

.....

(representante legal)

\*Apresentar no envelope de Habilitação Jurídica



# Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO V FOLHA I  
 EDITAL Nº. 028/2011  
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, em atenção ao edital de PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011,

DECLARA:

- ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual e no tratante do fornecimento dos produtos adquiridos pela minha empresa..
- que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

\*Apresentar no envelope de Habilitação Jurídica



# Prefeitura Municipal de Matupá



ANEXO VI FOLHA I  
EDITAL Nº. 028/2011  
PREGAO PRESENCIAL -Nº. 011/2011  
(MINUTA DO CONTRATO)

## MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº...../2011.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Contrato, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 603 459 349 20, residente e domiciliado na Rua 05, nº. 1.005, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu sócio majoritário o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, comerciante, portador do CIRG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no Município de \_\_\_\_\_ doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes;

### 01 – OBJETO

01.1 - Constitui objeto deste Contrato, “**PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT**”. De acordo com a planilha, parte integrante do PP nº. 011/2011/CPL/PP, EDITAL Nº. 028/2011.

### 02 – FATO GERADOR CONTRATUAL

02.1 – O presente instrumento contratual foi firmado em decorrência do despacho homologatório pelo Prefeito Municipal de Matupá, concernente à Licitação instaurada na modalidade de **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011/CPL, EDITAL Nº. 028/2011**, ficando, por conseguinte os termos da Licitação e da Proposta vinculados a este instrumento, nos termos dispostos no Art. 54, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93.

### 03 – DO VALORE E PAGAMENTO

03.1 – O valor global da aquisição dos produtos, objeto do presente Contrato, importa em valor máximo de R\$ \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Matupá

03.2 – Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Zona Especial 022, neste Município.

03.3 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto bem como as notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante.

03.4 – O prazo de pagamento em relação à data final de cada período de aferição (entrega) não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

## 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento desta Prefeitura, à conta da seguinte rubrica orçamentária, qual seja:

07.005.27.812.0018.2022.339030 “143” Sec. Educação – Departamento de Esportes

## 05 – PRAZOS

05.1 – O prazo de entrega dos bens constantes no ANEXO I do Edital, será quando emitidas as requisições pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Matupá, a CONTRATADA, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em Notas Fiscais para posterior recebimento.

## 06 – DA VIGÊNCIA

06.1 – O prazo de vigência do presente contrato se iniciará a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2.011.

## 07 – MULTAS

07.1 – Ressalvamos os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, ou ainda situações que a CONTRATANTE caberia obviar, a CONTRATADA incorrerá em multa de 5% (cinco por cento) na constatação da infração e mais 1% (um por cento) ao mês do valor total do respectivo contrato, conforme Art. 86 da Lei nº. 8666/93.

07.2 – As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e acumulativas.

07.3 – A contratada terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município.

07.4 – Os recursos contra a multa aplicada deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis nas condições do Art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº. 8.666/93.

## 08 – DA RESPONSABILIDADE



# Prefeitura Municipal de Matupá

08.1 – Ocorrendo eventualmente falta dos produtos por parte do licitante, o mesmo deverá adquirir os produtos e efetuar a entrega, para que não ocorra prejuízo ao município.

08.2 – Manter as mesmas condições de habilitação, durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto à regularidade para com a seguridade social - INSS e FGTS.

## 09 – RESCISÃO

09.1 – A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

09.1.1 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

09.1.2 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

09.1.3 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

09.1.4 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

09.1.5 – a decretação de falência ou insolvência civil;

09.1.6 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

09.1.7 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo licitatório a que se refere o Contrato;

09.1.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

## 10 – DOS PRODUTOS

10.1 – Serão entregues produtos prontos para serem utilizados conforme as necessidades das Secretarias, devendo a Contratada se responsabilizar pela boa qualidade dos produtos entregues, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Legislação que trata das Licitações Públicas, sem prejuízo de outras penalidades no âmbito cível e criminal.

## 11- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

### I – Unilateralmente pela Contratante:

- a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n ° 8.666/93.

### II – Por Acordo das Partes:

- a) Quando necessário o aumento dos produtos, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários,
- b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos os valores iniciais atualizados.

## 12-DOMICILIO E FORO



**Matupá**  
Seu lugar é aqui!



# Prefeitura Municipal de Matupá

12.1 – As partes elegem como domicílio legal, o foro da comarca de Matupá, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, posteriores, bem como as demais normas complementares.

Matupá/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

**MUNICIPIO DE MATUPÁ**  
*PREFEITO MUNICIPAL*

**EMPRESA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



---

**PARECER JURÍDICO**

Processo Licitatório: nº 028/2011  
Interessado: Prefeitura Municipal de Matupá  
Referente: Análise da minuta do Edital de Licitação nº  
028/2011 - Pregão Presencial 011/2011

**01. DO RELATÓRIO**

Trata-se de Edital de Licitação que objetiva a "Aquisição de Uniformes Esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Matupá/MT".

A modalidade de licitação prevista no Edital é a denominada Pregão Presencial, o Tipo de Licitação é pelo Menor Preço por Lote.

O setor municipal a ser atendido é a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

A Fundamentação Legal prevista no Edital é a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, bem como as Leis Complementares nº 123/2206 e 128/2008, e ainda, a Lei Municipal nº 670/2009.

O Edital menciona o nº do Processo Licitatório (028/2011), o local em que será realizado o julgamento (Sala da Comissão Permanente de Licitação), a data e hora do julgamento (26/04/2011, as 08h00m), e, o local onde poderão ser obtidas informações (Prefeitura Municipal de Matupá).

Nota-se que o Edital (com os anexos) possui 30 folhas, numeradas e rubricadas, contendo 06 Anexos, quais sejam: Anexo I - Planilha de Preço Máximo Aceito por Lote (fls. 14/17); Anexo II - Modelo Proposta (fls. 18/23).

Página 1 de 5



Anexo III - Carta de Credenciamento (fls. 24); Anexo IV - Declaração Empregador Pessoa Jurídica (fls. 25); Anexo V - Declaração de Conhecimento das Obrigações (fls. 26); Anexo VI - Minuta do Contrato (fls. 27/30).

Eis o relatório. Passo a opinar.

## **02. DA FUNDAMENTAÇÃO**

### **2.1. Modalidade Licitatória Escolhida**

Conforme mencionado no relatório, dentre as modalidades licitatórias existentes, o interessado escolheu a "Pregão Presencial", prevista e conceituada, no art. 1º, da Lei Federal 10.520/2002. O Decreto Municipal nº 1.136/2009, por sua vez, regulamentou a nova modalidade licitatória neste Município.

Sobre a modalidade licitatória escolhida, o Professor Hely Lopes Meirelles com muita propriedade esclarece:

**"Diferentemente de outras espécies de licitação, em que a modalidade é estabelecida em função do valor do objeto licitado, o pregão destina-se à aquisição de bens e serviços comuns. ... O que caracteriza os bens e serviços comuns é sua padronização, ou seja, a possibilidade de substituição de uns por outros com o mesmo padrão de qualidade e eficiência.<sup>1</sup>"**

Assim, tendo em vista que o interessado, observou o estabelecido nos arts. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 1.136/2009, como também, tendo em vista que os bens e serviços objeto da licitação são conceituados como comuns, a modalidade de licitação escolhida pelo interessado demonstra-se adequada.

### **2.2. Requisitos do Preâmbulo (art. 40, caput, da Lei de Licitações)**

Com relação ao preâmbulo, foi observado que a minuta do Edital menciona: o número de ordem em série anual; o nome do licitante interessado; os Setores; a modalidade; o tipo de licitação; a menção de que será regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002, Leis Complementares 123/2006 e 128/2008 e na Lei Municipal 670/2009; o local para recebimento da documentação e proposta; a data e a hora do julgamento.

<sup>1</sup> Direito Administrativo Brasileiro. Ed. Malheiros, 32ª edição, 2006, pág. 323/324.

Dessa maneira, o preâmbulo do Edital atende as exigências do art. 40, caput, da Lei nº 8.666/1993.

### **2.3. Requisitos do texto (art. 40, da Lei de Licitações)**

O texto do Edital, também preenche os requisitos legais no que diz respeito: ao Objeto da licitação (item 2); ao prazo e condições de assinatura de contrato, para execução do contrato e para a entrega do objeto da licitação (item 9); às sanções para o caso de inadimplemento (item 9); ao local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, e executivo se houver (item 5); às condições para participar da licitação (item 3); aos critérios para julgamento (item 4); ao local, horário e códigos de acesso dos meios de comunicação a distância em que serão fornecidos os esclarecimentos relativos à licitação (item 5); aos critérios de aceitabilidade de preços máximos aceitos (item 7.3 e Anexos I e II); critério de reajuste de preços (item 7.4.3 e 10); às condições de pagamento (itens 7.4); às instruções e normas para os recursos previstos na lei (item 11 e 14.4); às condições de recebimento do objeto da licitação (item 7.2 e Anexo I); às demais indicações (item 15); aos requisitos formais do edital (páginas 1/13); e, aos anexos do edital (I, II, III, IV, V e VI).

Denota-se que os requisitos previstos nos incisos IX e XIII, da Lei nº 8.666/1993, não se aplicam ao presente procedimento licitatório.

Assim o texto do edital atende às exigências do art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

### **2.4. Demais Requisitos do Edital (inciso III, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002)**

O inciso III, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, também estabelece requisitos que deverão fazer parte do Edital. Observou-se que a minuta do Edital, preenche tais requisitos legais no que diz respeito: ao Objeto da licitação (item 2); às exigências de habilitação (item 3.7); aos critérios de aceitação das propostas (item 3.8); às sanções por inadimplemento (item 9.2), as cláusulas do contrato (itens 9, 11 e 13); às normas que disciplinam o procedimento (item 8); e, a minuta do contrato (Anexo VI).

Assim, o texto do Edital atende às exigências do inciso III, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.



## **2.5. Minuta do Contrato (art. 55 da Lei de Licitações)**

A minuta do contrato preenche os requisitos legais no que diz respeito: ao objeto e seus elementos característicos (cláusula primeira); a forma de fornecimento dos produtos (cláusula quinta); ao preço e às condições de pagamento (cláusula terceira); aos prazos de início e término da entrega dos produtos (cláusula sexta); ao crédito da despesa (cláusula quarta); aos direitos e as responsabilidades das partes e as penalidades cabíveis (cláusula sétima e oitava); aos casos de rescisão (cláusula nona); ao reconhecimento dos direitos da administração em caso de rescisão administrativa (cláusula nona); à vinculação do contrato ao Edital (cláusula segunda); à legislação aplicável a execução do contrato e aos casos omissos (parágrafo final); a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (cláusula oitava); e, ao foro de eleição (cláusula décima segunda).

No que diz respeito ao inciso VI do art. 55 da Lei 8.666/1993, denota-se que o item 15.9 da minuta do Edital, dispensa o oferecimento de garantias.

Como também, importante ressaltar que o dispositivo previsto no inciso X, do art. 55, da mencionada Lei, não se aplica ao presente procedimento licitatório.

Pelo exposto a minuta do contrato atende às exigências legais, estando nela incluída satisfatoriamente os requisitos contidos no art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

## **03. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Cumpramos ressaltar que a minuta do Edital, os Anexos e a minuta do Contrato, estão de acordo com a Lei nº 8.666/1993, como também, com o princípio constitucional da isonomia, com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; assegurando isonomia a todos eventuais participantes entre si e para com a Administração Pública, e contém elementos para proporcionar probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, competitividade, indistinação, inalterabilidade do edital, sigilo das propostas, formalismo procedimental e da vedação à oferta de vantagens.

Por fim, destacamos que a assessoria jurídica não emitiu juízo de valor quanto à necessidade de

FIS. 04  
CON. 04  
Página 4 de 5



tratação dos serviços e muito menos aos valores atribuídos aos mesmos, por não ser este o objetivo deste instrumento e por não termos conhecimento técnico e nem autorização e/ou solicitação para entrar nessa seara. Assim, o parecer é adstrito aos termos jurídicos e aos aspectos legais, não adentrando e não fazendo juízo quanto ao mérito.

É o parecer.

Matupá, 11 de abril de 2011.



Fernanda de Freitas Rosa  
Advogada - OAB/MT 9028-B





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2011/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matupá torna público que nos, precisos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, com as alterações subseqüentes, a abertura de processo licitatório, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

Poderão participar do certame pessoas jurídicas que tenham adquirido edital e que estejam cadastradas no setor competente desta Prefeitura.

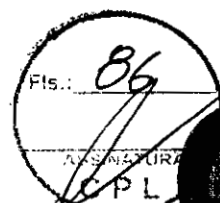
A abertura das propostas dar-se-á às **08:00 horas do dia 26 de Abril de 2011**, em sala designada pela Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Matupá.

Matupá/MT, 11 de Abril de 2011

CARLOS ABRAÃO GAIA

Carlos Abraão Gaia

Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 1265/2010



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL Nº. 028/2011**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011**



**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Matupá



**SETOR:** Secretaria Municipal de Educação e Desporto.



**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL



**TIPO DE EXECUÇÃO:** Menor Preço por Lote



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:-** A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais.



**PROCESSO:** Processo Licitatório nº. 028/2011



**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
 Prefeitura Municipal de Matupá  
 Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022  
 Matupá – MT  
 CEP -78.525-000



**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Matupá  
 Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 207  
 E-mail: [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) / [adm@matupa.mt.gov.br](mailto:adm@matupa.mt.gov.br)  
 Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)



**DATA DO JULGAMENTO:** 26 DE ABRIL DE 2011.



**HORÁRIO DO JULGAMENTO:** 08:00 hs



Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composta de Edital de Licitação, a Planilha de Preço Máximo Aceita (Anexos I); Modelo de Proposta (Anexo II) Carta de Credenciamento (Anexo III), Declaração (Anexo IV), Declaração de Conhecimento (Anexo V), Minuta do Contrato (Anexo VI).



CARLOS ABRAÃO GAIA  
 Pregoeiro  
 Carlos Abraão Gaia  
 Pregoeiro Oficial  
 do Município de Matupá  
 Dec. nº 1265/2010



# Prefeitura Municipal de Matupá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL Nº. 028/2011**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011**

## 1 – INTRODUÇÃO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar às 08:00 horas do dia 26 DE ABRIL DE 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, nesta cidade de Matupá - MT, licitação do tipo Menor Preço por Lote, na modalidade de Pregão Presencial.

1.2 – A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais.

1.3 - Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente.

1.4 – Toda e qualquer informação estarão a disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 07:00 – 11:30 de segunda a sexta –feira na Prefeitura Municipal de Matupá, ou através dos telefones (66) 3595-1037 (66) 3595-1114 ou fax (66) 3595-1114. Poderão ser encaminhado a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: [adm@matupa.mt.gov.br/](mailto:adm@matupa.mt.gov.br/) [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br)

## 2 – DO OBJETO( Art.40, I)

2.1 - Objetivo - “**PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPORTO DO MUNICIPIO DE MATUPÁ - MT**”.

2.2 – Finalidade – As aquisições desses produtos consiste na relação, sendo composta de Edital de Licitação, a Planilha de Preço Máximo Aceita (Anexos I); Modelo de Proposta (Anexo II) Carta de Credenciamento (Anexo III), Declaração (Anexo IV), Declaração de Conhecimento (Anexo V), Minuta do Contrato (Anexo VI).

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Art.40. VI)

3.1 - Poderão participar desta licitação empresas nacionais que a data de sua realização, estejam regularmente inscritas no Cadastro de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**.

3.1.1 – Para realização do cadastro será necessário o seguinte procedimento:

3.1.1.1 - Expediente ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Matupá, com dados da pessoa física ou Empresa, endereço, telefones, e-mail, site nome dos responsáveis, além de encaminhar os seguintes documentos:

a) Contrato social e suas alterações (Autenticadas);

# Prefeitura Municipal de Matupá



- b) Cópia RG/CPF responsável (eis) pela empresa (Autenticados);
- c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Comprovante de Inscrição Estadual (Autenticado);
- e) Cópia do Alvará de Funcionamento da sede do licitante (Autenticado);
- f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Certidão de Regularidade com a Receita Federal e Procuradoria (Conjunta);
- h) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
- i) Certidão de Regularidade Fiscal – FGTS;
- j) Certidão de Regularidade Fiscal – Município sede licitante;

3.2 - Serão consideradas habilitadas às firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.3 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.4 – É vedada a qualquer pessoa física a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

3.6 – Se no dia previsto para a abertura das propostas, não houver expediente na sede da Prefeitura Municipal, as mesmas serão abertas no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário previamente estipulado.

3.7 - Para participação do certame a Empresa deverá obedecer aos seguintes critérios:

3.7.1 - A **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser apresentada em uma única via dos documentos a seguir relacionados, em cópias ou com os originais em mãos do representante legal da empresa.

### 3.7.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**

#### **Pessoa Jurídica**

- a) Contrato Social/demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.
- b) Cédula de Identidade e CPF dos responsáveis legais pela empresa;
- c) Certidão de Cadastro emitida pela Prefeitura Municipal de Matupá;

### 3.7.1.2 - **Regularidade Fiscal (Art. 29)**

#### **Pessoa Jurídica**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição Estadual;
- c) Prova de Inscrição Municipal - Alvará de Localização e Funcionamento;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual;
- e) Certidão Negativa de Conjunta da Receita Federal e PGFN;
- f) Certificado de regularidade do FGTS, com validade na data da licitação;

# Prefeitura Municipal de Matupá

- g) Certidão negativa de débito com o INSS, com validade na data da Licitação;
- h) Certidão negativa Municipal sede da Empresa
- g) Certidão de Cadastro Municipal junto a Prefeitura Municipal de Matupá – MT.

## 5.7.1.3 – Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31) – Pessoas Jurídicas

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante (podendo ser cópia autenticada);
- b) Certidão de Protesto

### Se Micro Empreendedor Individual, Micro Empresa ou EPP:

- a) Certidão Negativa Municipal;
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal;
- d) Certidão Negativa de Débito com o INSS, com validade na data da licitação.

As referidas certidões poderão ser apresentadas pelo Micro Empreendedor, Micro Empresa ou EPP quando da contratação, conforme previsto na legislação específica;

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso da modalidade de pregão, e nos demais casos, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos para regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

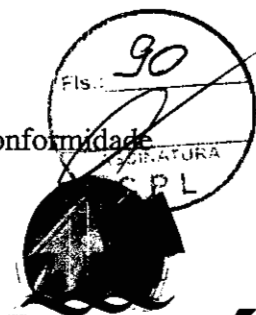
A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 3.8 – A proposta deverá ser apresentada nas seguintes condições:

3.8.1 - A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, sem rasuras e assinadas pelo representante da empresa.

### 3.8.1.1 – Deverão ser apresentados ainda os seguintes elementos:

- a) Nome e endereço completo da proponente;
- b) Preço total proposto, expresso em algarismos e por extenso, e em conformidade com o Art.48, inciso II da Lei N° 8.666/93.
- c) Tempo de Validade da Proposta (mínimo de 90 dias)





# Prefeitura Municipal de Matupá

- d) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos de encargos dos serviços a serem executados pela Contratada;
- e) Todo os produtos cotados, *obrigatoriamente* deverá constar "MARCA";
- f) Declaração conforme Anexo V

3.8.1.2 – Os documentos acima descritos deverão ser apresentados em envelopes separados com as seguintes caracterizações:

**ENVELOPE Nº 01**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT**  
**EQUIPE DE PREGOEIRO**  
**PREGÃO PRESENCIAL –Nº. 011/2011**  
**ABERTURA: 26 DE ABRIL DE 2011**  
**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**IDENTIFICAÇÃO LICITANTE DE**  
**CNPJ:**

**ENVELOPE Nº 02**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT**  
**EQUIPE DE PREGOEIRO**  
**PREGÃO PRESENCIAL –Nº. 011/2011**  
**ABERTURA: 26 DE ABRIL DE 2011**  
**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**IDENTIFICAÇÃO LICITANTE DE**  
**CNPJ:**

3.9 – *As propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Edital não serão levadas em consideração para efeito de julgamento.*

3.10 – A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, instruções e normas técnicas adotadas pela Prefeitura.

#### 4 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO (Art.40, VII)

4.1 – No dia, hora e local determinado no neste Edital, em sessão pública, a Equipe de Pregoeiro receberá a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, bem como os envelopes números 01 (PROPOSTA) e 02 (HABILITAÇÃO) e Carta de Credenciamento que serão rubricados pelos referidos membros e pelos licitantes presentes;

4.2 - Não serão recebidos Documentos de Credenciamento, Proposta e Habilitação após a hora marcada no presente edital.

# Prefeitura Municipal de Matupá



4.3 – A Equipe de Pregoeiro lavrará ata circunstanciada registrando todos os fatos praticados, no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata quando forem formuladas por escrito, das quais a Equipe de Pregoeiro fará a leitura para conhecimento geral.

4.4 – A presente Licitação terá á ordem de julgamento da seguinte forma:

**I** – a sessão pública do pregão terá início no horário fixado no edital, devendo o licitante ou seu representante legal realizar seu credenciamento com antecedência da hora de abertura com no mínimo 30 (trinta) minutos, comprovando, se for o caso, que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances e negociação, e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

**II** - concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e os envelopes da proposta de preço e dos documentos de habilitação;

**III** - iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta;

**IV** - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentando propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

**V** - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

**VI** - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor;

**VII** - somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado;

**VIII** - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**IX** - casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**X** - havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

**XI** – na disputa de preço um licitante a outro deverá existir uma diferença (para valor menor) de 05 % (cinco por cento) de um lance a outro

**XII** - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**XIII** - concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;



# Prefeitura Municipal de Matupá

**XIV** - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, e com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeiro;

**XV** - os licitantes cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Matupá/MT, poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no referido Cadastro, desde que previsto no edital, para a confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema Informatizado de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Administração do Município de Matupá/MT, sendo assegurado ao licitante o direito de complementar, no envelope de habilitação, a documentação, quando for o caso, para atualizá-la;

**XVI** - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

**XVII** - se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

**XVIII** - quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas;

**XIV** - nas situações previstas nos incisos IX, X, XI, XVI e XXVIII o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**XX** - declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro;

**XXI** - manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente;

**XXII** - o exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis;

**XXIII** - a autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

**XXIV** - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**XXV** - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital;

**XXVI** - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação;

# Prefeitura Municipal de Matupá



**XXVII** - para a contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal;

**XXVIII** - o prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, se outro não estiver fixado no edital;

**XXIX** - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, procedendo a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

4.5 - As licitantes ficarão desde logo formalmente cientes de que, da divulgação do julgamento das propostas pela Imprensa Oficial, passará a fluir prazo legal de recurso desta fase;

4.6 - À Equipe de Pregoeiro é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

4.7 - As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Equipe de Pregoeiro, na presença das proponentes.

4.8 - No julgamento das Propostas de Preço, o pregoeiro levará em consideração o seguinte critério:

- a) O menor valor por lote, nos termos do presente edital.
- b) Em caso de igualdade de condições entre duas ou mais propostas em seus itens analisados, o desempate se fará por sorteio em ato público.

4.8.1 - Serão consideradas inabilitadas nesta fase as licitantes que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital ou que estiver em desacordo com o mesmo;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital;
- c) apresentar proposta manifestamente inexecutável ou financeiramente incompatível com o objeto da licitação;
- d) deixar de apresentar as marcas dos produtos.

4.9 - A partir da análise das propostas apresentadas o processo licitatório será regido Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

4.10 - Concluído o julgamento das Propostas de Preço, a Equipe de Pregoeiro elaborará relatório ou ata circunstanciada da Licitação, e em seguida a lerá para todos os participantes, colhendo a assinatura do pregoeiro, dos membros da Comissão e dos licitantes presentes;

4.11 - Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, a Contratante poderá adjudicar o objeto ao segundo classificado, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do Art. 64, § 2º da Lei n° 8.666/93, ou ainda optar pela revogação da presente Licitação, no interesse da Administração Pública.

4.12 A apresentação dos envelopes exigidos para esta licitação, será considerada como evidência de que a proponente:



# Prefeitura Municipal de Matupá

- a) examinou criteriosamente todos os itens do Edital, que os comparou entre si e obteve da Administração, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta de preço totalmente satisfatória.

## 5 - DA PUBLICIDADE, CONHECIMENTO E INFORMAÇÕES (Art.40, VIII)

5.1 – Toda informação referente a este processo será possível, nas seguintes formas:

- a) **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
 Prefeitura Municipal de Matupá  
 Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022  
 Matupá – MT  
 CEP -78525-000  
 Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)
- b) **Informações:** Prefeitura Municipal de Matupá  
 Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 207  
 E-mail: [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) / [adm@matupa.mt.gov.br](mailto:adm@matupa.mt.gov.br)  
 Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

## 6 - DA FONTE DOS RECURSOS ( Art.40, XIV)

6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das contratações objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, atendida pelo presente processo licitatório.

## 7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

**07.005.27.812.0018.2022.339030 “143” Sec. Educação – Departamento de Esportes**

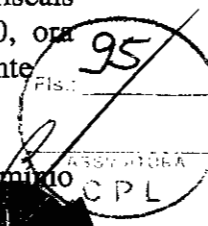
7.2 – A disponibilidade das Aquisições deverá ser feita logo após a assinatura do competente contrato.

7.4 – Será pago o valor de acordo com as NF's empenhadas junto a Prefeitura conforme prevê a Lei Nº. 4.320/64, sendo que dá entrada da NF na Tesouraria Municipal não poderá ultrapassar 30(trinta) dias. De acordo com a entrega do produto bem como as notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante

7.4.1 – Sendo assim o pagamento:

7.4.1.1 – Poderá ser realizado da seguinte forma:

- a) Na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, Matupá – MT;



*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Matupá



b) Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's comprovando a efetivação do pagamento.

7.4.2 - Será observado um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega, à Tesouraria Municipal, da Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento, resguardando o que precede o item 9.4 deste Edital

7.4.3 - Havendo necessidade de compensação financeira por mudanças no mercado financeiro nacional, por medidas que venham a ser tomadas pelos órgãos controladores da economia, os valores das mercadorias poderão ser reajustados por índices oficiais, para a recomposição das perdas decorrentes de processos inflacionários tendo como base a FGV (Fundação Getúlio Vargas);

## 8 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - Todo esse processo fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 - Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais.

## 9 - DO CONTRATO E MULTAS

9.1 - Será celebrado contrato com a(s) empresa vencedora(s) desta licitação, observando o critério de menor preço de cada proposta, e melhores condições de pagamento.

9.2 - Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,1% (Um décimo por cento) sobre o atraso de entrega dos serviços, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor, e ainda;

a) - Suspensão do direito de licitar com o governo deste Município e seus órgãos centralizados pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

b) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando a empresa/pessoa física sem justa causa não cumprir as obrigações praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, comprovada em processo administrativo, assegurada ampla liberdade de defesa;

c) - O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa adjudicatória:

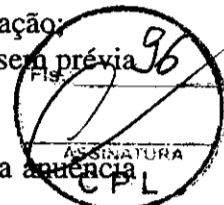
c.1 - Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

c.2 - Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Município;

9.3- O contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante.

9.4 - Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital

9.5 - Proposta da empresa vencedora.





# Prefeitura Municipal de Matupá

9.6 - Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária entregue, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações

## 10 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 - Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na aquisição dos serviços, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

## 11- DO PRAZO E PAGAMENTO ( Art.40, XIV)

11.1 - O prazo de entrega dos bens constantes nos ANEXOS deste Edital será entregue quando emitidas as requisições pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Matupá, a licitante vencedora, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em Notas Fiscais para posterior recebimento.

11.2 - O valor global referencial orçado para a presente licitação é de **R\$ 21.232,00 (vinte e um mil e duzentos e trinta e dois reais)**, conforme levantamento realizado para este fim, sendo que se considerará o preço **POR LOTE**, máximo aceito, conforme prevê o item 4.8 "a" deste instrumento.

11.3 - Será pago o valor de acordo com as NF's empenhadas junto a Prefeitura conforme prevê a Lei Nº. 4.320/64, sendo que dá entrada da NF na Tesouraria Municipal não poderá ultrapassar 30(trinta) dias.

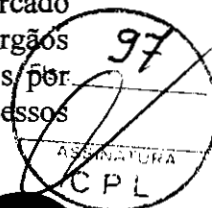
11.3.1 - Sendo assim o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma:

- a) Na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, Matupá - MT;
- b) Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's, comprovando a efetivação do pagamento.

11.3.2 - Será observado um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega, à Tesouraria Municipal, da Nota Fiscal, para pagamento das mercadorias.

11.3.3 - Havendo necessidade de compensação financeira por mudanças no mercado financeiro nacional, por medidas que venham a ser tomadas pelos órgãos controladores da economia, os valores das mercadorias poderão ser reajustados por índices oficiais, para a recomposição das perdas decorrentes de processos inflacionários tendo como base a FGV (Fundação Getúlio Vargas);

11.4 - Para efeito desta aquisição serão empenhados proporcionalmente as Notas resultantes do controle das Requisições emitidas para apuração das mercadorias reti



# Prefeitura Municipal de Matupá



conformidade com a necessidade das instituições beneficiadas, porém, sobre o controle total do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, sendo que os preços iniciais, apurados para a presente licitação, ficando, se necessário, os acréscimos provenientes dos índices inflacionários, a serem empenhados com abertura dos créditos adicionais.

## 12 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

12.1 - Os pedidos de recursos, eventualmente apresentados pelo(s) participante(s) decorrente(s) do presente Edital, deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12.2 - As impugnações eventualmente apresentadas deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

## 13 - DA RESCISÃO

13.1 - O contrato oriundo desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por mútuo acordo entre as partes;
- b) Por iniciativa do Município de Matupá, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

## 14 - DOMICILIO E FORO

14.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Matupá, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

## 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

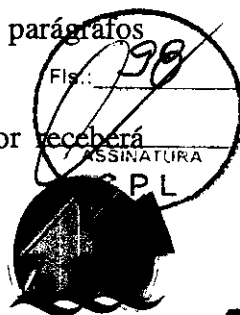
15.1 - Caso sejam constatados erros de cálculo nas propostas apresentadas, fica assegurado à Equipe de Pregoeiro da licitação o direito de aceitá-las ou não. Aceitando-as, a Equipe efetuará as correções que se fizerem necessária.

15.2 - Além dos membros da Equipe de Pregoeiro, somente os representantes credenciados, ou procurador habilitado, terão direito de usar da palavra, rubricar a documentação e as propostas, assinar a ata e apresentar reclamação ou recurso.

15.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, não serão aceitas quaisquer retificações por parte dos licitantes que possam influir no resultado respectivo, nem admitindo à licitação os proponentes retardatários.

15.4 - Das decisões da Equipe Julgadora, caberá recursos nos termos dos incisos e parágrafos do Art. 109, da Lei n° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

15.5 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor receberá ofício comunicando-lhe o fato, para providências no envio do objeto.





# Prefeitura Municipal de Matupá

15.6 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

15.7 - Os interessados que tiveram dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação desse Edital, serão atendidos conforme item 5 (cinco), deste Edital.

15.8 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pela Equipe de Pregoeiro desta Prefeitura.

15.9 - Para o presente certame não serão necessários termos de recebimento (Art.55, IV) e nem garantias (Art. 55, VI).

15.10 - As entregas das mercadorias devem ser feitas somente mediante requisição a ser expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Matupá, sendo que os comprovantes de entrega devem, OBRIGATORIAMENTE, se fazer acompanhar do respectivo cupom fiscal referente as mercadorias entregues, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento.

15.11 - As mercadorias adquiridas pelas Secretarias serão entregues nas secretarias solicitantes ou locais previamente combinados.

15.12 - Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composta de Edital de Licitação, a Planilha de Preço Máximo Aceita (Anexos I); Modelo de Proposta (Anexo II) Carta de Credenciamento (Anexo III), Declaração (Anexo IV), Declaração de Conhecimento (Anexo V), Minuta do Contrato (Anexo VI).

Matupá - MT, 11 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAÃO GAIA**  
Pregoeiro Oficial

Carlos Abraão Gaia  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. n° 1265/2010



CA



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I – FOLHA I  
 EDITAL N.º. 028/2011  
 PREGAÇÃO PRESENCIAL – N.º. 011/2011  
 (PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO ACEITO POR LOTE)

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	56	18,00	1008,00
229040	BERMUDA COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEL, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29	25,00	725,00
229053	BERMUDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	124	18,00	2232,00
229081	BERMUDA LONGA C/ ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, FEMININO	UNIDADE	28	20,00	560,00
229054	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR MOSTARDA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229072	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229069	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR CINZA MEDIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229065	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	30,00	60,00



# Prefeitura Municipal de Matupá



229064	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229077	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR MAJENTA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229061	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR PRETA E DETALHES NA COR LILAS, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229055	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR ROSA PINK, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229060	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229073	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BEBE, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229076	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE KIWI, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229068	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERMELHO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	30,00	60,00
229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	124	18,00	2232,00
229080	CALCAO LONGO C/ ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28	22,00	616,00
229042	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	15	25,00	375,00
229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29	25,00	725,00
229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	120	18,00	

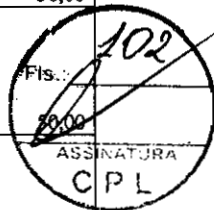
Fis. 204

ASSINATURA  
CPL

# Prefeitura Municipal de Matupá



229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	120	18,00	2160,00
229063	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AMARELO OURO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229059	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LILAS C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229049	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MOSTARDA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229051	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR ROSA PINK C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229058	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BANDEIRA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229070	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL CELESTE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229067	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR CINZA MEDIO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229062	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LARANJA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229075	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MAJENTA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229071	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BEBE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229074	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE KIWI C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	25,00	50,00
229066	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERMELHO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	25,00	50,00



# Prefeitura Municipal de Matupá



229082	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	4	16,00	64,00
229083	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	4	16,00	64,00
229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	41	16,00	656,00
229045	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34	16,00	544,00
229079	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, FEMININA	UNIDADE	28	16,00	448,00
229078	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28	16,00	448,00
229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	112	4,00	448,00
229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	119	5,00	595,00
229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120	13,50	1620,00
229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120	13,50	1620,00
229047	SHORTS COM ELASTICO CAVADO NA PERNA, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34	18,00	612,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21237,00</b>





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO II – FOLHA I  
 EDITAL N°. 028/2011  
 PREGAO PRESENCIAL N°. 011/2011  
 (MODELO DE PROPOSTA)

A

**Equipe de Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Matupá

Processo Licitatório: 028/2011

Pregão Presencial n° 011/2011

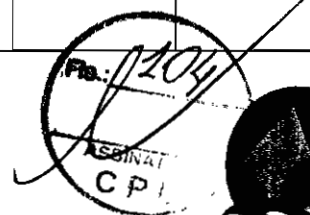
Edital n°. 028/2011

Horário: 08:00 horas

Prezado Pregoeiro,

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ N° ....., e cadastrada nesta Municipalidade, situada a ....., Bairro....., Município de....., vem através desta, participar do Processo Licitatório 028, do Edital n°. 028/2011, do Pregão Presencial – n°. 011/2011, com a seguinte proposta:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO – FEMININO	UNIDADE	56		
229040	BERMUDA COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEL, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29		
229053	BERMUDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO – FEMININO	UNIDADE	124		



# Prefeitura Municipal de Matupá



229081	BERMUNDA LONGA C/ ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, FEMININO	UNIDADE	28		
229054	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR MOSTARDA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229072	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229069	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR CINZA MEDIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229065	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229064	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229077	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR MAJENTA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229061	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR PRETA E DETALHES NA COR LILAS, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229055	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR ROSA PINK, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229060	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229073	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BEBE, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229076	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE KIWI, TAMANHO UNICO -	UNIDADE	2		

Fls.: 105

ASSINATURA  
CPL

# Prefeitura Municipal de Matupá



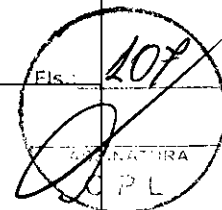
	MASCULINO				
229068	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERMELHO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	124		
229080	CALCAO LONGO C/ ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28		
229042	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	15		
229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29		
229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	120		
229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	120		
229063	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AMARELO OURO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229059	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LILAS C/ DETALHES PRETO,	UNIDADE	2		



# Prefeitura Municipal de Matupá



	TAMANHO UNICO - FEMININO				
229049	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MOSTARDA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229051	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR ROSA PINK C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229058	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BANDEIRA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229070	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL CELESTE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229067	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR CINZA MEDIO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229062	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LARANJA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229075	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MAJENTA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229071	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BEBE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2		
229074	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE KIWI C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		



# Prefeitura Municipal de Matupá



229066	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERMELHO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2		
229082	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	4		
229083	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	4		
229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	41		
229045	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34		
229079	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, FEMININA	UNIDADE	28		
229078	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28		
229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	112		
229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	119		
229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120		



# Prefeitura Municipal de Matupá



229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120		
229047	SHORTS COM ELASTICO CAVADO NA PERNA, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34		
				<b>TOTAL GERAL</b>	

Valor (R\$)=-----

Os itens podem ser conferidos nos seguintes anexos.

Validade da proposta: **Mínimo 90 dias**

Prazo de entrega  conforme solicitações

Data:----/----/----

\_\_\_\_\_  
 CARIMBO E ASSINATURA LICITANTE  
 CNPJ  
 Representante  
 CPF

**Esta proposta deve ser impressa preferencialmente em papel timbrado da**



# Prefeitura Municipal de Matupá



ANEXO III – FOLHA I  
 EDITAL Nº. 028/2011  
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores:

O abaixo assinado \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal pela empresa \_\_\_\_\_, vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que o Senhor \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta comercial, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 (carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
 CREDENCIAMENTO do responsável legal da empresa com Carteira de Identidade Municipal, Cópia Autenticada de RG e CPF e Cópia Autenticada do Contrato Social da Empresa



# Prefeitura Municipal de Matupá



**ANEXO IV - FOLHA I  
EDITAL Nº. 028/2011  
PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011**

(MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Edital do PREGAO PRESENCIAL 011/2011

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....de .....de 20...

(data)

.....

(representante legal)

\*Apresentar no envelope de Habilitação Jurídica



**Matupá**  
Seu lugar é aqui!

# Prefeitura Municipal de Matupá



ANEXO V FOLHA I  
 EDITAL Nº. 028/2011  
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, em atenção ao edital de **PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2011**,

DECLARA:

- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual e no tratante do fornecimento dos produtos adquiridos pela minha empresa..
- d) que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

\*Apresentar no envelope de Habilitação Jurídica



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO VI FOLHA I  
 EDITAL Nº. 028/2011  
 PREGAO PRESENCIAL - Nº. 011/2011  
 (MINUTA DO CONTRATO)

## MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº...../2011.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Contrato, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ - ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 603 459 349 20, residente e domiciliado na Rua 05, nº. 1.005, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu sócio majoritário o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, comerciante, portador do CIRG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no Município de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes;

### 01 - OBJETO

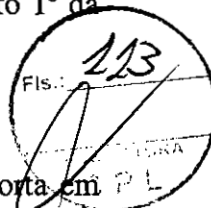
01.1 - Constitui objeto deste Contrato, "PREGÃO PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT". De acordo com a planilha, parte integrante do PP nº. 011/2011/CPL/PP, EDITAL Nº. 028/2011.

### 02 - FATO GERADOR CONTRATUAL

02.1 - O presente instrumento contratual foi firmado em decorrência do despacho homologatório pelo Prefeito Municipal de Matupá, concernente à Licitação instaurada na modalidade de PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011/CPL, EDITAL Nº. 028/2011, ficando, por conseguinte os termos da Licitação e da Proposta vinculados a este instrumento, nos termos dispostos no Art. 54, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93.

### 03 - DO VALOR E PAGAMENTO

03.1 - O valor global da aquisição dos produtos, objeto do presente Contrato, importa em valor máximo de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).





# Prefeitura Municipal de Matupá

03.2 – Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Zona Especial 022, neste Município.

03.3 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto bem como as notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante.

03.4 – O prazo de pagamento em relação à data final de cada período de aferição (entrega) não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

## 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento desta Prefeitura, à conta da seguinte rubrica orçamentária, qual seja:

**07.005.27.812.0018.2022.339030 “143” Sec. Educação – Departamento de Esportes**

## 05 – PRAZOS

05.1 – O prazo de entrega dos bens constantes no ANEXO I do Edital, será quando emitidas as requisições pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Matupá, a CONTRATADA, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em Notas Fiscais para posterior recebimento.

## 06 – DA VIGÊNCIA

06.1 – O prazo de vigência do presente contrato se iniciará a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2.011.

## 07 – MULTAS

07.1 – Ressalvamos os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, ou ainda situações que a CONTRATANTE caberia obviar, a CONTRATADA incorrerá em multa de 5% (cinco por cento) na constatação da infração e mais 1% (um por cento) ao mês do valor total do respectivo contrato, conforme Art. 86 da Lei nº. 8666/93.

07.2 – As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e acumulativas.

07.3 – A contratada terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município.

07.4 – Os recursos contra a multa aplicada deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis nas condições do Art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº. 8.666/93.

## 08 – DA RESPONSABILIDADE





# Prefeitura Municipal de Matupá

08.1 – Ocorrendo eventualmente falta dos produtos por parte do licitante, o mesmo deverá adquirir os produtos e efetuar a entrega, para que não ocorra prejuízo ao município.

08.2 – Manter as mesmas condições de habilitação, durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto à regularidade para com a seguridade social - INSS e FGTS.

## 09 – RESCISÃO

09.1 – A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

09.1.1 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

09.1.2 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

09.1.3 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

09.1.4 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

09.1.5 – a decretação de falência ou insolvência civil;

09.1.6 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

09.1.7 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo licitatório a que se refere o Contrato;

09.1.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

## 10 – DOS PRODUTOS

10.1 – Serão entregues produtos prontos para serem utilizados conforme as necessidades das Secretarias, devendo a Contratada se responsabilizar pela boa qualidade dos produtos entregues, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Legislação que trata das Licitações Públicas, sem prejuízo de outras penalidades no âmbito cível e criminal.

## 11- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

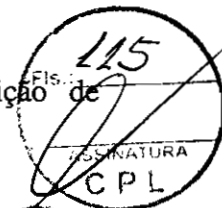
### I – Unilateralmente pela Contratante:

- a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n ° 8.666/93.

### II – Por Acordo das Partes:

- a) Quando necessário o aumento dos produtos, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários,
- b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos os valores iniciais atualizados.

## 12-DOMICILIO E FORO





# Prefeitura Municipal de Matupá

12.1 – As partes elegem como domicilio legal, o foro da comarca de Matupá, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, posteriores, bem como as demais normas complementares.

Matupá/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

**MUNICIPIO DE MATUPÁ**

*PREFEITO MUNICIPAL*

**EMPRESA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá<sup>1</sup>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **26 DE ABRIL DE 2011 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – para Aquisição de Uniformes Esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, de acordo com o edital nº. **027/2011**, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 11 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAÃO GAIA**  
Pregoeiro Oficial



Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicidade e Afixação em lugar de costume em data supra.





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que **ONDE SE LÊ “ edital 027/2011 LEIA SE edital nº. 028/2011”**, maiores informações, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 12 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAÃO GAIA**  
Pregoeiro Oficial

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra.



**Matupá**  
Seu lugar é aqui!

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2011**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajue, Juscimeira/MT através da sua Pregoeira Oficial, Torna Público que realizará às 07:00 Horas do dia 25 de Abril de 2011 no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2011**, do tipo **Menor Preço por Lote**, tendo por objeto o **Registro de Preços PARA Futura e Eventual Aquisição de Refeições Tipo "Marmítex" e "Comercial"** na Cidade de Juscimeira conforme constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os Envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 07:00 Horas do Dia 25 Abril de 2011. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 11 de Abril de 2011.

Fátima Lopes dos Santos – Pregoeira

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2011**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajue, Juscimeira/MT através da sua Pregoeira Oficial, Torna Público que realizará às 08:00 Horas do dia 25 de Abril de 2011 no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 004/2011**, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais**, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 08:00 Horas do dia 25 Abril de 2011. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 11 de Abril de 2011.

Fátima Lopes dos Santos – Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011  
MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 08 de Abril de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de Abril de 2011 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 004/2011**, cujo objeto é a **"Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza, para serem utilizados nas secretarias deste município"**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste/MT em 08 de Abril de 2011.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 10/2010**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 110 – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03º	GEANE DA SILVA CARDOSO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 08 de Abril de 2011. **MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal**  
**José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública** K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) convocado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada

a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 041 – **TECNICO DE ENFERMAGEM - MUNICIPIO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
15.º	SONIA MARIA CORREA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 11 de Abril de 2011.

**MARINO JOSÉ FRANZ**

**José Luiz Paetzold**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**

**EDITAL Nº 003/ 2011 LUCIARA - MT  
11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas e artigo a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, no Prédio da Prefeitura e Câmara Municipal, em horário de expediente, o **BALANÇO GERAL - CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2010**, para disposição da Câmara Municipal e a disposição de qualquer cidadão, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, na forma da Lei, conforme Lei 101, de 04/05/2000. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se

**EDITAL Nº 004/ 2011 LUCIARA - MT  
11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, e Constituição Estadual, a Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas e artigo a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, no Prédio da Prefeitura e Câmara Municipal, em horário de expediente, o **BALANÇO GERAL - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DE 2010**, para disposição da Câmara Municipal e a disposição de qualquer cidadão, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, na forma da Lei, conforme Lei 101, de 04/05/2000. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se

**PARASSU DE SOUSA FREITAS - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº. 012/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 26 DE ABRIL DE 2011 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** para eventual e futura aquisição de Produtos de Malharia e confecções em geral em atendimento as secretarias Municipais, de acordo com o edital nº. 028/2011, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 11 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAAO GAIA-Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 26 DE ABRIL DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL – para Aquisição de Uniformes Esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, de acordo com o edital nº. 027/2011, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 11 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 20/2011.** Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E CONFECÇÕES DE BANNERS PARA O DEPARTAMENTO ESPORTIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIFORMES PARA PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) E VESTIMENTAS PARA ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. PRAZO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 27 de Abril de 2011, às 09:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede de Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3310, Centro, Telefone:

ASSINATURA  
CPL

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde - MT, 12 de Abril de 2011. **MARINO JOSÉ FRANZ** - Prefeito Municipal  
**José Luiz Paetzold** - Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

#### AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 020/2011 - SRP N.º 018/2011

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º 020/2011 SRP 018/2011, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e Materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal, PSFs e Laboratório, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 11 de Abril de 2011, às 09h00min (Horário de Brasília), onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Dental Centro Oeste Ltda no lote 006 com valor total de R\$ 102.091,86 (Cento e dois mil e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), Dental Resende Ltda no lote 007 com valor total de R\$ 8.291,07 (Oito mil duzentos e noventa e sete centavos), Dimerioa Materiais Cirúrgicas Ltda no lote 001 com o valor total de R\$ 88.977,58 (Oitenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), lote 004 com o valor total de R\$ 4.836,00 (Quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais) e 005 com o valor total de R\$ 26.010,00 (Vinte e seis mil e dez reais), Diprolmedi Medicamentos Ltda no lote 002 com o valor total de R\$ 60.401,00 (Sessenta mil quatrocentos e um reais) e 003 com o valor total de R\$ 15.862,45 (Quinze mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Marcelândia MT, 11 de Abril de 2011. **Dajana Quirino dos Santos Felder** - Pregoeira Oficial K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 005/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 DE ABRIL DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Construção de Ponte de Estrutura Mista sobre o Rio Braço Norte no Município de Matupá Estado de Mato Grosso, conforme Convenio 737350/2010, maiores informações através do Edital N.º. 030-2011 completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Harminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 12 de Abril de 2011.

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA** - Presidente da CPL

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO REINÍCIO DE OBRA DO CONTRATO N.º. 099/2010- CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA**  
**OBJETO:** Recuperação de Estadas Vicinaia Padrão Alimentadora Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º. 099/2010

**CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA- OBJETO:** Recuperação de Estadas Vicinais Padrão Alimentadora  
**VIGENCIA:** 11/04/2011 A 22/06/2011- Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado

### AVISO DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que **ONDE SE LÊ " edital 028/2011 LEIA SE edital n.º. 029/2011"**, maiores informações, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Harminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 12 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAAO GAIA**- Pregoeiro Oficial

### AVISO DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que **ONDE SE LÊ " edital 027/2011 LEIA SE edital n.º. 028/2011"**, maiores informações, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Harminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 12 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAAO GAIA**- Pregoeiro Oficial

### AVISO DE RESULTADO -PROCESSO DE DISPENSA N.º. 002/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o PROCESSO DE DISPENSA para Eleboração de Projeto básico de sinalização para Regularização Viária (Horizontal e Vertical) compreendido entre as avenidas Harminio Ometto, B, Interpeninsular e Industrial do Município de Matupá em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, maiores informações através do Processo Dispensa n.º. 002-2011 foi vencida pela Empresa: **LUIZ AKERLEY DA COSTA - SERVIÇO TECNICOS - ME** no valor de R\$ 14.700,00. Matupá - MT, 12 de Abril de 2011.

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA**- Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 23/2011

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO; **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet n.º 931 - Centro - Nova Maringá, Pregão Presencial n.º 23/2011, no dia 27/04/2011 as 13h30min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Informações através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

**Diego Liesch Dala Riva** - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2011

**Objeto:** Contratação de serviços para publicações de matérias na imprensa oficial e jornal de grande circulação - **Tipo:** Menor preço por item - **Data de Abertura:** 26 de abril de 2011 - **Horário:** 08:00 horas - **Local:** Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. **Editais e Anexos:** Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefona \*\* 65 3308 5400, Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 12 de abril de 2011.

**Gian Marcelo Talarico** - Pregoeiro Substituto

Publicar

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2011

O Município de Nova Mutum, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º 046/2011, objeto: aquisição de pneus novos de primeira linha para uso nas motoniveladoras, abertura: 08 de abril de 2011, às 08:00 (oito horas), empresa vencedora: Gaea dos Pneus Ltda, Cnpj - 10.214.667/0001-06, valor R\$ 75.490,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais). O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 08 de abril de 2011.

**Gian Marcelo Talarico** - Pregoeiro Substituto

Publicar

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2011

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de materiais esportivos para utilizar no programa despertando talento, empresas vencedoras: Itens - 02, 03, 04, 06, 07, 08, 13, 18, 19, 20 - Esportes Luciano Ltda ME, Cnpj - 08.954.824/0001-02, valor total R\$ 18.123,70, Itens - 05, 12, 14, 15, 21 - Marke Artigos Esportivos Ltda, Cnpj - 12.471.436/0001-48, valor total R\$ 3.429,60. Os itens - 01, 09, 10, 11, 16, 17, foram cancelados. Nova Mutum/MT, 08 de abril de 2011.

**Sérgio Vitor Alves Rodrigues** - Pregoeiro Oficial

Publicar

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2011

O Município de Nova Mutum, torna o resultado do Julgamento, objeto: Aquisição de concreto usinado, empresa vencedora: Concrelucas Concretos Usinados Ltda, Cnpj - 06.990.992/003- 27, valor total R\$ 6.460,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum - MT, 06 de abril de 2011.

**Sérgio Vitor Alves Rodrigues** - Pregoeiro

Publicar

### RESULTADO E PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2011

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o Pregão 053/2011, julgado deserto em 12.04.2011, teve o prazo reaberto para o dia 26.04.2011 às 10:00 horas. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto a Comissão de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum/MT, 12 de abril de 2011.

**Gian Marcelo Talarico** - Pregoeiro Substituto

Publicar

### PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum comunica todos os interessados que a data de abertura da Tomada de Preços n.º 007/2011 marcada para o dia 22 de Abril de 2011 as 08:30 horas cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria para elaboração do plano municipal de cultura foi prorrogada para o dia 25 de Abril de 2011 às 13:30 horas devido ao feriado do dia 22 de abril. Nova Mutum, 12 de abril de 2011.

**Gian Marcelo Talarico** - Presidente da CPL

Publicar

### PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum comunica todos os interessados que a data de abertura da Tomada de Preços n.º 008/2011 marcada para o dia 22 de Abril de 2011 as 08:30 horas cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de

SIGNATURA

CPL

vencida pela Empresa: LUIZ AKERLEY DA COSTA – SERVIÇO TECNICOS - ME no valor de R\$ 14.700,00

Matupá – MT, 12 de Abril de 2011.

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:E2C277E3

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº. 012/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **26 DE ABRIL DE 2011 as 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura Aquisição de Produtos de Malharia e confecções em geral em atendimento as secretarias Municipais, de acordo com o edital nº. **028/2011**, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 11 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAAO GAIA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:AF797434

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **26 DE ABRIL DE 2011 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – para Aquisição de Uniformes Esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, de acordo com o edital nº. **027/2011**, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 11 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAAO GAIA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:0C72DA20

**PREFEITURA MUNICIPAL  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 099/2010  
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA  
OBJETO: Recuperação de Estadas Vicinais Padrão Alimentadora  
VIGENCIA: 11/04/2011 A 22/06/2011

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato ora celebrado

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:0B89E83B

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **27 DE ABRIL DE 2011 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Construção de Ponte de Estrutura Mista sobre o Rio Braço Norte no Município de Matupá Estado de Mato Grosso, conforme Convenio 737350/2010, maiores informações através do Edital Nº. 030-2011 completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 12 de Abril de 2011.

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:0E8C2735

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO REINICIO DE OBRA DO CONTRATO Nº. 099/2010

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA

OBJETO: Recuperação de Estadas Vicinais Padrão Alimentadora

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato ora celebrado

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:DDC26542

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que **ONDE SE LÊ “ edital 027/2011 LEIA SE edital nº. 028/2011”**, maiores informações, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 12 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAAO GAIA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:C872F8AB

08



# CLASSIFICADOS

aceste.com.br  
 15 - Terreno 204m² frente Jacarandás, 0,00. Fone 0 5 5 0 . aceste.com.br  
 15 - Terreno 645m² frente Jacarandás, 0,00. Fone 0 5 5 0 . aceste.com.br



**MARIA SON**  
 com.br  
**1-2696**  
 úbas, 332  
 - TERRENO ESTE COM ASFALTO. Wilson (66) 9292-284. owilson.com.br

- TERRENO SIDENCIAL COM Imobiliária 3531-2696 9292-284. owilson.com.br

- TERRENO LESTE COM Imobiliária 3531-2696 9292-284. owilson.com.br

- TERRENO SIDENCIAL COM Imobiliária 3531-2696 9292-284. owilson.com.br

- Terreno 110m² em P/ALUGUELO. Wilson (66) 9292-284. owilson.com.br

- NEGOCIO CASA EM AO RES Imobiliária 3531-2696 9292-284. owilson.com.br

- CASA NO AL DELTA QUARTOS, E LAZER, DE COM DUAS 110M² EM P/ALUGUELO. Wilson (66) 9292-284. owilson.com.br

- Casa no florença com 2do 1 suite, cial, sala de ha, área de o nta para o m e n t o . Wilson (66) 9292-284. owilson.com.br

- CASA NO N C I A L COM 3 SENDO 1

www.imobiliariawilson.com.br  
 290.000,00 - CASA NO JD MARINGÁ, COM 3 QUARTOS, SENDO 1 SUITE, SALA DE ESTAR, COPA, COZINHA, ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA, BANHEIRO EXTERNO. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 - 9292-284. www.imobiliariawilson.com.br

**LOCAÇÃO:**  
 R\$ 400,00, apartamento dois quartos, banheiro, sala e cozinha, área de serviço e garagem, no asfalto. Jardim Celeste. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 - 9292-284. www.imobiliariawilson.com.br

R\$ 800,00 casa 1 suite mais 1 quarto, banheiro social, sala e cozinha, área de serviço, quintal gramado. Jardim Florença. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 - 9 2 9 2 - 2 8 4 4 . www.imobiliariawilson.com.br

R\$ 1.300,00 Casa jd. florença, 1 suite 2 quartos, wc social, 2 salas, 1 escritório, cozinha, área de serviço fechada, garagem e quintal. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 - 9 2 9 2 - 2 8 4 4 . www.imobiliariawilson.com.br

Apartamento para universitario R\$ 700,00, 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço e garagem. (cozinha semi - mobiliada). Jardim Maringá. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 - 9 2 9 2 - 2 8 4 4 . www.imobiliariawilson.com.br

Sala comercial R\$ 700,00 av. Julio campos 2º piso ao lado da Americanas. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 - 9292-284. www.imobiliariawilson.com.br

**VISITE NOSSO SITE**  
 www.imobiliariawilson.com.br  
 Estamos com novidades para você proprietário de imóvel para locação.

**Lotte**  
 3515-9243  
 8112-6572

**ALUGUEL**  
 A L U G A - S E APARTAMENTOS COM DOIS QUARTOS, MEZANINO, COZINHA, 02 BANHEIROS SOCIAIS, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM E CHURRASQUEIRA, COM CERCA ELÉTRICA E PORTÃO ELETRÔNICO, CONDOMÍNIO BURTIS MARINGÁ. II

ALUGA-SE SOBRADOS COM ATÉ TRES SUITES CLOSET, DOIS AMBIENTES, SALA DE

Paulo Cesar Bosa, com CPF nº 553.895.979-15, toma público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT - SAMA, a LP, LI e LO, para atividade de serviços de fabricação e montagem de torres metálicas, localizado na Rua Francisco Matarazzo, nº 1547, Loteamento Leonel Badin, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Schielcher Comércio e Manutenção de Ar condicionado para Veículos Ltda., com CNPJ nº 13.126.331/0001-14, toma público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT - SAMA, a LP, LI e LO, para atividade de Serviço Instalação, Manutenção e Reparação de Assessorias para Veículos Automotores de Sudeste, nº 10171, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Mecânica e Comercio de Peças Balestrin LTDA-ME, com CNPJ nº 13.065.278/0001-99, toma público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT - SAMA, a LP, LI e LO, para Atividade De Serviço De Manutenção E Reparação De Automóveis, Caminhões, Ônibus, E Veículos Automotores Pesados, localizado na Perimetral Sudoeste, nº 1101, Jardim Italia, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Mecânica de Alinhamento e Carretão LTDA., com CNPJ nº 37.431.160/0001-03, toma público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT - SAMA, a LP, LI e LO, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação mecânica de Veículos Automotores, localizado na Av. Ademar Riedi, nº 11.390, Industrial, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Accessórios e Auto Elétrica 2001 LTDA, com CNPJ nº 08.348.570/0001-89, toma público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT - SAMA, a LP, LI e LO, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Automóveis, localizado na Perimetral Sudeste, nº 8245, Área de Expansão Urbana, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Retífica de Motores A. P. LTDA. - ME, CNPJ nº 13.079.027/0001-83, toma público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT - SAMA, a LP, LI e LO, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado na Rua Alencar Bortolanza, nº 109, Industrial I Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Alcides Inácio Zimmer 07907290244, com CNPJ nº 13.225.268/0001-73, toma público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT - SAMA, a LP, LI e LO, para atividade de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas, localizado na Rua Marechal Cândido Rondon, 1679, Bairro Jardim Europa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Cleidiane Oliveira De Souza, com CPF nº 963.324.501-00, toma público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT - SAMA, a LP, LI e LO, para atividade de Piscicultura, localizado no Assentamento Santa Rosa II - Distrito De Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO REINICIO DE OBRA DO CONTRATO Nº. 099/2010-CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA**  
 OBJETO: Recuperação de Estades Viciais Padrão Alimentadora Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 099/2010**  
 CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA- OBJETO: Recuperação de Estades Viciais Padrão Alimentadora VIGENCIA: 11/04/2011 A 22/08/2011- Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado

**AVISO DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/ 2011**  
 A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregão, comunica a todos que ONDE SE LE " edital 02/2011 LEIA SE edital nº 02/2011", maiores informações, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 12 de Abril de 2011.  
 CARLOS ABRAAO GAIA- Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/ 2011**  
 A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregão, comunica a todos que ONDE SE LE " edital 02/2011 LEIA SE edital nº 02/2011", maiores informações, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 12 de Abril de 2011.  
 CARLOS ABRAAO GAIA- Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO -PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/ 2011**  
 A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o PROCESSO DE DISPENSA para Elaboração de Projeto básico de sinalização para Regularização Viária (Horizontal e Vertical) compreendido entre as avenidas Hermínio Ometto, B.

## EDITAIS, ATAS E AVISOS

ESTADO DO MATO GROSSO  
 Corregedoria de Sinop, MT - 2º Ofício  
 PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIÁIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO 800/2011

O 2º Ofício Extrajudicial, desta Comarca faz saber que lhe foram entregues para protesto, por falta de pagamento os títulos de responsabilidade das pessoas abaixo relacionadas. A publicação deste edital em jornal de circulação diária é exigida por lei, quando não são encontrados os devedores nos endereços fornecidos pelos apresentantes, cabendo a estes inteira responsabilidade pela indicação dos referidos endereços. O serviço de entrega dos avisos é efetuado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por força de contrato imposto por dispositivos legais, e os mesmos foram devolvidos pelos motivos descritos.

Devedor: 19979 - MARIAC. DE QUADROS FROZZA - CPF/CNPJ: 487.008.359-00 End: AV. DAS FLORES, 1110 - JARDIM IMPERIAL - SINOP-MT - CEP: 78555-010 - Apres: BANCO BRADESCO S/A - Sacador: M. I. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 24905-2 - Valor R\$ 375,25 - Venc.: 27/03/2011 - Motivo: Rua desconhecida - Proto e Data Apres.: 02-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: A E BACHINSKI & CIA LTDA ME - CPF/CNPJ: 07.434.455/0001-64 End: RUA SAO CRISTOVAO, N. 01 - SAO CRISTOVAO (SAO C - SINOP-MT - CEP: 78550-970 - Apres: BANCO BRADESCO S/A - Sacador: RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 2488801 - Valor R\$ 443,00 - Venc.: 28/03/2011 - Motivo: Não existe o número indicado - Proto e Data Apres.: 02-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: BIOMAS REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS LTDA - CPF/CNPJ: 07.438.774/0002-80 End: BR 183 KM 817 - SETOR COMERCIAL - SINOP-MT - CEP: 78550-970 - Apres: BANCO BRADESCO S/A - Sacador: CLECI LUIS CAOVILLA CHAPECAO ME - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 2615178925 - Valor R\$ 201,14 - Venc.: 28/03/2011 - Motivo: Fora do perímetro de entrega - Proto e Data Apres.: 74-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: COSTA PEREIRA & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 02.340.781/0001-24 End: RUA 01, QUADRA 02, LOTE 08, BAIRRO SAO CRISTOVAO - SINOP-MT - CEP: 78550-000 - Apres: HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA - Sacador: HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA - Dados Títulos: CHEQUE - 850107 B - Valor R\$ 245,00 - Venc.: À VISTA - Motivo: Endereço Insuficiente - Proto e Data Apres.: 2-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: EUSEBIO ZONTA - CPF/CNPJ: 778.536.871-68 End: ESTRADA BRIGIDA, LOTE 248/250 - ZONARURAL - SINOP-MT - CEP: 78550-000 - Apres: AGRO CERES MULTIMIX NUTRICAOCANIMAL LTDA - Sacador: AGRO CERES MULTIMIX NUTRICAOCANIMAL LTDA - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL - 000607601 - Valor R\$ 5.892,98 - Venc.: 28/05/2010 - Motivo: Fora do perímetro de entrega - Proto e Data Apres.: 3-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: EXTINTORES CAPITAL LTDA - CPF/CNPJ: 01.689.422/0001-80 End: RUA DOS FLAMBOYANTES, 474 - JD. BOTANICO - SINOP-MT - CEP: 78556-024 - Apres: BANCO ITAU S/A - Sacador: EX EQUIPAMENTO DE SEG LTDA ME - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 121845 - Valor R\$ 3.195,00 - Venc.: 12/03/2011 - Motivo: Mudou-se - Proto e Data Apres.: 19-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: HENRIQUE IND. E COM. DE MAD. LTDA - CPF/CNPJ: 02.301.535/0001-28 End: BR 183 KM 812 - SINOP-MT - CEP: 78550-000 - Apres: BANCO DO BRASIL S/A - Sacador: ELETRON SINOP MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 53601 - Valor R\$ 444,50 - Venc.: 31/03/2011 - Motivo: Fora do perímetro de entrega - Proto e Data Apres.: 38-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JEANNE SAUSEN - CPF/CNPJ: 033.925.191-38 End: AV. GOVERNADOR JULIO CAMPOS, 922 D - CENTRO - SINOP-MT - CEP: 78556-276 - Apres: BANCO ITAU S/A - Sacador: FRIEDLER FRIEDLER LTDA - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 000.578 B - Valor R\$ 2.973,00 - Venc.: 17/03/2011 - Motivo: Não existe o número indicado - Proto e Data Apres.: 18-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JESSICA BARLETO DE SOUSA - CPF/CNPJ: 042.911.381-13 End: RUA C 01 AP. 07 N.100 - JARDIM BOTANICO - SINOP-MT - CEP: 78556-974 - Apres: BANCO BRADESCO S/A - Sacador: BRASCARR DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA AUT - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 2285 2 - Valor R\$ 2.268,78 - Venc.: 20/03/2011 - Motivo: Ausente às 15:10 horas - Proto e Data Apres.: 84-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOELSON ALVES MARTINS - CPF/CNPJ: 878.183.386-04 End: AV. DOS TARUMAS, N. 2009 - JARDIM PARAISO - SINOP-MT - CEP: 78550-090 - Apres: HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA - Sacador: HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA - Dados Títulos: CHEQUE - 300029 - Valor R\$ 100,00 - Venc.: À VISTA - Motivo: Ausente às 11:40 horas - Proto e Data Apres.: 1-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOSE COSME RESENDE - CPF/CNPJ: 363.988.417-04 End: RUA DAS TAMAREIRAS, 42 - JAD. BOTANICO - SINOP-MT - CEP: 78556-002 - Apres: BANCO ITAU S/A - Sacador: FRIEDLER FRIEDLER LTDA - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 000.575 B - Valor R\$ 3.278,00 - Venc.: 17/03/2011 - Motivo: Ausente às 15:30 horas - Proto e Data Apres.: 20-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOSE MARIA BORTOLI E OUTROS - CPF/CNPJ: 424.371.991-87 End: ROD MT 484 KM 42,5IN - ZONARURAL - JARDIM IMPERIAL - SINOP-MT - CEP: 78555-000 - Apres: BANCO BRADESCO S/A - Sacador: USINA SANTANA COM E IND LTDA - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 00133001 - Valor R\$ 120.000,00 - Venc.: 27/03/2011 - Motivo: Fora do perímetro de entrega - Proto e Data Apres.: 110-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: M JOSE DE OLIVEIRA - COMERCIO ME - CPF/CNPJ: 02.885.318/0001-71 End: AV. ROMUALDO ALVI 1273 - JARDIM IMPERIAL - SINOP-MT - CEP: 78555-000 - Apres: BANCO BRADESCO S/A - Sacador: TEXTIL TABAGOW S/A - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 001694601 - Valor R\$ 1.420,35 - Venc.: 25/03/2011 - Motivo: Rua desconhecida - Proto e Data Apres.: 63-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

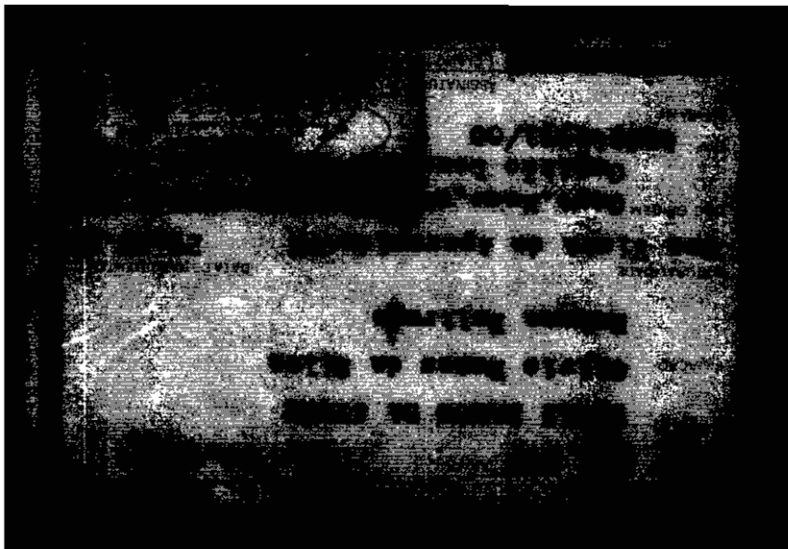
Devedor: MAIRA FATIMA ASSMANN - CPF/CNPJ: 621.937.671-49 End: AV. ESMERALDA, 278, SINOP - SETOR RESIDENCIAL SU - SINOP-MT - CEP: 78550-015 - Apres: BANCO BRADESCO S/A - Sacador: MARIZAPARECIDA DE SA BAZERRA ME - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 318-1 - Valor R\$ 206,00 - Venc.: 25/03/2011 - Motivo: Forjado perimetro de entrega - Proto e Data Apres.: 79-08/04/2011 - Último dia Pago: 13/04/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARCOS CESAR FERREIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 586.006.491-04 End: RUA DOS

Carlos Abraão Gaia  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matozinhos  
Dec. nº 1266/2010



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS  
RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, 100  
CENTRO - MATOZINHOS - MG, CEP: 32.130-000  
FONE: (31) 3333-1111  
FAX: (31) 3333-1112  
E-MAIL: licitacao@matozinhos.mg.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Matupá**

# ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Exercício**  
**2011**

C.M.C  
 3205  
 Reg. do Alvará  
 2011/183

**Razão/ Contribuinte:**  
 3205 M. R. DA SILVA MALHARIA -ME

**Denominação Comercial:**  
 MALHARIA LORRANY

**Endereço:**  
 RUA LUIZ MENA ,000211  
 MATUPA ,MT 78525.000  
 ZH2-001 (CENTRO)

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Registro na Junta	Início da Atividade	Funcionários	ISS %
04.433.172/0001-00	13.200.942-0		30/05/2001	4	

**PRINCIPAL:**  
 INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUARIO. (MALHARIA).

**SECUNDARIA:**

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	72	31/12/2011

**Sócio:**  
 MARLI RAMOS DA SILVA  
 CPF: 406.941.351-00

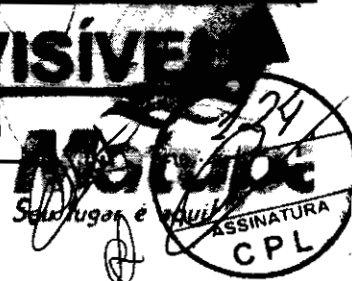
**Horário do Funcionamento:** 07:00 ate 11:00 - 13:00 ate 17:00

**Emitido em 10/03/2011**

Marysainy de Lima Santana  
 Coord. de Tributos

Jose Ap. Oliveira  
 Sec. Finanças

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>51101263955</b>	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX
-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)  
**MARLI RAMOS DA SILVA**

NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>
------------------------------------	---------------------------------

SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX
--------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

FILHO DE (pai) <b>OLIVIO RAMOS DA SILVA</b>	(mãe) <b>HELENA BELTRAME</b>
------------------------------------------------	---------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29/09/1967</b>	IDENTIDADE (número) <b>585.547</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MT</b>	CPF(número) <b>406.941.351-00</b>
------------------------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------	--------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
XXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) <b>RUA LUIZ MENA</b>	NÚMERO <b>211</b>
-----------------------------------------------------------------	----------------------

COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>78.525-000</b>
------------------------------	----------------------------------	--------------------------

MUNICÍPIO <b>MATUPÁ</b>	UF <b>MT</b>
----------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO</b>
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------------------------------

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
--------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------------

NOME DA EMPRESA  
**M.R. DA SILVA MALHARIA - ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA LUIZ MENA</b>	NÚMERO <b>211</b>
---------------------------------------------------	----------------------

COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>78.525-000</b>
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------

MUNICÍPIO <b>MATUPÁ</b>	UF <b>MT</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>eficazassessoria@hotmail.com</b>
----------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------------------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>
--------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal <b>1413401</b> Atividade secundária <b>4781400</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, UNIFORMES, ARTIGOS DESPORTIVOS (MALHARIA).</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02/05/2001</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>04433172000100</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
----------------------------------------------------	------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-----------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**MARLI DA SILVA MALHARIA ME**

DATA DA ASSINATURA  
**18/06/2008**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Marli Ramos da Silva*

**DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE**

**AUTEN**

*Joanna Aparecida Rondon*  
Apelista - Mat. 806900024  
30/07/08

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DATA DO REGISTRO EM 18/06/2008  
 Nº 51101263955  
 Nº 04433172000100  
 Nº 406941351000

ISIS SUERLEY PERNOIANC P L  
 SECRETARIA GERAL

0493371

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

**REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP**  
**RUA DOS CAJUEIROS 710, CENTRO**  
**CNPJ 33.664.004/0001-23 IE 13 077 961-0**  
**GUARANTÁ DO NORTE - MT**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**A EMPRESA abaixo assinada, nomeia e credencia a srª ELZA REZER FRUTUOSO, portadora do RG: 0.435.080-4 SSP : MT, CPF: 340.314.301-59, a nos representar junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, a fim de participar dos trabalhos de abertura das Propostas e Documentos Complementares de Habilitação para o Pregão Presencial nº 011/2011, marcado para o dia 26 de abril de 2011, às 08:00 horas, a qual tem amplos poderes para representar a empresa outorgante, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**

**REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP**  
**BIG LOJA**  
**3552-1102 E 3552-4033**  
**RUA DOS CAJUEIROS 710, CENTRO**  
**CNPJ 33.664.004/0001-23 IE 13 077 961-0**  
**GUARANTÁ DO NORTE - MT**

Guarantá do Norte MT, 25 de abril de 2011



Rezer Frutuoso e Cia Ltda - EPP  
Elza Rezer Frutuoso  
Representante Legal



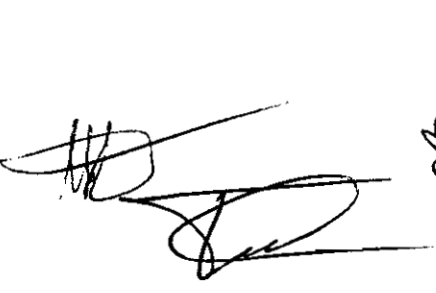
**33.664.004/0001-23**  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP

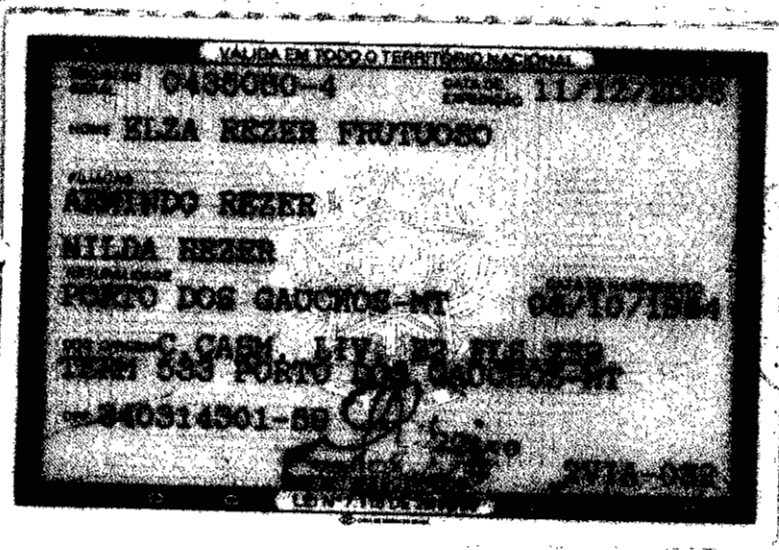
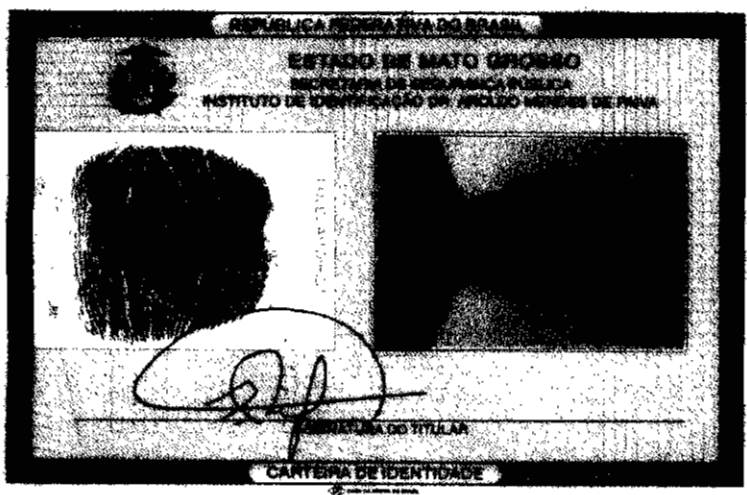
RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÁ DO NORTE - MT



Fls.: 237  
ASSINATURA  
CPL

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 340.314.301-59  
ADMINISTRADORA.





CERTIFICAMOS que a posse  
de certa parcela de terra pertencente a  
"Elza Rezer Frutuoso" Art. 17, inciso II  
Constituição Federal, 04/15/84  
Matupá - MT

**Carlos Abraão Gaia**  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 1265/2010

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Fis.: 128  
ASSINATURA  
CPL  
*[Handwritten signature]*



ATA DE REGISTRO  
CERTIFICADO de a processar  
Ar. 19 Inciso II  
do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
do Município de Matupá - MT  
Dec. nº 1265/2010

**REZER & FRUTUOSO LTDA - EPP**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº 33.664.004/0001-23**

**Carlos Abraão Gai**  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 1265/2010

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, que fazem o Sr: **AUREO SOARES FRUTUOSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 235.299, expedida pela SSP-MT., em 19/06/1.979, inscrito no CPF-MF sob nº 270.168.891-49, nascido em 28 de Outubro de 1.962, na cidade de Alto Paraná – PR, filho de Francisco Soares Frutuoso e de Ana Augusto Frutuoso, residente e domiciliado na Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, e a Sr.<sup>a</sup> **ELZA REZER FRUTUOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 0435080-4, expedida pela SSP-MT., em 11/12/2.003, inscrita no CPF-MF sob nº 340.314.301-59, nascida em 06 de Outubro de 1.964, na cidade de Porto dos Gauchos – MT., filha de Armindo Rezer e de Nilda Rezer, residente e domiciliada na Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso: Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **REZER & FRUTUOSO LTDA - EPP**, com sede e Foro na Rua dos Caiueiros, 700, Bairro Centro, CEP 78.520-000, na cidade de Guarantã do Norte, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº N 51.200.331.517, por despacho em sessão de 28 de Outubro de 1.989, Primeira Alteração Contratual sob nº 33.151.002, por despacho em sessão de 05 de Abril de 1.990, Segunda Alteração Contratual sob nº 20000216887, por despacho em sessão de 07 de Junho de 2.000, e Terceira Alteração Contratual sob nº 20030638984, por despacho em sessão de 30 de Dezembro de 2.003, resolvem alterar o referido contrato social e alterações posteriores, conforme a seguir se trata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*  
Cópia com a R. Rezer Frutuoso  
Assinatura CPL



Admitem-se na sociedade a Srt<sup>a</sup> **CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.798.812-8, expedida pela SSP-MT em 22/10/2.003, inscrita no CPF-MF sob nº 022.821.821-70, nascida em 11 de Setembro de 1.990, na cidade de Matupá – MT, filha de Áureo Soares Frutuoso e de Elza Rezer Frutuoso, residente e domiciliada na Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, CEP 78.520-000, na cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, e a Srt<sup>a</sup> **CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.059.053-9, expedida pela SSP-MT em 10/03/2.006, inscrita no CPF-MF sob nº 039.940.171-73, nascida em 21 de Março de 1.992, na cidade de Matupá – MT, filha de Áureo Soares Frutuoso e de Elza Rezer Frutuoso, residente e domiciliada na Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, CEP 78.520-000, na cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Para efeito do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10.01.2.002, as sócias qualificadas na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste instrumento, declaram que não estão incursas em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

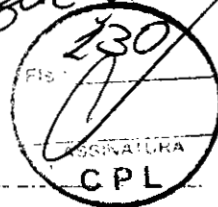
As sócias ingressantes Srt<sup>a</sup> **CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO** e Srt<sup>a</sup> **CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO**, declaram ser conhecedoras da situação sócio-econômico e financeira da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Retira-se da sociedade o sócio Sr. **AUREO SOARES FRUTUOSO**, que cede e transfere 2.000 (Dois Mil) quotas capital, na empresa para a sócia ingressante Srt<sup>a</sup> **CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO**, 2.000 (Dois Mil) quotas capital, na empresa para a sócia ingressante Srt<sup>a</sup> **CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO** e 6.000 (Seis Mil) quotas capital, na empresa para a sócia remanescente Sr<sup>a</sup> **ELZA REZER FRUTUOSO**.

**CLÁUSULA QUARTA**

*Cassia Camila Rezer Frutuoso*  
*Catia Cristina Rezer Frutuoso*



O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido nesta data e em moeda corrente do País, todos os seus direitos e haveres pertencentes à sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, quer no presente e ou no futuro, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

#### CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representado por 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, por força da presente alteração contratual fica elevado para R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representando 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, cujo aumento é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, ficando assim distribuído entre os mesmos:

1)-ELZA REZER FRUTUOSO 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

2)-CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

3)- CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

#### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Decreto nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Em virtude da presente alteração contratual a administração da sociedade caberá isoladamente à sócia **ELZA REZER FRUTUOSO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extra judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA OITAVA

*Cassia Camila Rezer Frutuoso*  
*Catia Cristina Rezer Frutuoso*



Para efeito do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10.01.2.002, a administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA NONA

A sede e foro da sociedade que era na Rua dos Cajueiros, nº 700, Bairro Centro, CEP 78.520-000, cidade de Guarantã do Norte, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, por força da presente alteração contratual passa a ser Rua dos Cajueiros, nº 710, Bairro Centro, CEP 78.520-000, cidade e Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

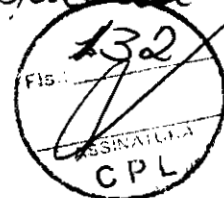
A razão social da empresa que é REZER & FRUTUOSO LTDA - EPP, passa à ser REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP.

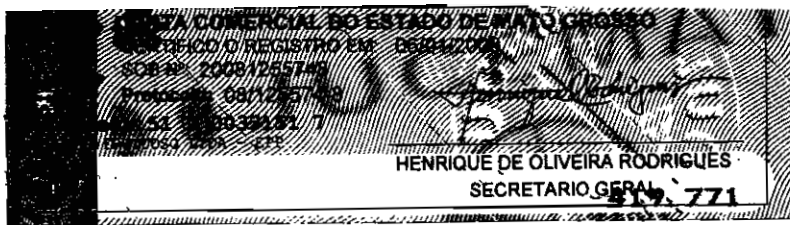
#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O ramo de atividade da empresa que é ~~Comércio Varejista de Tecidos, Confecções, Calçados, Brinquedos e Atelier de Costura~~, passa à ser ~~Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Tecidos, Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos, Comércio Varejista de Artigos de Viagem, Comércio Varejista de Calçados, Confecção de Roupas Profissionais, Confecção de Peças do Vestuário (Atelier de Costura)~~.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

*Lucia Comila Rezer Frutuoso*  
*Lucia Cristina Rezer Frutuoso*





Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (três), vias de igual teor e forma, o qual assinam juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Guarantã do Norte, MT., 23 de Dezembro de 2008.

*[Signature]*  
AUREO SOARES FRUTUOSO

*[Signature]*  
ELZA REZER FRUTUOSO

*[Signature]*  
CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO

*[Signature]*  
CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
VALDIR CARLOS KOETZ  
RG 1.499.276 SSP-PR  
CPF-MF 244.755.139-87

*[Signature]*  
NARCISO NATALINO CAVEION  
RG 1.478.432 SSP-PR  
CPF-MF 093.671.609-68

RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE

AUREO SOARES FRUTUOSO E  
ELZA REZER FRUTUOSO

Em test. da verdade  
Guarantã do Norte-MT 26 de DEZEMBRO de 2008

LÚCIA PRATO MACEDO - Tab. Substituta   
MÁRCIO CAOVILLA - Escriv. Autorizado   
GERMÃO GERVÁSIO CAOVILLA - Escriv. Autorizado

RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE  
CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO E  
CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO

Em test. da verdade  
Guarantã do Norte-MT 26 de DEZEMBRO de 2008

LÚCIA PRATO MACEDO - Tab. Substituta   
MÁRCIO CAOVILLA - Escriv. Autorizado   
RAFAEL GERMÃO CAOVILLA - Escriv. Autorizado

RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE  
VALDIR CARLOS KOETZ E NARCISO NATALINO CAVEION

Em test. da verdade  
Guarantã do Norte-MT 26 de DEZEMBRO de 2008

MARIA LÚCIA PRATO MACEDO - Tab. Substituta   
MÁRCIO CAOVILLA - Escriv. Autorizado   
RAFAEL GERMÃO CAOVILLA - Escriv. Autorizado

133  
CPL

Service Notarial e Registral do Norte-MT

Service Notarial e Registral do Norte-MT

Service Notarial e Registral do Norte-MT

Service Notarial e Registral do Norte-MT

Service Notarial e Registral do Norte-MT

*[Handwritten signatures and notes]*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
CRIATIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal bens, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, 846, casa/fundo Bairro Centro, CEP 78520-000, cidade, município e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1491611-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva do Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro de 20 e do CPF nº. 973.111.461-00, filha de Algemir Araújo Pereira e de Cenira Vieira Pereira, natural Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, onde nasceu aos 09 de dezembro de 1956.

**SIMONE MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, de maior e capaz, empresária, residente domiciliada na Rua F C nº 0015, casa, Bairro Cidade Alta, CEP 78635-000, cidade, município e comarca Água Boa, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1406722-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, do Estado Mato Grosso, em 21 de julho de 1999 e do CPF nº. 935.652.591-91, filha de Jaime Antonio de Oliveira e Maria de Lourdes Oliveira, natural de Mineiros, Estado de Goiás, onde nasceu aos 16 de novembro de 198

**RESOLVEM** por este instrumento particular de Contrato Social, constituírem uma Sociedade Limitada mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "CRIATIVA INDÚSTRIA COMERCIO DE UNIFORMES LTDA." e terá sede e domicílio na Rua das Castanheiras, nº 846, S: Bairro Centro, CEP 78520-000, cidade, município e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
<b>MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA</b>	<b>9.500</b>	<b>9.500,00</b>	<b>95,00</b>
<b>SIMONE MARIA DE OLIVEIRA</b>	<b>500</b>	<b>500,00</b>	<b>05,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto será:

CNAE FISCAL / NOMENCLATURA

- 1413401 – CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (UNIFORMES ESCOLARES, EMPRESARIAIS, PROFISSIONAIS, ROUPAS MASCULINAS, FEMININAS E INFANTIS)
- 4781400 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO (ROUPAS MASCULINAS, FEMININAS E INFANTIS).

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 02 de junho de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço e o direito

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócio **Maria de Fátima Pereira da Silva** com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, tem poderes plenos e ilimitados para assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, junto a instituições financeiras e/ou bancárias diversas, sem necessariamente autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Parágrafo primeiro:** As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço, e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto de pauta dessas reuniões.

**Parágrafo segundo:** Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo terceiro:** Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante órgão do Registro do Comércio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** O(s) administrador(es) declara(m), sob a pena de inabilitação de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

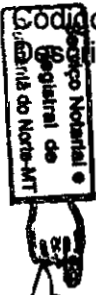
### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade **CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**, estabelecida na F DAS CASTANHEIRAS, 846, SALA, CENTRO, GUARANTA DO NORTE, MT, CEP: 78.520-000, reque Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Denominação do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GUARANTA DO NORTE - MT, 06 de Maio de 2008.



*Maria de Fátima Pereira da Silva*  
Sócio: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA

*Simone Maria de Oliveira*  
Sócio: SIMONE MARIA DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



Reconheço por verdadeira a(s) firma de:  
**SIMONE MARIA DE OLIVEIRA**  
Dela fé. Em Testemunho da verdade  
Água Boa 19 de maio de 2008  
Orley Paschoa da Luz - Tabelião Substituto I  
Termo: 3917



Reconheço por verdadeira a(s) firma de:  
**MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA**  
E dou fé. Em testemunho da verdade  
Guaranta do Norte - MT 23 de MAIO de 2008  
JOSE HUMBERTO MACEDO - Tabelião  
MARCIO CARVALHO - Tab. Substituto  
MARCIO CARVALHO - Escriv. Juramentado



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

# ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01 DA SOCIEDADE CRIATIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME

CNPJ: 09.592.483/0001-35

NIRE (SEDE) 51201065896 de 02/06/20

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior e capaz, empresária, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, 846, casa/fundos, Bairro Centro, CEP 78520-000, cidade, município e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1491611-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva do Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro de 2000 e do CPF nº. 973.111.461-00, filha de Algemir Araújo Pereira e de Cenira Vieira Pereira, natural de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, onde nasceu aos 09 de dezembro de 1956.

**SIMONE MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada na Rua F C nº 0015, casa, Bairro Cidade Alta, CEP 78635-000, cidade, município e comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1406722-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, do Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 1999 e do CPF nº. 935.652.591-91, filha de Jaime Antonio de Oliveira e de Maria de Lourdes Oliveira, natural de Mineiros, Estado de Goiás, onde nasceu aos 16 de novembro de 1981. Únicas Sócias da Sociedade Limitada denominada CRIATIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA ME, com sede e foro na Rua das Castanheiras, nº 846, Sala, Bairro Centro, CEP 78520-000, cidade, município e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na (JUCEMAT) - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº NIRE: 51201065896 em seção de 02 de junho de 2008, com início de atividade em 02 de junho de 2008, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.592.483/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente Alteração Contratual de número 01, nos termos da Lei nº 10.406/2002 mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço residencial da Sócia Simone Maria de Oliveira, passando a ser Rua das Castanheiras, 846, casa/fundos, Bairro Centro, CEP 78520-000, cidade, município e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sócia Maria de Fátima Pereira da Silva (qualificada acima), é detentora de 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, nominais e integralizadas em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) neste ato cede e transfere à Sócia Simone Maria de Oliveira (já qualificada), 4.000 (quatro mil) quotas, nominais e integralizadas a R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelos quais dá ampla, geral e rasa quitação, ficando assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	5.500	5.500,00	55,00
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	4.500	4.500,00	45,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Deliberam as sócias em elevar o capital social para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, proporcionalmente ao quinhão de participação de cada um, ficando assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	11.000	11.000,00	55,00
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	9.000	9.000,00	45,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica modificado o objeto social, conforme segue:

- CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (UNIFORMES ESCOLARES, EMPRESARIAIS, PROFISSIONAIS, ROUPAS MASCULINAS, FEMININAS E INFANTIS);
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (ROUPAS MASCULINAS, FEMININAS, INFANTIS, CINTOS, BOLSAS E CARTEIRAS);



- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, TAIS COMO PEÇAS DE PLASTICOS, CERAMICAS, METAL, ALUMINIO, VIDRO; CRISTAL E PORCELANAS; COPOS, TALHER PRATOS, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCOVAS, BALDES, BACIAS PLASTICAS, SACOLAS PLASTICAS E EM NILON, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS,
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENT PARA COSTURA, TINTAS PARA TECIDOS, LINHAS PARA CROCHÊ OU TRICÔ, ARTIGOS PARA TRABALHOS ARTESANAIS; BIJUTERIAS, SUVENIRES E PEQUENAS PEÇAS DE ARTESANATOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (MATERIAL ESCOLAR, CADERNOS, MOCHIL E DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS.

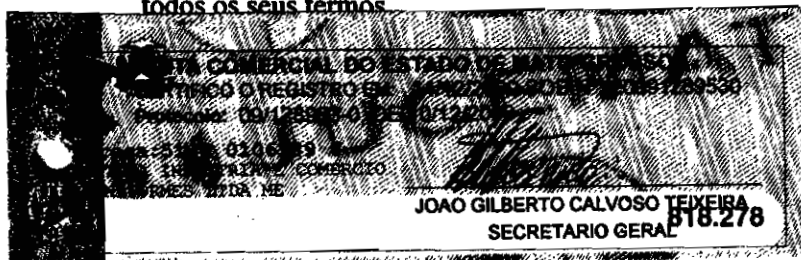
**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá a ambas as sócias **Maria de Fátima Pereira da S e/ou, Simone Maria de Oliveira**, com os poderes e atribuições de **Sócia Administradora** autorizado o uso do n empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, tem poderes plenos e ilimitados assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imc da sociedade, junto a instituições financeiras e/ou bancárias diversas, abrir e ou gerir empresas em qualquer part País, sempre com o aval da outra sócia. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**Parágrafo Único** - As administradoras **Maria de Fátima Pereira da Silva e Simone Maria de Oliveira** decla sob a penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concus peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanece inalterado e em pleno vigor as demais Cláusulas e/ou condições estabelecidas Contrato Social primitivo da Sociedade, não alcançado ou modificado pela presente Alteração Contratual de nº 01.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica eleito o Fórum da Comarca de **Guarantã do Norte**, Estado de Mato Grosso, par exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de ig teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo todos os seus termos.



Guarantã do Norte/MT, 02 de dezembro de 2009.

*Maria de Fátima Pereira da Silva*  
 Maria de Fátima Pereira da Silva

*Simone Maria de Oliveira*  
 Simone Maria de Oliveira

Testemunhas:

*Enoque de Souza Araias*  
 Enoque de Souza Araias  
 DI/RG nº 799.710 SSP/MT  
 CPF Nº 536.445.301-49

*Jucileide de Jesus Oliveira*  
 Jucileide de Jesus Oliveira  
 DI/RG nº 1245265-3 SSP/MT  
 CPF nº 885.128.781-34

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



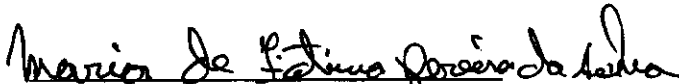
*[Handwritten signatures and initials]*

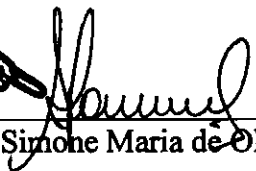
a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Fica eleito o Fórum da Comarca de **Guarantã do Norte**, Estado do Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

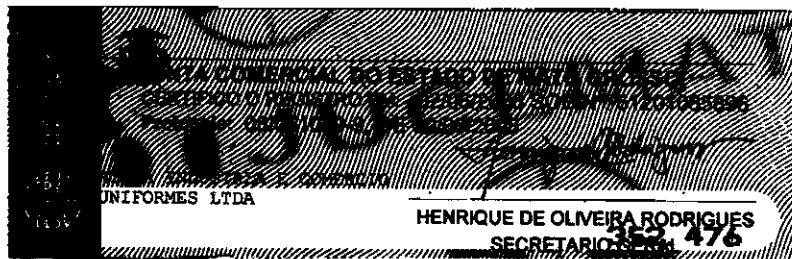
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) via de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros cumpri-lo em todos os seus termos.

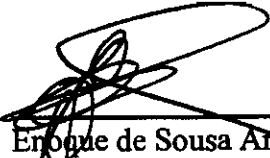
Guarantã do Norte/MT, 06 de maio de 2008.


  
Maria de Fátima Pereira da Silva

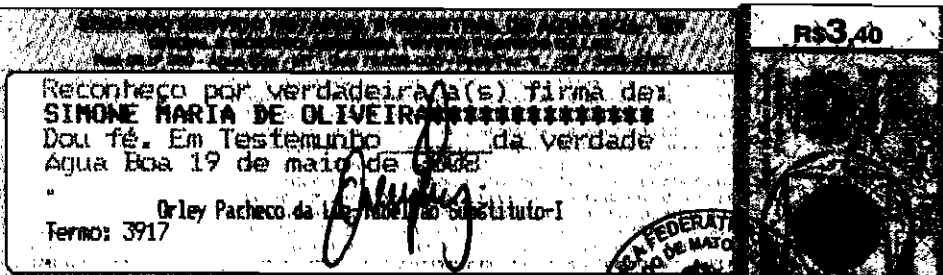
  
Simone Maria de Oliveira

Testemunhas:



  
Enoque de Sousa Arrais  
DI/RG nº 799.710 SSP/MT  
CPF Nº 536.445.301-49

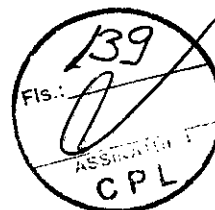
  
Jucileide de Jesus Oliveira  
DI/RG nº 1245265-3 SSP/MT  
CPF nº 885.128.781-34

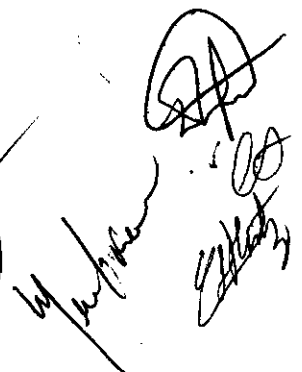












**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
CRIATIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME**

CNPJ: 09.592.483/0001-35

NIRE (SEDE) 51201065896 de 02/06/200

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior e capaz, empresária, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, 846, casa/fundos, Bairro Centro, CEP 78520-000, cidade, município e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1491611-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação E Aroldo Mendes de Paiva do Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro de 2000 e do CPF nº. 973.111.461-00, filha Algemir Araújo Pereira e de Cenira Vieira Pereira, natural de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, onde nasceu aos 09 de dezembro de 1956.

**SIMONE MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada na R F C nº 0015, casa, Bairro Cidade Alta, CEP 78635-000, cidade, município e comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1406722-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, do Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 1999 e do C nº. 935.652.591-91, filha de Jaime Antonio de Oliveira e de Maria de Lourdes Oliveira, natural de Mineiros, Estado de Goiás, onde nasceu aos 16 de novembro de 1981. Únicas Sócias da Sociedade Limitada denominada CRIATIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA ME, com sede e foro na Rua das Castanheiras, 846, Sala, Bairro Centro, CEP 78520-000, cidade, município e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na (JUCEMAT) - Junta Comercial Estado de Mato Grosso, sob nº NIRE: 51201065896 em seção de 02 de junho de 2008, com início de atividade em de junho de 2008, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.592.483/0001-35, deliberam pleno e comum acordo ajustar a presente Alteração Contratual de número 01, nos termos da Lei nº 10.406/20 mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço residencial da Sócia Simone Maria de Oliveira, passando a Rua das Castanheiras, 846, casa/fundos, Bairro Centro, CEP 78520-000, cidade, município e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sócia Maria de Fátima Pereira da Silva (qualificada acima), é detentora de 9. (nove mil e quinhentas) quotas, nominais e integralizadas em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) neste ato cede e transfere à Sócia Simone Maria Oliveira (já qualificada), 4.000 (quatro mil) quotas, nominais e integralizadas a R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelos quais dá ampla, geral e-rasa quitação, ficando assim representado

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	5.500	5.500,00	55,0
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	4.500	4.500,00	45,0
TOTAL	10.000	10.000,00	100,0

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Deliberam as sócias em elevar o capital social para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, proporcionalmente ao quinhão de participação de cada um, ficando assim representado

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	11.000	11.000,00	55,0
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	9.000	9.000,00	45,0
TOTAL	20.000	20.000,00	100,0

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica modificado o objeto social, conforme segue:

- CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (UNIFORMES ESCOLARES, EMPRESARIAIS, PROFISSIONAIS, ROUPAS MASCULINAS, FEMININAS E INFANTIS);
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (ROUPAS MASCULINAS, FEMININAS, INFANTIS, CINTOS, BOLSAS E CARTEIRAS);

*Maria de Fátima Pereira da Silva*  
*Simone Maria de Oliveira*  
Fis.:  
ASSINATURA  
CPL



Estado do Mato Grosso  
**PREFEITURA MUN. GUARANTA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 Departamento de Tributação e Cadastro

Nº : 435

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE/MT, NOS TERMOS DA LEI 048/2001 CODIGO TRIBUTARIO 113/83 (CODIGO DE POSTURAS) 082/92 CODIGO DE OBRAS EM DEFERIMENTO AO PEDIDO DO INTERESSADO, CONCEDE O PRESENTE ALVARA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO PARA:

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

1752 -3 CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME  
 CRIATIVA UNIFORMES

8209 Confeccção de roupas profissionais, exceto sob medidas.

Inscrição Municipal: 9808

Início da Atividade: 2/8/2008

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua DAS CASTANHEIRAS	Número: 846
Complemento:	CEP: 78520-000
Bairro: CENTRO	
Distrito: CENTRAL	
Cidade: Guarantã do Norte	UF: MT

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Descrição: 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS (COMERCIO EM GERAL)  
 Entrada: 07:00:00 Saída Intermediária: 11:00:00 Entrada Intermediária: 13:00:00 Saída: 17:00:00

**DOCUMENTOS**

CNPJ: 09.592.483/0001-35 Inscrição Estadual: 13.355.909-2

*Amrlo Soares Frutuoso*  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 PORT. Nº 02/09

**VALIDO ATÉ 31/12/2011**

**FIMAR EM LOCAL VISÍVEL**

Secretaria de Administração

Impostos

Vigilância Sanitária

Meio Ambiente/Obras

Guarantã do Norte(MT), 2 de Março de 2011.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures and notes]*



ANEXO III – FOLHA I  
EDITAL Nº. 028/2011  
PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011  
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores:

O abaixo assinado Maria de Fatima Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade 1491611-8 SSP/MT, na qualidade de responsável legal pela empresa Criativa Industria e Comércio de Uniformes LTDA-ME, vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que a mesma como sócia majoritária da empresa, é a pessoa designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta comercial, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Guarantã do Norte/MT em 25 de Abril de 2011.

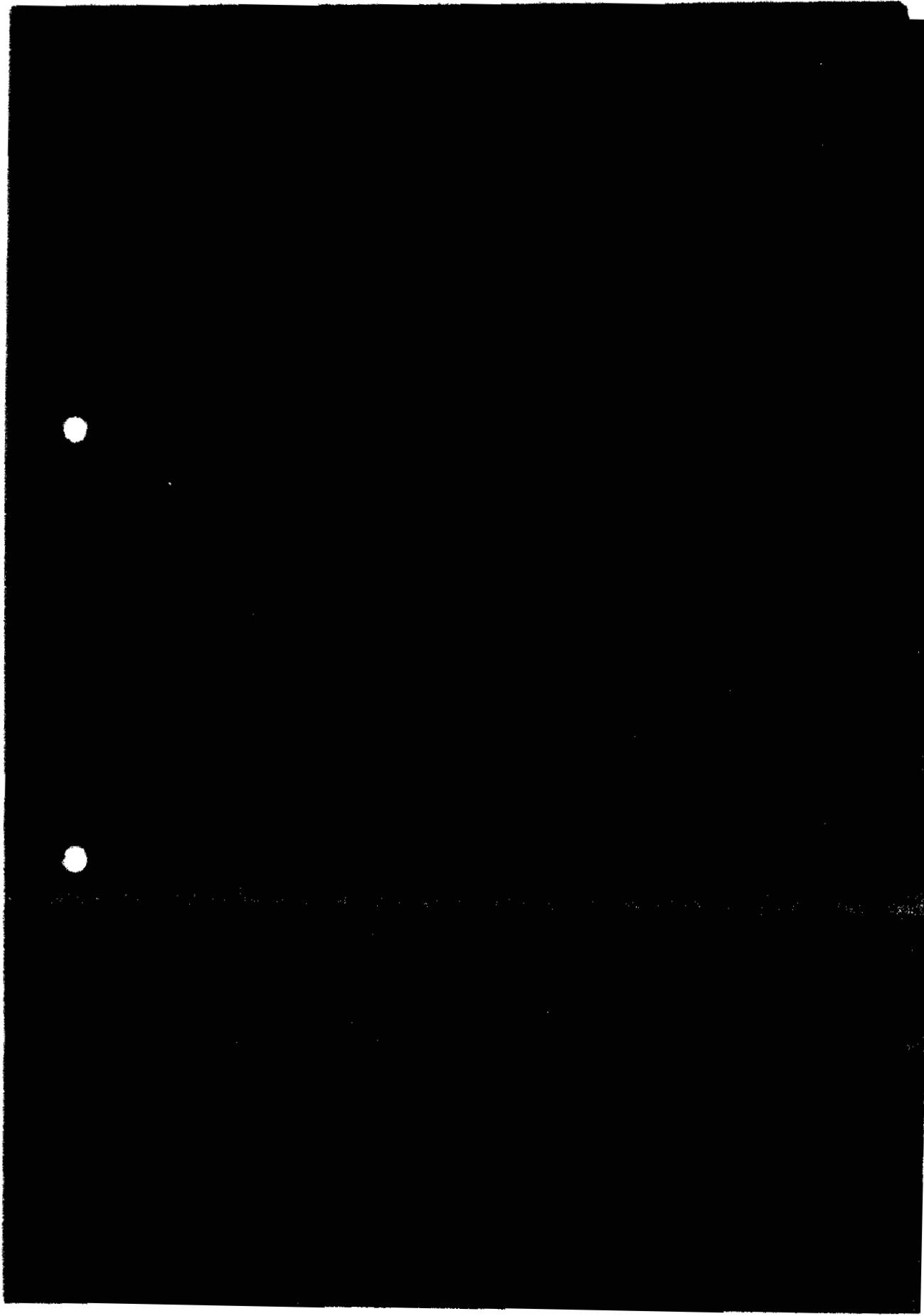
*Maria de Fatima Pereira da Silva*

Assinatura e carimbo de CNPJ

CNPJ 09.592.483/0001-35  
CRIATIVA IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA ME

RUA DAS CASTANHEIRAS, 846 - SALA  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÃ DO NORTE - MT

143  
Fis.:  
ASSINATURA  
CPL



A  
 Equipe de Pregoeiro  
 Prefeitura Municipal de Matupá  
 Processo Licitatório: 028/2011  
 Pregão Presencial n° 011/2011  
 Edital n°. 028/2011  
 Horário: 08:00 horas

[ CNPJ 09.592.483/0001-35 ]  
 CRIATIVA IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA ME  
 RUA DAS CASTANHEIRAS, 846 - SALA  
 CENTRO - CEP 78820-000  
 GUARANTÁ DO NORTE - MT ]

Prezado Pregoeiro,

A Empresa **CRIATIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ N° 09.592.483/0001-35, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a Rua das Castanheiras, 846, Bairro Centro, Município de Guarantã do Norte, vem através desta, participar do Processo Licitatório 028, do Edital n°. 028/2011, do Pregão Presencial – n°. 011/2011, com a seguinte proposta:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. INT.	VL. TOTAL
229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	56	13,50	756,00
229040	BERMUDA COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEL, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29	17,00	493,00
229053	BERMUDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	124	14,00	1.736,00
229081	BERMUDA LONGA C/ ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, FEMININO	UNIDADE	28	14,00	392,00

229054	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR MOSTARDA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	26,00	52,00
229072	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	26,00	52,00
229069	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR CINZA MEDIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	26,00	52,00
229065	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	26,00	52,00
229064	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	27,00	54,00
229077	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR MAJENTA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	27,00	54,00
229061	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR PRETA E DETALHES NA COR LILAS, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	27,00	54,00
229055	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR ROSA PINK, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	27,00	54,00
229060	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	27,00	54,00
229073	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA	UNIDADE	2	27,00	54,00

Fis.: 146  
27/08/2014  
EPL

# Criativa

Materia e Variedades

3552-2469

CNPJ 09.592.483/0001-25  
CRIATIVA RUI E COM. DE UNIFORMES LTDA

RUA DAS CASTANHEIRAS, 846 - SALA  
CENTRO - CEP 78620-000  
GUARANTÁ DO NORTE - MT

	ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BEBE, TAMANHO UNICO - FEMININO				
229076	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE KIWI, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	27,00	54,00
229068	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERMELHO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	27,00	54,00
229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	124	16,00	1.984,00
229080	CALCAO LONGO C/ ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28	18,00	504,00
229042	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	15	22,00	330,00
229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29	22,00	638,00
229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	120	16,00	1.920,00

229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	120	15,00	1.800,00
229063	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AMARELO OURO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	23,00	46,00
229059	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LILAS C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	23,00	46,00
229049	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MOSTARDA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	23,00	46,00
229051	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR ROSA PINK C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	23,00	46,00
229058	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BANDEIRA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	23,00	46,00
229070	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA	UNIDADE	2	23,00	46,00

	FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL CELESTE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO				
229067	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR CINZA MEDIO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	22,00	44,00
229062	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LARANJA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	23,00	46,00
229075	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MAJENTA C/DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	23,00	46,00
229071	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BEBE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	23,00	46,00
229074	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE KIWI C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	23,00	46,00
229066	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERMELHO C/ DETALHES PRETO,	UNIDADE	2	23,00	46,00

229082	TAMANHO UNICO - MASCULINO CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	4	15,00	60,00
229083	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	4	13,20	52,80
229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	41	14,00	574,00
229045	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34	14,00	476,00
229079	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, FEMININA	UNIDADE	28	14,00	392,00
229078	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28	14,00	392,00
229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	112	4,00	448,00
229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR	UNIDADE	119	5,00	595,00

	BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO ÚNICO				
229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120	13,50	1.620,00
229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120	13,50	1.620,00
229047	SHORTS COM ELASTICO CAVADO NA PERNA, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34	16,00	544,00
					18.516,80

Valor total da proposta para o objeto acima especificado: R\$ 18.516,80  
 (Dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Os itens podem ser conferidos nos seguintes anexos.

Validade da proposta: Mínimo 90 dias

Prazo de entrega: conforme solicitações

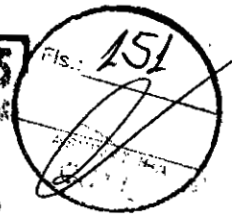
Guarantã do Norte/MT em 25 de Abril de 2011.

**CNPJ 09.592.483/0001-35**  
 CRIATIVA IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA ME

RUA DAS CASTANHEIRAS, 846 - SALA  
 CENTRO - CEP 78520-000  
 GUARANTÁ DO NORTE - MT

**CNPJ 09.592.483/0001-35**  
 CRIATIVA IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA ME

RUA DAS CASTANHEIRAS, 846 - SALA  
 CENTRO - CEP 78520-000  
 GUARANTÁ DO NORTE - MT



Assinatura e carimbo de CNPJ

Representante

CPF: 973.111.461-00

**REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP**  
**RUA DOS CAJUEIROS 710**  
**CNPJ 33.664.004/0001-23 IE 13 077 961-0**  
**GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
**3552-1102 3552-4033**

A  
**Equipe de Pregoeiro**  
 Prefeitura Municipal de Matupá  
 Processo Licitatório: 028/2011  
 Pregão Presencial n° 011/2011  
 Edital n°. 028/2011  
 Horário: 08:00 horas

Prezado Pregoeiro,

A Empresa..REZER FRUTUOSO E CIA LTDA , devidamente inscrita no CNPJ Nº 33.664.004/0001-23, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a RUA DOS CAJUEIROS 710, Bairro CENTRO, Município de GUARANTÃ DO NORTE - MT, vem através desta, participar do Processo Licitatório 028, do Edital n°. 028/2011, do Pregão Presencial - n°. 011/2011, com a seguinte proposta:

**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO A  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

cod	DESCRIÇÃO	unidade	quant	marca	Vlr unit	Vlr total
229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	56	Alpina	15,00	840,00
229040	BERMUDA COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEI, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29	scratch	23,00	667,00
229053	BERMUDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	124	Alpina	15,00	1.850,00
229081	BERMUDA LONGA C/ ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, FEMININO	UNIDADE	28	Alpina	18,00	504,00

Fis.: 152  
 504,00  
 PL

**33.664.004/0001-23**  
 REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
 CENTRO - CEP 78520-000  
 GUARANTÃ DO NORTE - MT

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP  
 ELZA REZER FRUTUOSO  
 CPF 340.314.301-59  
 ADMINISTRADORA

229054	CALÇA DE GOLEIRO COM ELÁSTICO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR MOSTARDA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229072	CALÇA DE GOLEIRO COM ELÁSTICO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229069	CALÇA DE GOLEIRO COM ELÁSTICO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR CINZA MEDIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229065	CALÇA DE GOLEIRO COM ELÁSTICO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229064	CALÇA DE GOLEIRO COM ELÁSTICO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229077	CALÇA DE GOLEIRO COM ELÁSTICO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR MAJENTA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229061	CALÇA DE GOLEIRO COM ELÁSTICO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR PRETA E DETALHES NA COR LILAS, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229055	CALÇA DE GOLEIRO COM ELÁSTICO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR ROSA PINK, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229060	CALÇA DE GOLEIRO COM ELÁSTICO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229073	CALÇA DE GOLEIRO COM ELÁSTICO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BEBE, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229076	CALÇA DE GOLEIRO COM ELÁSTICO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE KIWI, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229068	CALÇA DE GOLEIRO COM ELÁSTICO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERMELHO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229052	CALÇA COM ELÁSTICO, COM FORRO E CORDÃO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO E NUMERAÇÃO, TECIDO 100 PORCENTO POLIÉSTER, COR	UNIDADE	124	Alpina	16,00	984,00

Fis. 153  
984,00  
ASSINATURA  
C.P.L.

33.864.004/0001-23  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 76520-000  
GUARANTÃ DO NORTE - MT

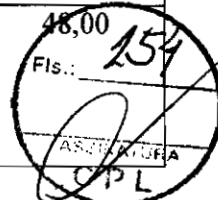
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 340.314.301-59  
ADMINISTRADORA

	AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO					
229080	CALCAO LONGO C/ ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28	alpina	20,00	560,00
229042	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	15	Alpina	23,00	345,00
229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29	Alpina	23,00	667,00
229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	120	Alpina	17,00	2.040,00
229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	120	Alpina	17,00	2.040,00
229063	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AMARELO OURO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229059	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LILAS C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229049	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MOSTARDA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229051	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR ROSA PINK C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229058	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BANDEIRA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00

**33.664.004/0001-23**  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 75200-000  
GUARANTÁ DO NORTE - MT

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 340.314.301-59  
ADMINISTRADORA



*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

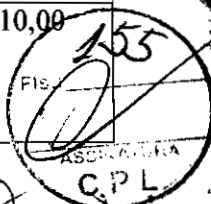
229070	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL CELESTE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229067	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR CINZA MEDIO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229062	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LARANJA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229075	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MAJENTA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229071	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BEBE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229074	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE KIWI C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229066	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERMELHO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229082	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	4	Alpina	15,00	60,00
229083	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	4	Alpina	15,00	60,00
229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	4	Alpina	15,00	615,00
229045	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO -	UNIDADE	34	Alpina	15,00	510,00

**33.664.004/0001-23**

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÁ DO NORTE - MT

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 340.314.301-59  
ADMINISTRADORA





*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

	MASCULINO					
229079	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, FEMININA	UNIDADE	28	Alpina	15,00	420,00
229078	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28	Alpina	15,00	420,00
229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	112	Apollo	4,00	448,00
229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	119	Apollo	4,50	535,50
229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120	Boleiro	12,00	1.440,00
229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120	Boleiro	12,00	1.440,00
229047	SHORTS COM ELASTICO CAVADO NA PERNA, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34	Alpina	17,00	578,00
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>19.281,50</b>

DEZENOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

Guarantã do norte, 25 de abril de 2011

Rezer Frutuoso & Cia Ltda  
Elza Rezer Frutuoso  
Representante Legal

**33.664.004/0001-23**  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÃ DO NORTE - MT




REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 340.314.301-59  
ADMINISTRADORA




**REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP**  
**RUA DOS CAJUEIROS 710**  
**CNPJ 33.664.004/0001-23 IE 13 077 961-0**  
**GUARANTÃ DO NORTE – MT**  
**3552-1102 3552-4033**

A  
**Equipe de Pregoeiro**  
 Prefeitura Municipal de Matupá  
 Processo Licitatório: 028/2011  
 Pregão Presencial n° 011/2011  
 Edital n°. 028/2011  
 Horário: 08:00 horas

Prezado Pregoeiro,

A Empresa..REZER FRUTUOSO E CIA LTDA , devidamente inscrita no CNPJ N° 33.664.004/0001-23, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a RUA DOS CAJUEIROS 710, Bairro CENTRO, Município de GUARANTÃ DO NORTE – MT, vem através desta, participar do Processo Licitatório 028, do Edital n°. 028/2011, do Pregão Presencial – n°. 011/2011, com a seguinte proposta:

**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

cod	DESCRIÇÃO	unidade	quant	marca	Vlr unit	Vlr total
229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	56	Alpina	15,00	840,00
229040	BERMUDA COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEL, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29	scratch	23,00	667,00
229053	BERMUDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	124	Alpina	15,00	1.860,00
229081	BERMUDA LONGA C/ ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, FEMININO	UNIDADE	28	Alpina	18,00	504,00

Fls.: 157  
 ASSINATURA  
 CPL

**33.664.004/0001-23**  
 REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
 CENTRO - CEP 78520-000  
 GUARANTÃ DO NORTE - MT

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP  
 ELZA REZER FRUTUOSO  
 CPF 340.914.301-39  
 ADMINISTRADORA

*[Handwritten signatures and marks]*

229054	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR MOSTARDA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229072	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229069	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR CINZA MEDIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229065	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229064	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229077	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR MAJENTA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229061	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR PRETA E DETALHES NA COR LILAS, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229055	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR ROSA PINK, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229060	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229073	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BEBE, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229076	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE KIWI, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229068	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERMELHO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	28,00	56,00
229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR	UNIDADE	124	Alpina	16,00	1.984,00

**33.664.004/0001-23**  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÁ DO NORTE - MT

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPE 340.314.301-59  
ADMINISTRADORA

Fis.: 158  
EPP

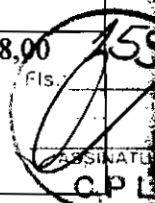
	AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO					
229080	CALCAO LONGO C/ ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28	alpina	20,00	560,00
229042	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	15	Alpina	23,00	345,00
229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29	Alpina	23,00	667,00
229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	120	Alpina	17,00	2.040,00
229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	120	Alpina	17,00	2.040,00
229063	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AMARELO OURO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229059	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LILAS C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229049	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MOSTARDA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229051	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR ROSA PINK C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229058	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BANDEIRA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00

**33.664.004/0001-23**

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÁ DO NORTE - MT

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 348.314.301-58  
ADMINISTRADORA



229070	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL CELESTE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229067	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR CINZA MEDIO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229062	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LARANJA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229075	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MAJENTA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229071	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BEBE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229074	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE KIWI C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229066	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERMELHO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Alpina	24,00	48,00
229082	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	4	Alpina	15,00	60,00
229083	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	4	Alpina	15,00	60,00
229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	41	Alpina	15,00	615,00
229045	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO -	UNIDADE	34	Alpina	15,00	510,00

**33.664.004/0001-23**  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÁ DO NORTE - MT


REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 348.214.301-68  
ADMINISTRADORA

160  
770,00  
SIGNATURA  
C.P.I.

	MASCULINO					
229079	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, FEMININA	UNIDADE	28	Alpina	15,00	420,00
229078	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28	Alpina	15,00	420,00
229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	112	Apollo	4,00	448,00
229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	119	Apollo	4,50	535,50
229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120	Boleiro	12,00	1.440,00
229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120	Boleiro	12,00	1.440,00
229047	SHORTS COM ELASTICO CAVADO NA PERNA, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34	Alpina	17,00	578,00
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>19.281,50</b>

DEZENOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

Guarantã do norte, 25 de abril de 2011

  
Rezer Frutuoso & Cia Ltda  
Elza Rezer Frutuoso  
Representante Legal

**33.664.004/0001-23**  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÃ DO NORTE - MT



  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 340.314.801-59  
ADMINISTRADORA

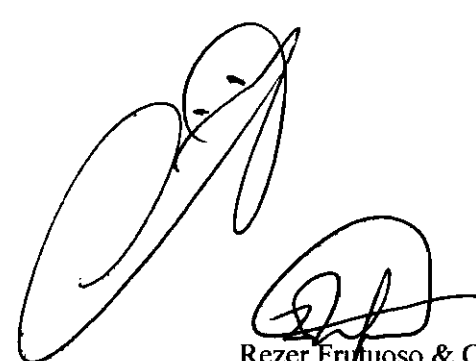
REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP  
RUA DOS CAJUEIROS 710  
CNPJ 33.664.004/0001-23 IE 13 077 961-0  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
3552-1102 3552-4033

EDITAL Nº. 028/2011  
PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011

Esta proposta tem validade de 90 dias  
a contar do dia da Homologação da compra.  
No preço dos produtos estão inclusos todos os impostos e custos.

Guarantã do Norte, 25 de abril de 2011

*Elza*



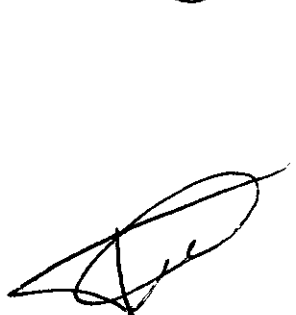
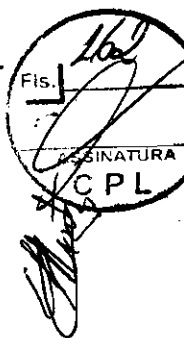
Rezer Frutuoso & Cia Ltda  
Elza Rezer Frutuoso  
Representante Legal

33.664.004/0001-23  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

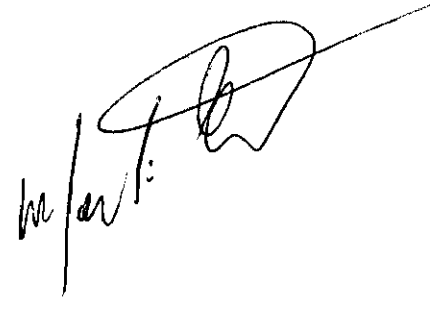
RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÃ DO NORTE - MT

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 340.314.301-59  
ADMINISTRADORA

Fig. 162  
ASSINATURA  
CPL



*m/arte*



 **MALHARIA  
LORRANY**  
Seregrafia e Transfers  
Uniformes em Geral  
**(66) 3595-2165**

CNPJ: 04.433.172/0001-00  
Insc. Estadual: 13.200.942-0

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

A Empresa M R da Silva Malharia ME, inscrita no CNPJ Nº 04.433.172/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sra Mali Ramos da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 581547 SSP/MT e CPF Nº 46.941.351-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

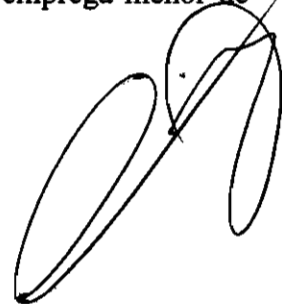
Matupá-MT, 26 de Abril de 2011

04.433.172/0001-00

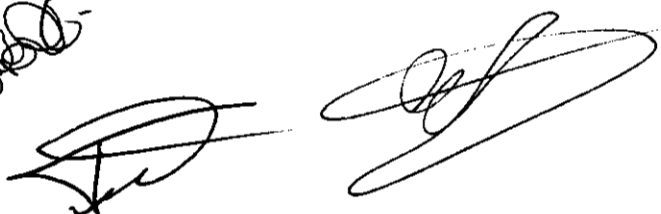

M. R. DA SILVA  
MALHARIA - ME.  
Rua Luiz Mena nº 241 - Centro

CEP 78.525-000 Marli Ramos da Silva

MATUPÁ - MT.



Handwritten initials: w/wt





# MALHARIA LORRANY

Seregrafia e Transfers  
Uniformes em Geral

(66) 3595-2165

CNPJ: 04.433.172/0001-00  
Insc. Estadual: 13.200.942-0

Valor (R\$) = 21.095,50

Os itens podem ser conferidos nos seguintes anexos.

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: conforme solicitações

Data: 26/04/2011

04.433.172/0001-00

M. R. DA SILVA

MALHARIA - ME.

Rua Luiz Menz nº 211 - Centro

CEP 78.525-000

MATUPÁ - MT.

CNPJ: 04.433.172/0001-00

Marli/Ramos da Silva






CPF: 406.941.351-00





**MALHARIA**  
**LORANY**  
Seregrafia e Transfers  
Uniformes em Geral  
(66) 3595-2165

CNPJ: 04.433.172/0001-00  
Insc. Estad 13.200.942-0

COD	DESCRICAO	UNIDADE	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
229043		UNID	56	R\$ 17,90	R\$ 1.002,40
229040		UNID	29	R\$ 24,90	R\$ 722,10
229053		UNID	124	R\$ 17,90	R\$ 2.219,60
229081		UNID	28	R\$ 19,90	R\$ 557,20
229054		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229072		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229069		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229065		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229064		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229077		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229061		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229055		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229060		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229073		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229076		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229068		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229052		UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
229080		UNID	124	R\$ 17,90	R\$ 2.219,60
229042		UNID	28	R\$ 21,90	R\$ 613,20
229039		UNID	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50
229050		UNID	29	R\$ 24,90	R\$ 722,10
229048		UNID	120	R\$ 17,90	R\$ 2.148,00
229063		UNID	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
229059		UNID	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
229049		UNID	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
229051		UNID	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
229058		UNID	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
229070		UNID	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
229067		UNID	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
229062		UNID	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
229075		UNID	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
229071		UNID	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
229074		UNID	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
229066		UNID	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80


229082		UNID	4	R\$ 15,90	R\$ 63,60
229083		UNID	4	R\$ 15,90	R\$ 63,60
229046		UNID	41	R\$ 15,90	R\$ 651,90
229045		UNID	34	R\$ 15,90	R\$ 540,60
229079		UNID	28	R\$ 15,90	R\$ 445,20
229078		UNID	28	R\$ 15,90	R\$ 445,20
229044		UNID	112	R\$ 3,90	R\$ 436,80
229041		UNID	119	R\$ 4,90	R\$ 583,10
229057		UNID	120	R\$ 13,40	R\$ 1.608,00
229056		UNID	120	R\$ 13,40	R\$ 1.608,00
229047		UNID	34	R\$ 17,90	R\$ 608,60
				R\$ 21.095,60	

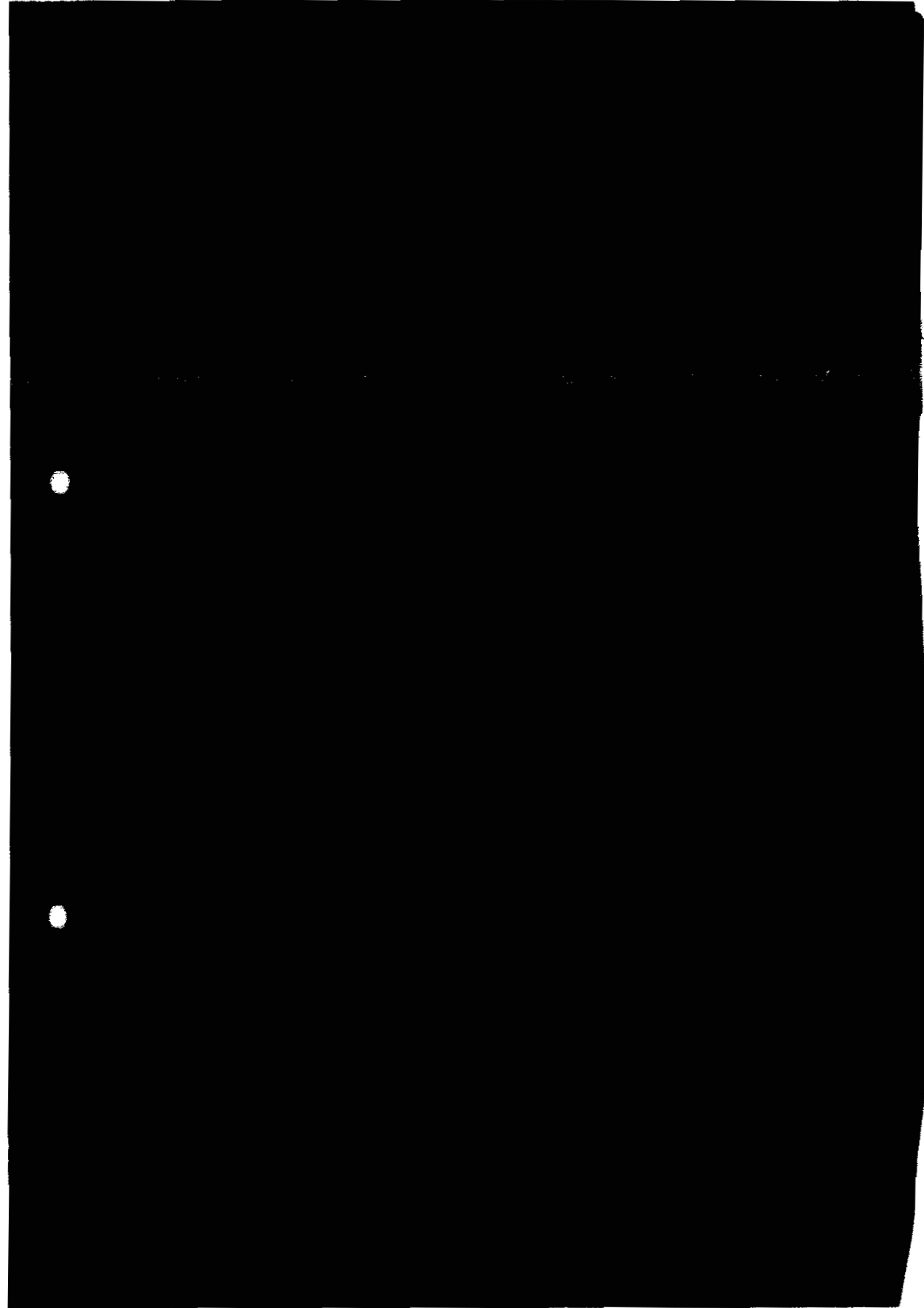
169  
 Fis.assinatura  
 CPL

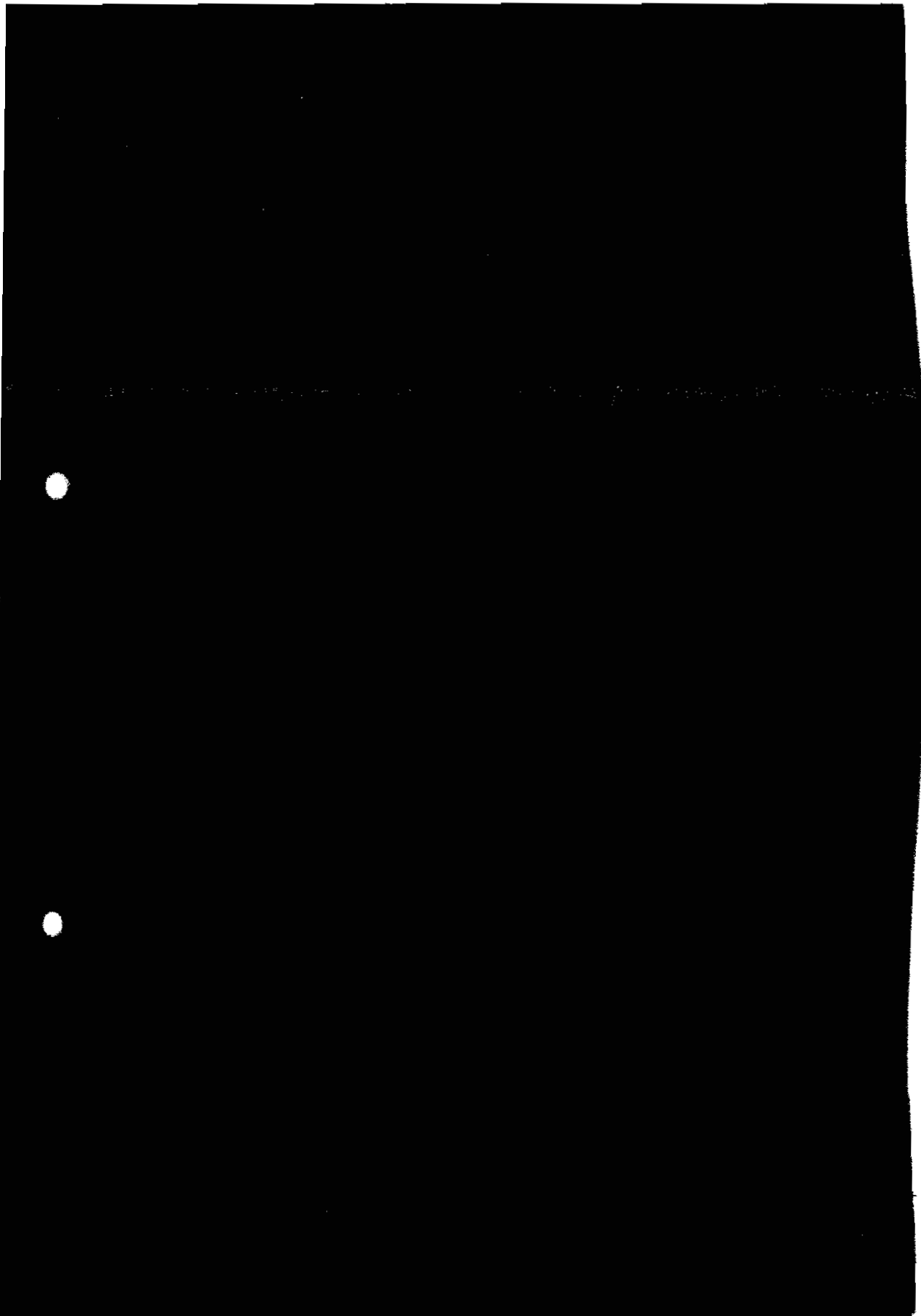
*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

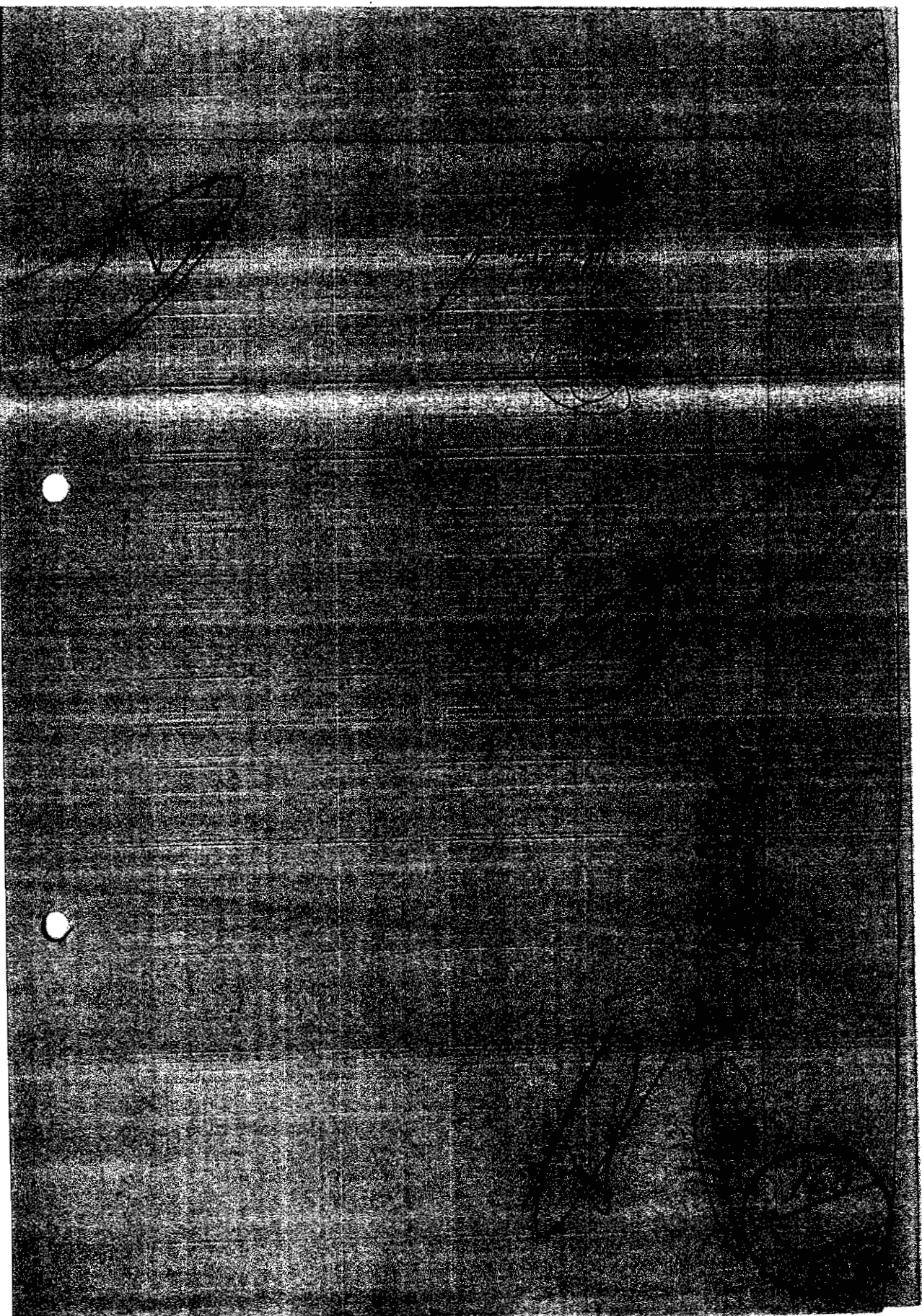
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

EQUIPE DE PREGOEIRO

ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
APRESENTADAS AO EDITAL Nº. 028/2011.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

Às 08:13 horas do dia 26 de Abril de 2011, na sala da Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, reuniram-se o pregoeiro bem como a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Matupá, constituída dos seguintes servidores: CARLOS ABRAÃO GAIA – PREGOEIRO; LUCIANO DALPONTE e ALESSANDRA DE OLIVEIRA – EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1265, de 05 de Janeiro de 2010, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo as propostas apresentadas ao Edital nº. 028/2011, da Modalidade Pregão Presencial nº. 011/2011, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro disse que até ao prazo regulamentar, foram entregues na Sala da Comissão 03 (três) envelopes – Propostas de Preços dos seguintes licitantes: CRIATIVA IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA- ME – REZER FRUTUOSO E CIA LTDA – EPP e M R DA SILVA MALHARIA – ME. O Senhor pregoeiro registra neste momento a presença da Presidente do conselho municipal de Educação a Senhora Mariza Fátima Lara, a presença do Senhor Sebastião Antonio de Oliveira Secretário Adjunto dos Esportes e a presença da representante da Secretaria Municipal de Educação Senhora Catiusa Larissa Hintz, dando continuidade ao certame o senhor pregoeiro solicitou a todos os presente que assinassem os envelopes e a carta de credenciamento dos participantes. Após a rubricação dos envelopes solicitou a abertura dos mesmos constatando que estes continham as propostas das empresas, após a conferência a Senhora Elza Rezer Frutuoso pediu o uso da palavra e avisou a todos e ao senhor pregoeiro que a proposta da empresa M R DA SILVA MALHARIA – ME, estava em desacordo com o edital onde a mesma não apresentou a descrição dos objetos e não constou o valor total da proposta por escrito, sendo assim foi desabilitada à participação. Prosseguindo o certame iniciou a fase de lances (em anexo a esta) das empresas CRIATIVA IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA- ME – REZER FRUTUOSO E CIA LTDA – EPP, onde a proposta inicial da empresa CRIATIVA IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA-ME foi no valor de R\$ 18.516,80; já a empresa REZER FRUTUOSO E CIA LTDA-EPP, apresentou a proposta inicial de R\$ 19.281,50. Iniciou então a fase de lances onde consagrou-se vencedora a empresa REZER FRUTUOSO E CIA LTDA – EPP com valor final de R\$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reais), sendo constatada regularidade formal passando a ser APTA e poderá passar à fase seguinte. O Pregoeiro informou aos participantes e aos convidados se existia algo para acrescentar na presente ata e ninguém manifestou-se. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento da Proposta do Edital nº. 028/2011 do Pregão Presencial nº. 011/2011, e eu, Carlos Abraão Gaia, Pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas, bem como aos convidados Secretaria de Educação, Conselho da Educação, e Secretário Adjunto de Esporte, bem como os membros da Equipe de Pregoeiro que aqui se encontram por volta das 09:21 horas.

CARLOS ABRAÃO GAIA  
- Pregoeiro -

ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

LUCIANO DALPONTE  
Equipe de Apoio



**Relação de Registro de Lances**

**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**Tipo Avaliação:** Menor Preço  
**Ano/Numero:** 2011/00011  
**Tipo Apuração:** Por Lote(Global)

Na terça-feira, 26 de abril de 2011, nas dependências do(a) do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA o pregoeiro oficial deste Órgão designado pela portaria 01265/2010 e a equipe de apoio designada pela portaria 01265/2010, logo após a abertura da licitação deram seqüência a esta iniciando-se os lances cumprindo as normativas da lei 10520/2002.

Sequencia	Horas	Fornecedor	Proposta
<b>Lote: 00001 AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS</b>			
00001	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	18.400,0000
00002	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	18.350,0000
00003	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	18.250,0000
00004	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	18.115,0000
00005	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	18.100,0000
00006	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	18.000,0000
00007	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	17.900,0000
00008	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	17.500,0000
00009	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	17.400,0000
00010	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	17.300,0000
00011	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	17.200,0000
00012	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	17.000,0000
00013	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	16.800,0000
00014	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	16.600,0000
00015	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	16.500,0000
00016	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	16.400,0000
00017	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	16.300,0000
00018	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	16.200,0000
00019	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	16.100,0000
00020	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	16.000,0000
00021	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	15.900,0000
00022	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	15.800,0000
00023	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	15.700,0000
00024	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	15.600,0000
00025	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	15.500,0000
00026	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	15.400,0000
00027	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	15.300,0000
00028	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	15.200,0000
00029	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	15.100,0000
00030	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	15.000,0000
00031	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	14.900,0000
00032	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	14.800,0000
00033	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	14.750,0000
00034	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	14.700,0000
00035	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	14.600,0000
00036	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	14.500,0000
00037	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	14.450,0000
00038	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	14.400,0000
00039	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	14.300,0000
00040	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	14.200,0000
00041	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	14.100,0000
00042	08:49	CRIATIVA IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	14.000,0000
00043	08:49	REZER E FRUTUOSO LTDA	13.900,0000



**CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de contrato social de constituição de sociedade, e na mulher ~~de~~ do direito, Sr., AUREO SOARES FRUTUOSO, Brasileiro, casado, de comércio, portador da cédula de identidade sob nº 235.299 Expedida pela SSP/MT., e do CIC sob nº 270.158.891-49, filho de Francisco Soares Frutuoso e Ana Augusto Frutuoso, nascido aos 26 de Outubro de 1962, na Cidade de Alto Paraná, residente e domiciliado à Rua dos Cajueiros s/nº Cidade de Guarantã do Norte Estado do Mato Grosso, e Sra. ELZA REZER FRUTUOSO, Brasileira, casada, de comércio, portadora da cédula de identidade sob nº 435.080 Expedida pela SSP/MT., e do CIC sob nº 340.314.301-59, filha de Armino Rezer e Hilda Rezer, nascida aos 06 de Outubro de 1.954 na Cidade de Porto dos Gaúchos Estado do Mato Grosso, residente e domiciliada à Rua dos Cajueiros s/nº Cidade de Guarantã do Norte Estado do Mato Grosso, Resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Sob a denominação social de REZER & FRUTUOSO LIDA, fica constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelo presente contrato, e nas omissões pela legislação aplicável a matéria.-

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá a sua sede social à Rua dos Cajueiros s/nº Cidade de Guarantã do Norte Estado do Mato Grosso, podendo abrir e manter filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território Nacional, obedecendo as disposições legais.-

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá o início de suas atividades na data de 01 de Novembro de 1.989, e o tempo de sua duração será por prazo Indeterminado.-

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social será de Rezf-50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de Rezf-1,00 (hum cruzado novo) cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente Nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

- AUREO SOARES FRUTUOSO, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de Rezf-1,00 (hum cruzado novo) cada uma totalizando Rezf-25.000,00
- ELZA REZER FRUTUOSO, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de Rezf-1,00 (hum cruzado novo) cada uma totalizando Rezf-25.000,00

*Embo*  
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*  
FIS. 111  
C.P.

### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade terá por objetivo social a exploração por conta própria do ramo de atividades da Comércio varejista tecidos, confecções, calçados, brinquedos.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos de Art. 2º de Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.--

### CLÁUSULA SÉTIMA

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio Sr. AUREO SOARES FRUTUOSO, que se incumbirá de todas as obrigações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente das demais sócios.

### CLÁUSULA OITAVA

Fica expressamente proibido o uso da firma em operações estranhas aos interesses sociais, assim como avais fianças ou abonos, sob pena de nulidade absoluta de tais atos.

### CLÁUSULA NONA

Os sócios gerentes terão direito a uma remuneração mensal à título de pro-labore, a ser fixada pelo consenso mútuo de todos os sócios, cujos valores serão levados a conta de despesas operacionais da sociedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido, ao levantamento de um balanço geral, e os lucros ou prejuízos verificadas serão distribuídos em suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.--

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios gozarão do recíproco direito de preferência para aquisição de quotas da sociedade, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender parte de suas quotas, deverá oferecê-las por escrito aos outros sócios que terão o prazo de 90 (noventa) dias para se pronunciarem; decorrido este prazo sem que a preferência tenha sido exercida poderá este vender-las a terceiros.--

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de morte de um dos contratantes ou sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando as suas atividades com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual.

173  
FISCAL  
ASSINATURA  
CP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A apuração dos haveres do sócio retirante será feita com base em balanço especial patrimonial, levantado especialmente para esse fim na data da retirada e serão pagos mediante o prazo estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamenta as sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios elegem de comum acordo e Foro desta comarca de Colídar Estado de Mato Grosso para qualquer ação fundada no presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Notôrnos da portaria Circular INRC nº 04 de 10 de julho de 1.960, os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeça de exercer atividades mercantis.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que lida e achada conforme, assinam juntamente com duas testemunhas a todo presente.

Guarantã de Norte (MT) 13 de Outubro de 89

*Handwritten initials*

AUREO SOARES FRUTUOSO

ELZA REZER FRUTUOSO

TESTEMUNHAS:

Rogir José Giovenella

Valdir Carlos Keeser

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FERMA

REZER & FRUTUOSO LTDA

AUREO SOARES FRUTUOSO

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signatures, initials, and a circular stamp with the number 174.*

# AUTENTICAÇÃO



CERTIFICAMOS que a presente cópia confere com o Original, em conformidade com o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 12.851/2010.

**Carlos Abraão Gaia**  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 12851/2010

**REZER & FRUTUOSO LTDA ME**  
CGC MF Nº 33.664.004/0001-23  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo-assinados,

**AUREO SOARES FRUTUOSO,**

Brasileiro, casado, do comércio, portador do CIC sob nº 270.168.891-49, e da cédula de identidade sob nº 235.299 SSP/MT., residente e domiciliado à Rua das Figueiras nº 12 Cidade de Guarantã do Norte (MT).

**EIZA REZER FRUTUOSO,**

Brasileira, casada, do comércio, portadora do CIC sob nº 340.314.301-59, e da cédula de identidade sob nº 435.080 SSP/MT. Residente e domiciliada à Rua das Figueiras s/nº Cidade de Guarantã do Norte (MT).

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de REZER & FRUTUOSO LTDA ME, com sede à Rua dos Cajueiros s/nº Cidade de Guarantã do Norte Estado do Mato Grosso, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51.200.331.517, por despacho em sessão de 28 de Outubro de 1.989, através da presente alteração resolvem fazer sua primeira alteração contratual, para alterar o quanto segue abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

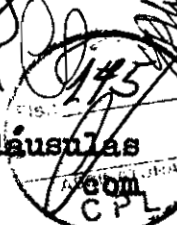
Fica através da presente alteração de contrato alterado o endereço que passará a ser à Rua das Figueiras nº 12 Cidade de Guarantã do Norte Estado do Mato Grosso.-

## CLÁUSULA SEGUNDA :

A atividade da sociedade a partir da presente alteração passará a ser de comércio varejista de tecidos, confecções, calçados, brinquedos, e atelier de costura.-

## CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo por não coliderem



as disposições do presente instrumento.-

E, por estarem justos e contratados mandarão datilografar a presente alteração de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas a tudo' presentes.-

Guarantã do Norte (MT) 26 de Março de 1.990

AUREO SOARES FRUTUOSO

ELZA REZER FRUTUOSO

TESTEMUNHAS

Edgar João Givanelle

Valdir Carlos Kretz

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICAMOS que a cópia apresentada é verdadeira e fiel ao original, conforme consta no Livro de Registro de Matrícula nº 1265/2010, em 26 de Março de 1990.

Abraão Gaia  
Tregreiro Oficial  
Município de Matupá  
CPL nº 1265/2010

176  
CPL

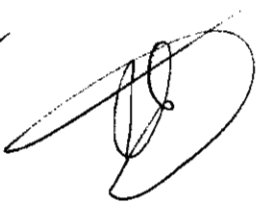
**REZER & FRUTUOSO LTDA ME**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº33.664.004/0001-23**

**Carlos Abraão G.**  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matozinhos  
Dec. nº 12.562/2011

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, que fazem o senhor **ÁUREO SOARES FRUTUOSO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de Identidade Civil RG nº235.299, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF-MF sob nº270.168.891-49, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Guarantã do Norte - MT, e **ELZA REZER FRUTUOSO**, brasileira, casada, do comércio, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº435.080, expedida pela SSP-MT e inscrita no CPF-MF sob nº340.314.301-59, residente e domiciliada à Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, cidade de Guarantã do Norte - MT, - Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a razão social de **REZER & FRUTUOSO LTDA - ME**, com sede e Foro na Rua das Figueiras, 12, Bairro Centro, cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, sob nº51.200.331.517 por despacho em sessão de 26 de Outubro de 1989, e Primeira Alteração de Contrato Social devidamente registrada e arquivada na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº33151002, por despacho em sessão de 05 de Abril de 1.990, resolvem alterar o referido contrato social e posterior alteração, conforme a seguir se trata:



177  
RIS. 177  
SECRETARIA  
CPL  
  


**CLÁUSULA PRIMEIRA**



**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICAMOS que a presente cópia confere com o original apresentado em 11/03/2010, em virtude da Constituição Federal, de 1988, artigo 17, inciso II.

O capital social da empresa devido às mudanças no sistema monetário nacional é de R\$0,02 (Dois Centavos).

**Carlos Abraão Gaia**  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 1235/2010

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social da empresa por força da presente alteração contratual passa a ser de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

1)-ÁUREO SOARES FRUTUOSO 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)

2)-ELZA REZER FRUTUOSO 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

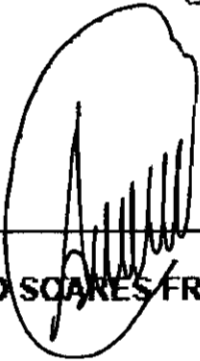
A sede e foro da empresa que era Rua das Figueiras, 12, Bairro Centro, cidade de Guarantã do Norte, Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, passa a ser Ave. dos Cajueiros, 700, Bairro Centro, cidade de Guarantã do Norte, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA QUARTA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posterior alteração, não alcançadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma que após lido e achado conforme, assinam juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Guarantã do Norte - MT, 31 de maio de 2000.

  
AUREO SOARES FRUTUOSO


  
ELZA REZER FRUTUOSO

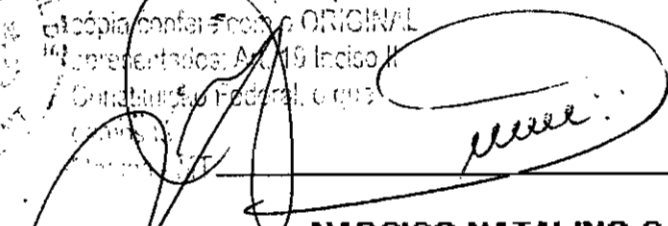


TESTEMUNHAS:

**AUTENTICAÇÃO**

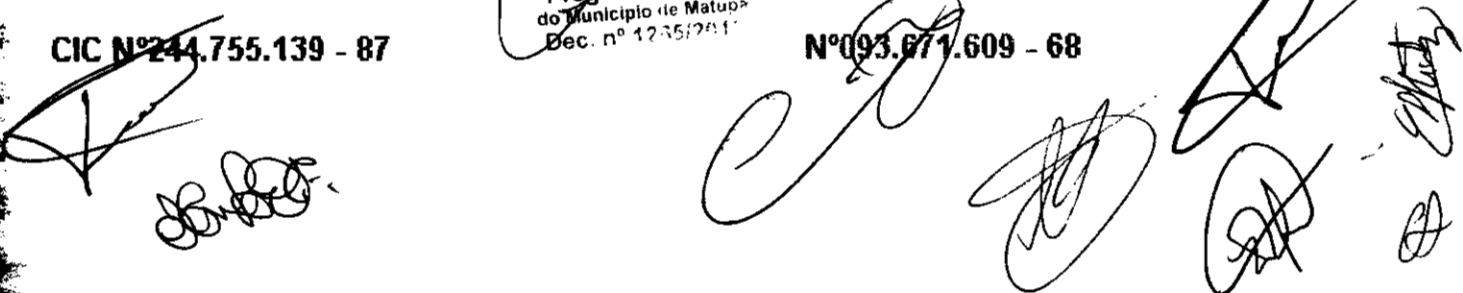
CERTIFICO que a presente cópia conferida com o ORIGINAL e apresentada: Art. 19 Inciso II Constituição Federal, e 193

  
VALDIR CARLOS KOETZ  
RG Nº1.499.276 SSP - PR  
CIC Nº244.755.139 - 87

  
NARCISO NATALINO CAVEION  
RG Nº1.478.432 SSP - PR  
Nº093.671.609 - 68

Carlos Abraão  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 1235/2001







**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICAMOS que a presente  
cópia é verdadeira e fiel ao original  
de que se trata, e que o mesmo  
consta em nossos arquivos  
de Matrícula nº 265/2010

**REZER & FRUTUOSO LTDA - EPP**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº 33.664.004/0001-23**

**Carlos Abraão Gaia**  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 265/2010

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, que fazem o Sr: **AUREO SOARES FRUTUOSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de Bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 235.299, expedida pela SSP-MT., em 19/06/1.979, inscrito no CPF-MF sob nº 270.168.891-49, nascido em 28 de Outubro de 1.962, na cidade de Alto Paraná – PR, filho de Francisco Soares Frutuoso e de Ana Augusto Frutuoso, residente e domiciliado na Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, e a Sr.<sup>a</sup> **ELZA REZER FRUTUOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal de Bens, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 435.080, expedida pela SSP-MT., em 02/12/1.982, inscrita no CPF-MF sob nº 340.314.301-59, nascida em 06 de Outubro de 1.964, na cidade de Porto dos Gauchos – MT., filha de Armindo Rezer e de Nilda Rezer, residente e domiciliada na Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso: Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **REZER & FRUTUOSO LTDA - EPP**, com sede e Foro na Ave. dos Cajueiros, 700, Bairro Centro, na cidade de Guarantã do Norte, CEP 78.520-000, Estado de Mato Grosso, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº N 51.200.331.517, por despacho em sessão de 28 de Outubro de 1.989, Primeira Alteração Contratual sob nº 33.151.002, por despacho em sessão de 05 de Abril de 1.990, e Segunda Alteração Contratual sob nº 20000216887, por despacho em sessão de 07 de Junho de 2.000, resolvem alterar o referido contrato social e alterações posteriores, conforme a seguir se trata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da sociedade que era na Av. dos Cajueiros, 700, Bairro Centro, CEP 78.520-000, cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, por força



da presente alteração contratual passa a ser Rua dos Cajueiros, 700, Bairro Centro, CEP 78.620-000, cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, por força da presente alteração contratual fica elevado para R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), cujo aumento é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, ficando assim distribuído entre os mesmos:

1)-AUREO SOARES FRUTUOSO 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

2)-ELZA REZER FRUTUOSO 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

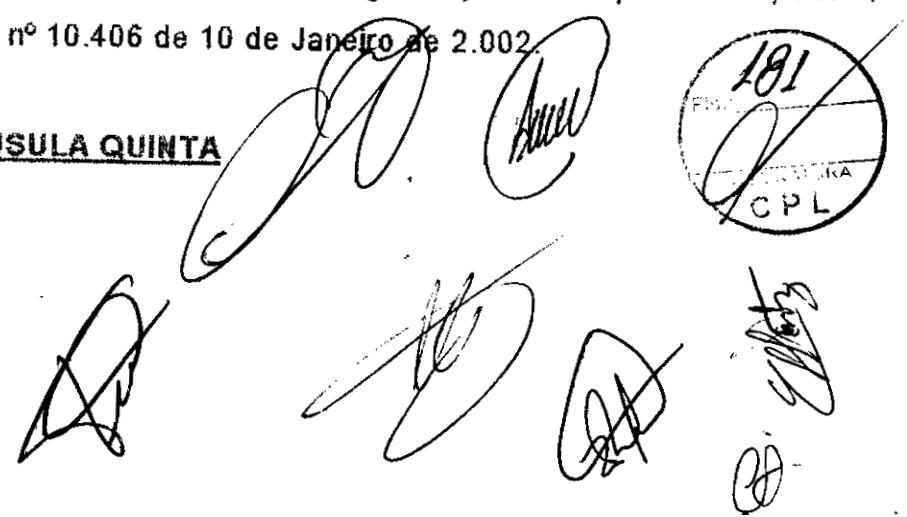
### CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da presente alteração contratual a administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio Sr. **AUREO SOARES FRUTUOSO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extra judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Decreto nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

### CLÁUSULA QUINTA



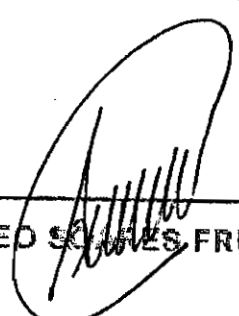
Para efeito do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10.01.2.002, o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.

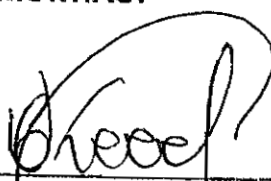
E, por estarem justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (três), vias de igual teor e forma, o qual assinam juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

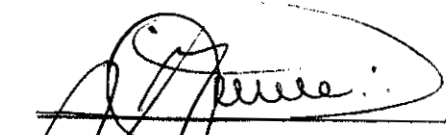
Guarantã do Norte, MT., 17 de Dezembro de 2003.

  
AUREO SOARES FRUTUOSO

  
ELZA REZER FRUTUOSO

TESTEMUNHAS:

  
VALDIR CARLOS KOETZ  
RG 1.499.276 SSP - PR  
CPF-MF 244.755.139-87

  
NARCISO NATALINO CAVEIRON  
RG 1.478.432 SSP-PR  
CPF-MF 093.671.609-68

SECRETARIA GERAL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM  
30/12/2003  
SOB Nº: 20030638/BA  
Protocolo: 03/063898  
Circulada: 1 2 0032 151 7  
ELZA REZER FRUTUOSO  
AUREO SOARES FRUTUOSO









# AUTENTICAÇÃO



CERTIFICAMOS que a presente cópia confere com o ORIGINAL representados. Art. 1º Inciso II Constituição Federal, o que damos fé.  
Matupá - MT

Carlos Abraão Gaia  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 1255/2010

**REZER & FRUTUOSO LTDA - EPP**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº 33.664.004/0001-23**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, que fazem o Sr: **AUREO SOARES FRUTUOSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 235.299, expedida pela SSP-MT., em 19/06/1.979, inscrito no CPF-MF sob nº 270.168.891-49, nascido em 28 de Outubro de 1.962, na cidade de Alto Paraná – PR, filho de Francisco Soares Frutuoso e de Ana Augusto Frutuoso, residente e domiciliado na Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, e a Sr.<sup>a</sup> **ELZA REZER FRUTUOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 0435080-4, expedida pela SSP-MT., em 11/12/2.003, inscrita no CPF-MF sob nº 340.314.301-59, nascida em 06 de Outubro de 1.964, na cidade de Porto dos Gauchos – MT., filha de Armindo Rezer e de Nilda Rezer, residente e domiciliada na Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso: Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **REZER & FRUTUOSO LTDA - EPP**, com sede e Foro na Rua dos Gajueiros, 700, Bairro Centro, CEP 78.520-000, na cidade de Guarantã do Norte, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº N 51.200.331.517, por despacho em sessão de 28 de Outubro de 1.989, Primeira Alteração Contratual sob nº 33.151.002, por despacho em sessão de 05 de Abril de 1.990, Segunda Alteração Contratual sob nº 20000216887, por despacho em sessão de 07 de Junho de 2.000, e Terceira Alteração Contratual sob nº 20030638984, por despacho em sessão de 30 de Dezembro de 2.003, resolvem alterar o referido contrato social e alterações posteriores, conforme a seguir se trata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signature: Cassia Romilda Rezer Frutuoso]*

*[Circular stamp: Fis. 183, CPL]*

Admitem-se na sociedade a Srtª **CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.798.812-8, expedida pela SSP-MT em 22/10/2.003, inscrita no CPF-MF sob nº 022.821.821-70, nascida em 11 de Setembro de 1.990, na cidade de Matupá – MT, filha de Áureo Soares Frutuoso e de Elza Rezer Frutuoso, residente e domiciliada na Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, CEP 78.520-000, na cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, e a Srtª **CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.059.053-9, expedida pela SSP-MT em 10/03/2.006, inscrita no CPF-MF sob nº 039.940.171-73, nascida em 21 de Março de 1.992, na cidade de Matupá – MT, filha de Áureo Soares Frutuoso e de Elza Rezer Frutuoso, residente e domiciliada na Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, CEP 78.520-000, na cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Para efeito do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10.01.2.002, as sócias qualificadas na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste instrumento, declaram que não estão incursoas em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As sócias ingressantes Srtª **CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO** e Srtª **CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO**, declaram ser conhecedoras da situação sócio-econômico e financeira da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Retira-se da sociedade o sócio Sr. **AUREO SOARES FRUTUOSO**, que cede e transfere 2.000 (Dois Mil) quotas capital, na empresa para a sócia ingressante Srtª **CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO**, 2.000 (Dois Mil) quotas capital, na empresa para a sócia ingressante Srtª **CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO** e 6.000 (Seis Mil) quotas capital, na empresa para a sócia remanescente Srª **ELZA REZER FRUTUOSO**.

**CLÁUSULA QUARTA**

*Cassia Camila Rezer Frutuoso*  
*Elza Rezer Frutuoso*  
*Catia Cristina Rezer Frutuoso*

Fig. 104  
CPL

2

O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido nesta data e em moeda corrente do País, todos os seus direitos e haveres pertencentes à sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, quer no presente e ou no futuro, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

#### CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representado por 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, por força da presente alteração contratual fica elevado para R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representando 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, cujo aumento é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, ficando assim distribuído entre os mesmos:

1)-**ELZA REZER FRUTUOSO** 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

2)-**CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO** 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

3)- **CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO** 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

#### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Decreto nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Em virtude da presente alteração contratual a administração da sociedade caberá isoladamente à sócia **ELZA REZER FRUTUOSO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extra judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA OITAVA

*Elza Rezer Frutuoso*  
*Cassia Camila Rezer Frutuoso*  
*Catia Cristina Rezer Frutuoso*

Para efeito do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10.01.2.002, a administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA NONA

A sede e foro da sociedade que era na Rua dos Cajueiros, nº 700, Bairro Centro, CEP 78.520-000, cidade de Guarantã do Norte, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, por força da presente alteração contratual passa a ser Rua dos Cajueiros, nº 710, Bairro Centro, CEP 78.520-000, cidade e Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A razão social da empresa que é REZER & FRUTUOSO LTDA - EPP, passa à ser REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

*Correção*  
O ramo de atividade da empresa que é Comércio Varejista de Tecidos, Confeções, Calçados, Brinquedos e Atelier de Costura, passará à ser Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Tecidos, Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Artigos de Armário, Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos, Comércio Varejista de Artigos de Viagem, Comércio Varejista de Calçados, Confeção de Roupas Profissionais, Confeção de Peças do Vestuário (Atelier de Costura).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

*Assia Comila Rezer Frutuoso*

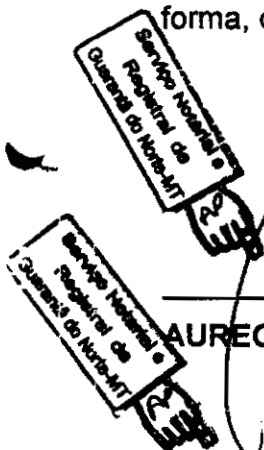
186  
CPL  
*[Handwritten signatures and initials]*



Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (três), vias de igual teor e forma, o qual assinam juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Guarantã do Norte, MT., 23 de Dezembro de 2.008.



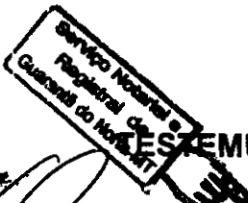
*[Signature]*  
AUREO SOARES FRUTUOSO



*[Signature]*  
ELZA REZER FRUTUOSO

*[Signature]*  
CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO

*[Signature]*  
CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO



TESTEMUNHAS:



VALDIR CARLOS KOETZ  
RG 1.499.276 SSP - PR



NARCISO NATALINO CAVEION  
RG 1.478.432 SSP-PR  
CPF-MF 093.671.609-68

Reconheço a firma verdadeira de AUREO SOARES FRUTUOSO E ELZA REZER FRUTUOSO

doe fé. Em test<sup>o</sup> *[Signature]* da verdade  
Guarantã do Norte-MT 26 de DEZEMBRO de 2008

MARIA LÚCIA PINTO MADEDO - Tab. Substituta   
MARCIO CAOVILLA - Escriv. Autorizado   
NAFAEL GERMANO CAOVILLA - Escriv. Autorizado

Reconheço a firma verdadeira de CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO E CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO

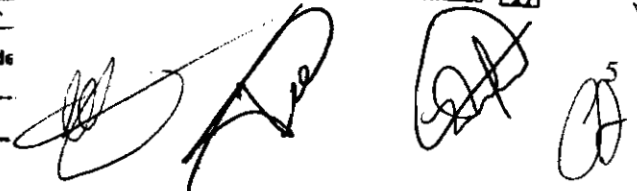
doe fé. Em test<sup>o</sup> *[Signature]* da verdade  
Guarantã do Norte-MT 26 de DEZEMBRO de 2008

MARIA LÚCIA PINTO MADEDO - Tab. Substituta   
MARCIO CAOVILLA - Escriv. Autorizado   
NAFAEL GERMANO CAOVILLA - Escriv. Autorizado

Reconheço a firma verdadeira de VALDIR CARLOS KOETZ E NARCISO NATALINO CAVEION

E doe fé. Em test<sup>o</sup> *[Signature]* da verdade  
Guarantã do Norte-MT 26 de DEZEMBRO de 2008

MARIA LÚCIA PINTO MADEDO - Tab. Substituta   
MARCIO CAOVILLA - Escriv. Autorizado   
NAFAEL GERMANO CAOVILLA - Escriv. Autorizado





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.664.004/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/10/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REZER FRUTUOSO &amp; CIA LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIG LOJA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS CAJUEIROS</b>	NÚMERO <b>710</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARANTA DO NORTE</b>
		UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 25/04/2011 às 17:59:23 (data e hora de Brasília).



Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/04/2011

*[Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 198]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0435080-4 DATA DE EXPENÇÃO 11/12/2008

NOME ELZA REZER FRUTUOSO

FILIAÇÃO ARMINDO REZER

NILDA REZER

PORTO DOS GAUCHOS-MT DATA DE NASCIMENTO 06/10/1964

CAD. ZONEIRO C. CASM. LIV. B2 FLS 339

TERM 533 PORTO DOS GAUCHOS-MT

CPF 340314301-59

2VIA-032

LEI Nº 7.166 DE 20.06.99



**AUTENTICADO**

CERTIFICAMOS que a presente cópia confere com o original apresentado: Art. 1º inciso II Constituição Federal, o que a todos os fins.

Porto dos Gauchos - MT

Carlos Ab...  
Pregoeiro  
do Município de Porto dos Gauchos  
Dec. nº 12.150

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

109

SECRETARIA  
CPL

Serviço Notarial e Registral de Guarantã do Norte-MT

Serviço Notarial e Registral de Guarantã do Norte-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



*Catia C. Rezer Frutuoso*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2059053-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2006

NOME CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO

FILIAÇÃO AUREO SOARES FRUTUOSO

ELZA REZER FRUTUOSO

NATURALIDADE MATUPA-MT DATA DE NASCIMENTO 21/03/1982

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A7 FLS.15 TERM 4027 GUARANTIA DO NORTE-MT

CPF \* \* \* \* \* *03509033*

Telma de Azevedo Silva Moraes  
 ASSINATURA DO DIRETOR

050

SERVIÇO NOTARIAL E REG. GUARANTIA DO NORTE-MT  
 Av Jatobá, 1 100 Fone (66) 3552-1151

Autentico a presente cópia fotoestática conforme o original a mim apresentado do que dou fé

Guarantã do Norte-MT 18 de DEZEMBRO de 2008

*m. Anauis*

LUCIA PINTO MACEDO Tab. Substituta  
 GERMANO CAOVILLA Escrev. Autorizado  
 GERMANO CAOVILLA Escrev. Autorizado

908 01533  
 Selo de Autenticidade

Serviço Notarial e Registral de Guarantã do Norte-MT

Serviço Notarial e Registral de Guarantã do Norte-MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal

CPF

039.940.171-73

CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2008

CORREIOS  
 www.correios.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E REG. GUARANTIA DO NORTE MT  
 Av Jatobá, 1 100 Fone (66) 3552-1151

Autentico a presente cópia fotoestática conforme o original a mim apresentado do que dou fé

Guarantã do Norte-MT 18 de DEZEMBRO de 2008

*m. Anauis*

LUCIA PINTO MACEDO Tab. Substituta  
 GERMANO CAOVILLA Escrev. Autorizado  
 GERMANO CAOVILLA Escrev. Autorizado

908 01529  
 Selo de Autenticidade

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

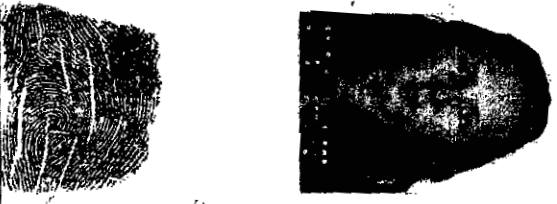
190  
 ASSINATURA  
 CPL

Serviço Notarial e Registral de Guarani do Norte-MT

Serviço Notarial e Registral de Guarani do Norte-MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



*Cassia C. Rezer Frutuoso*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 198812-8 DATA DE EXPEDICAO 07/12/2008

NOME CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO

FILIAÇÃO ACIRDO LOURENO DE PAIVA DE  
ELZA IMELER FRUTUOSO

NATURALIDADE MATUSA MT DATA DE NASCIMENTO 07/12/1979

DOC ORIGEM NAC. CIV. DE MATO GROSSO DO SUL

CPF 111.111.111

*Lucia Pinto Macédo*

SEMPRE COM O ORIGINAL

998 01525

Autenticidade

Selo de Segurança

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GUARANI DO NORTE - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REG. GUARANI DO NORTE - MT

Av Jatobá, 1100 Fone (66) 3552-1151

Autentico a presente cópia fotoestática conforme o original a mim apresentado do que dou fé

Guarantã do Norte-MT 18 de DEZEMBRO de 2008

*Lucia Pinto Macédo*

LUCIA PINTO MACÉDO Tab. Substituta  
GERMANO CAOVILLA Escrev. Autorizado

Serviço Notarial e Registral de Guarani do Norte-MT

Serviço Notarial e Registral de Guarani do Norte-MT

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

022.821.821-70

CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO

11/09/1990

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

www.correios.com.br

**CORREIOS**

SEMPRE COM O ORIGINAL

998 01525

Autenticidade

Selo de Segurança

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GUARANI DO NORTE - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REG. GUARANI DO NORTE - MT

Av Jatobá, 1100 Fone (66) 3552-1151

Autentico a presente cópia fotoestática conforme o original a mim apresentado do que dou fé

Guarantã do Norte-MT 18 de DEZEMBRO de 2008

*Lucia Pinto Macédo*

LUCIA PINTO MACÉDO Tab. Substituta  
GERMANO CAOVILLA Escrev. Autorizado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

19/12/08

ASSINATURA



Estado do Mato Grosso

Nº: 136

PREFEITURA MUN. GUARANTA DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Departamento de Tributação e Cadastro

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 2001 CÓDIGO DE POSTURAS 113/93 (CÓDIGO DE POSTURAS) 082/92 CÓDIGO DE OBRAS E ATRIBUINDO AO PEDIDO DO INTERESSADO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO PARA:

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

382 -4 REZER & FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP  
BIG LOJA

915 Comércio varejista de art. do vestuário e complementos

Inscrição Municipal: 3846

Data de Anulação: 1/11/1999

**ENDEREÇO**

Rua: Rua DOS CAJUEIROS

Numero: 240

Bairro: BIG LOJA

CEP: 78520-000

CENTRO

CENTRAL

Guaranta do Norte

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

08 (OITO) HORAS DIÁRIAS (COMERCIO EM GERAL)

Abertura: 07:00:00

Saída Intermediária: 11:00:00

Encerramento: 19:00:00

Saída: 17:00:00

**DOCUMENTOS**

CNPJ: 06.664.004/0001-23

Inscrição Estadual: 13.077.561-0

**VALIDO ATÉ 31/12/2011**

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**Rezer & Frutuoso**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
GUARANTA DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Departamento de Tributação e Cadastro

**Dolce S. Dolce**  
CHEFE DEP DE  
TRIBUTAÇÃO  
Pm: 002972009

Vigilância Sanitária  
Mato Grosso  
Guaranta do Norte (MT), 17 de Fevereiro de 2011

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E ENGENHARIA”.

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E NA MELHOR FORMA DE DIREITO.

OBSERVADO E PREVISTO NOS ARQUIVOS DESTA ASSESSORIA.

## CERTIDÃO DE CADASTRO:

A Prefeitura Municipal de Matupá devidamente inscrita no CNPJ nº 24.772.188/0001-54 localizada na Av. Hermínio Ometto nº 101 Bairro ZE - 022, CERTIFICA que a Empresa REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP, com Nome de Fantasia BIG LOJA, portadora do CNPJ nº 33.664.004/0001-23, localizada na Rua dos Cajueiros nº 710, Bairro Centro, na Cidade de Guarantã do Norte - MT está cadastrada neste Departamento desde a data de 23/07/2009 sob nº 9849.

DADO E PASSADO NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DESTA PREFEITURA EM DATA DE 26 DE ABRIL DE 2011.

Matupá - MT, 26 de abril de 2011

Marylaine de Lima Santana  
COORD. DE DEPARTAMENTO  
SETOR DE TRIBUTOS  
DECRETO 1112-B / 2010





# Prefeitura Municipal de Matupá - MT

CNPJ 24.772.188/0001-54

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação e Cadastro

## CERTIDÃO NEGATIVA

187 / 2011

Validade 25/05/2011

Contribuinte	<b>9849 REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP</b>		
Fantasia	BIG LOJA		
	33664004000123		
Rua	RUA DOS CAJUEIROS		710
Cidade	GUARANTA DO NORTE	MT	78520000
Bairro	CENTRO		
Complemento	AO LADO ESCOLA ALBERT EINSTEIN		

### Atividade

Início	00/00/0000	Inscrição Municipal	0
Atividade			

Ressalvando o direito da fazenda pública do município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, nao existir débitos com a fazenda do Município, referênte a impostos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzira os efeitos legais.

### Finalidade

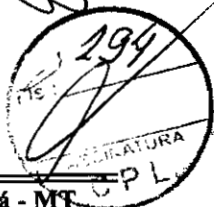
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO.

### Referência

NADA DEVE AO ERARIO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Data Emissão 26/04/2011

*Marylaine de Lima Santana*  
 COORD. DE DEPARTAMENTO  
 SETOR DE TRIBUTOS  
 DECRETO 1112-B / 2010



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33664004/0001-23  
**Razão Social:** REZER FRUTUOSO E CIA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** BIG LOJA  
**Endereço:** RUA DOS CAJUEIROS 710 / CENTRO / GUARANTA DO NORTE /  
MT / 78520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2011 a 13/05/2011

**Certificação Número:** 2011041409320559945418

Informação obtida em 14/04/2011, às 09:32:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 113192011-10001080  
Nome: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 33.664.004/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/04/2011.  
Válida até 15/10/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 20/04/2011 - 17:24:23

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações  
Públicas**

Número : **0006270730**

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.077.961-0**  
Razão Social : **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP**  
Emitida em : **20/04/2011**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexactidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

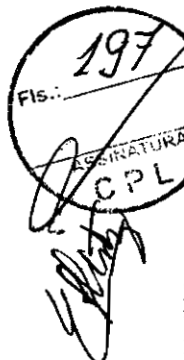
- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **19/07/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T9L9A2922MMM922B**

© Copyright 2001-2011 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 33.664.004/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:22:20 do dia 18/04/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2011.

Código de controle da certidão: **78CE.7994.E2F5.265B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT**  
**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO**



Número de Inscrição Estadual <b>13077961-0</b>	C.N.P.J/C.P.F do Responsável <b>33.664.004/0001-23</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>01/11/1989</b>	Data Validade Cartão <b>09/10/2012</b>
Razão Social / Nome do Produtor Rural <b>REZER FRUTUOSO &amp; CIA LTDA - EPP</b>			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento <b>BIG LOJA</b>			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal <b>4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias <b>4755-5/01 4755-5/02 4755-5/03 4759-8/01 4789-0/01</b>			
Código e descrição de Natureza Jurídica <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Endereço <b>UA DOS CAJUEIROS, 710</b>		Distrito	
Ponto de Referência <b>LADO DA ESCOLA ALBERT EINSTEIN</b>			
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>78520-000</b>	Município <b>GUARANTA DO NORTE</b>	UF <b>MT</b>
Caixa Postal	Fax <b>(66)3552-1102</b>	Correio Eletrônico <b>rezer.frutuoso@hotmail.com</b>	Telefone <b>(66)3552-1102</b>
CRC do Responsável <b>PR-018142/OT-1</b>		Regime de Pagamento <b>Normal</b>	

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICAMOS que a presente  
cópia confere com o ORIGINAL  
de acordo com o Art. 1º inciso II  
da Constituição Federal, o que  
comprova a veracidade dos dados  
informados.

**Carlos Abraão Gaia**  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 1265/2010



*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

Av. Jatobá nº.1170  
Fone/Fax - (066) 552-5154/5108  
CNPJ Nº 03.239.019/0001-83  
**GOVERNO MUNICIPAL 2009/2012**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Departamento de Tributação e Cadastro

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 238/2011**

Validade: 30 (Trinta) dias

**“A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.**

**NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, OBSERVADO E REVISTO OS ARQUIVOS DESTE DEPARTAMENTO,**

**CERTIFICA**

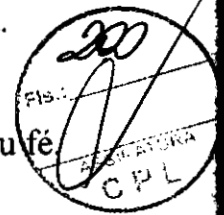
A pedido do interessado e a quem interessar possa que a empresa **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 33.664.004/0001-23 e CCE nº. 13.077.961-0, com nome fantasia **BIG LOJA**, estabelecida na Rua dos Cajueiros nº. 710, nesta cidade e município de Guarantã do Norte/MT, **NÃO POSSUI DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS**, até a presente data.

E por ser expressão da verdade, dato, assino e dou fê

Guarantã do Norte /MT, 31 de Março de 2011.



**Carlos Abraão**  
Procurador Oficial  
do Município de Matutuba  
Dec. nº 1285/2010





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PEIXOTO DE AZEVEDO  
 SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL GUEDES  
 CNPJ/MF: 33.708.447/0001-79

ANTONIO GUEDES FERREIRA  
 TABELIÃO

RITA EUNICE DE ARRUDA GUEDES  
 TABELIÃ SUBSTITUTA

**CERTIDÃO**

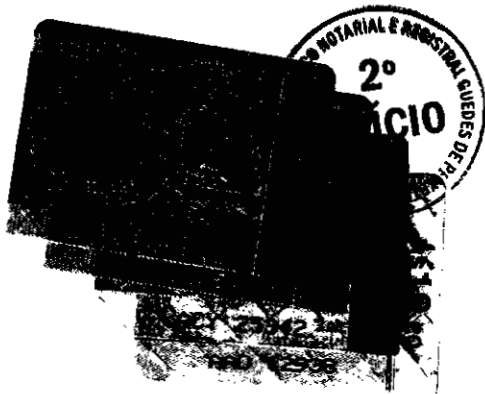
CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de instrumentos de Protesto, de Títulos comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último **Quinquênio (05 Anos)** em que conte(m) com responsabilidade direta, o(s) nome(s) de:

**REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP**  
 C.P.F./C.N.P.J.: **33.664.004/0001-23**

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso.

Peixoto de Azevedo 25/04/2011

*[Assinatura]*  
 ANTONIO DE ALMEIDA MATOS  
 Escrevente



*[Assinatura]*  
 Carlos Abraão Gaia  
 Pregoeiro Oficial  
 do Município de Matupá  
 Dec. nº 1235/2010

*[Assinatura]*



**Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.**

**NÃO TEM VALIDADE SEM SELO**  
 Rua Rotary International, 394, Centro - CEP 78530000  
 Fone: (66) 3575-1615

Válido somente com o selo de autenticidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

**CNPJ:**

**Avenida Guarantã Nº 1.255 - - Bairro: Centro - Cidade: Guarantã do Norte-MT Cep:78520000 Fone: Ramal:0**

**CERTIDÃO Nº: 7884**

PATRÍCIA ELAINE DOS SANTOS MARTINS, Distribuidora Designada da Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

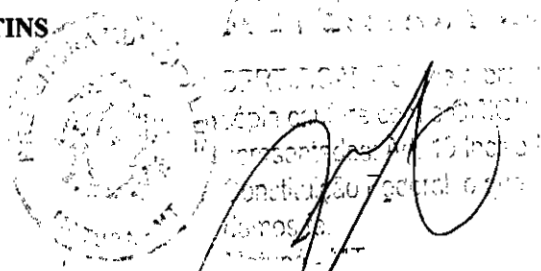
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA- EPP, NPJ: 33.664.004/0001-23 referentes a ações cíveis FALÊNCIA E CONCORDATA

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Guarantã do Norte aos 25 de abril de 2011.

E eu, PATRÍCIA ELAINE DOS SANTOS MARTINS desta Comarca digitei e assino,

**PATRÍCIA ELAINE DOS SANTOS MARTINS**

**Distribuidor**



**Carlos Abrão**  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 1255/2010

**Estado de Mato Grosso  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Guarantã  
do Norte**

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**  
Av. Guarantã, 1255 - F. Cidade Nova  
Guarantã do Norte - CEP 78520-000



**REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP**  
**RUA DOS CAJUEIROS 710**  
**CNPJ 33.664.004/0001-23 IE 13 077 961-0**  
**GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
**3552-1102 3552-4033**

**EDITAL Nº. 028/2011**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Edital do PREGAO PRESENCIAL 011/2011

A Empresa REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP., inscrito no CNPJ nº 33.664.004/0001-23., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ELZA REZER FRUTUOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0435.080 SSP MT e do CPF nº 340.314.301-59, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Guarantã do norte MT 25 de abril de 2011



Rezer Frutuoso & Cia Ltda  
Elza Rezer Frutuoso  
Representante Legal



REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 340.314.301-59  
ADMINISTRADORA

203  
Fis.   
ASSINATURA  
CPL



**33.664.004/0001-23**  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÃ DO NORTE - MT




**REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP**  
**RUA DOS CAJUEIROS 710**  
**CNPJ 33.664.004/0001-23 IE 13 077 961-0**  
**GUARANTÃ DO NORTE - MT**

**EDITAL Nº. 028/2011**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011**

**DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO**

Razão Social: REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP  
Nome fantasia: BIG LOJA  
Endereço: Rua dos Cajueiros nº 710      Bairro: Centro  
Cidade: Guarantã do Norte      Estado: MT  
CEP: 78520-000      Tel: (66) 3552-1102 ou 3552-4033  
Contato : Elza Rezer Frutuoso  
Fone: (66) 9967-5038      E-mail: rezer.frutuoso@hotmail.com  
Responsável para assinatura do contrato: Elza Rezer Frutuoso  
Cargo: Gerente Proprietária  
RG: 0435080-4      CPF: 340.314.301-59

Guarantã do Norte MT 25 DE ABRIL DE 2011

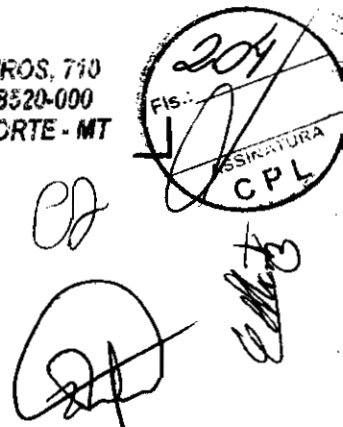


Rezer Frutuoso & Cia Ltda  
Elza Rezer Frutuoso  
Representante Legal

**33.664.004/0001-23**  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÃ DO NORTE - MT

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 340 314.301-59  
ADMINISTRADORA



**REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP**  
**RUA DOS CAJUEIROS 710**  
**CNPJ 33.664.004/0001-23 IE 13 077 961-0**  
**GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
**3552-1102 3552-4033**



**EDITAL Nº. 028/2011**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2011**

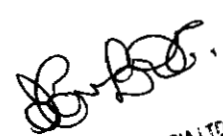
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**


A empresa, REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número, 33.664.004/0001-23, em atenção ao edital de **PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2011**,  
DECLARA:


- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual e no tratante do fornecimento dos produtos adquiridos pela minha empresa.
- d) que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Guarantã do norte MT, 25 de abril de 2011

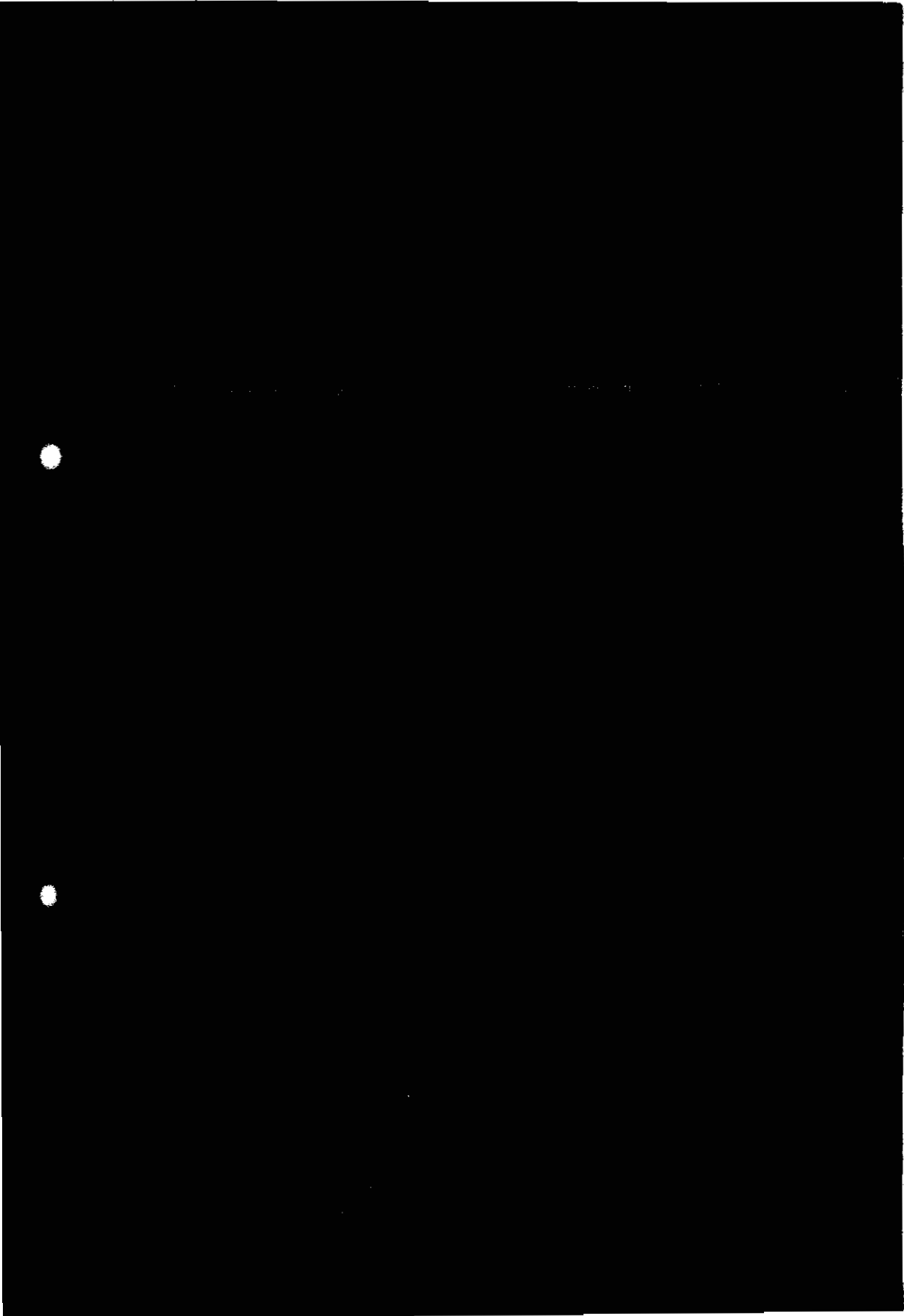
  
  
Rezer Frutuoso & Cia Ltda  
Elza Rezer Frutuoso  
Representante Legal

  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 340.314.301-99  
ADMINISTRADORA

  
**33.664.004/0001-23**  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP

  
RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÃ DO NORTE - MT







Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

EQUIPE DE PREGOEIRO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
APRESENTADAS AO EDITAL Nº. 028/2011.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

Às 09:21 horas do dia 26 de Abril de 2011, na sala da Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Dr. Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, reuniram-se os Membros da Equipe de Pregoeiro e o Pregoeiro, constituída dos seguintes membros: ALESSANDRA DE OLIVEIRA – EQUIPE DE APOIO – CARLOS ABRAÃO GAIA – PREGOEIRO E LUCIANO DALPONTE – EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1265, de 05 de Janeiro de 2010, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a documentação de Habilitação apresentada ao Edital nº. 028/2011, da Modalidade Pregão Presencial nº. 011/2011, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de Aquisição de Uniformes Esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Matupá. Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro disse que após a análise das propostas, foram entregues na Sala da Comissão 02 (dois) envelopes – habilitação das seguintes empresas **CRIATIVA IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA-ME** e **REZER FRUTUOSO E CIA LTDA-EPP**, ao apresentar os envelopes, nesse momento exibiu-os aos demais Membros, estando devidamente lacrados. O Senhor pregoeiro informou aos presentes que será devolvido o envelope de Habilitação Jurídica da Empresa **CRIATIVA IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA-ME**, pelo motivo de não ter se consagrado vencedora de nenhum item do certame, e registra-se que a representante da empresa **M R DA SILVA MALHARIA-ME** retirou-se da sala sem comunicar nada a equipe de pregoeiro. Na seqüência o Pregoeiro, solicitou a abertura do envelope da empresa **REZER FRUTUOSO E CIA LTDA – EPP**, onde foi constatado que o mesmo continha os Documentos de Habilitação da licitante. A seguir procedeu ao exame dos mesmos e analisando-os minuciosamente de acordo com as exigências do Edital e verificou-se que a empresa **REZER FRUTUOSO E CIA LTDA-EPP** supra mencionada está totalmente Habilitada ao fornecimento dos produtos ora licitados neste certame. O Secretário Adjunto de Educação o Sr. Sebastião, frisou que presa pela qualidade dos produtos licitados, e que a empresa terá que entregar produtos de qualidade e em tempo hábil. O Pregoeiro informou aos participantes e aos convidados se existia algo para acrescentar na presente ata e ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 028/2011 do Pregão Presencial nº. 011/2011, e eu, Carlos Abraão Gaia, Pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas **CRIATIVA IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA-ME** e **REZER FRUTUOSO E CIA LTDA-EPP**, pelos convidados e os demais participantes, bem como a equipe de apoio, sendo por volta das 09:30 horas.

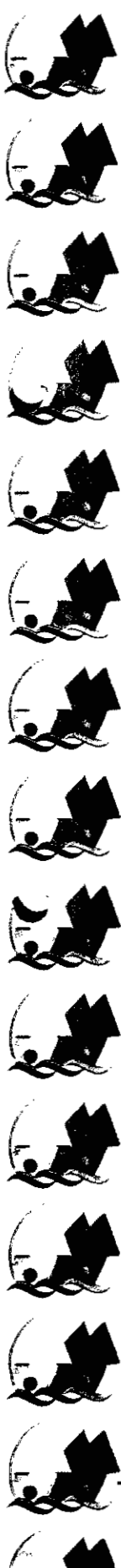
CARLOS ABRAÃO GAIA  
- Pregoeiro -

ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

LUCIANO DALPONTE  
Equipe de Apoio



# Prefeitura Municipal de Matupá



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO  
ANEXO I – FOLHA 1  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011  
EDITAL N.º 028/2011

ITEM	REZER FRUTUOSO E CIA LTDA – EPP
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.	R\$ 13.900,00

*[Signature]*  
CARLOS ABRIL GALA  
- Pregoeiro -

*[Signature]*  
LUCIANO DALPONTE  
Equipe de Apoio

*[Signature]*  
ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

*[Signature]*

*[Signature]*

Fis. 208  
ASSINATURA  
CPL





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
 CNPJ: 24.772.188/0001-54

**MAPA DA LICITAÇÃO**  
 Pregão 11/2011

Na data de 26/04/2011 as 8:00 Horas, foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

07 005 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, DESPORTO E LAZER

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

1161 REZER F FRUTUOSO LTDA

33.664.004/0001-23

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTR	UNIDADE	10,814	56,000	605,55E
2	229040	BERMUDAO COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA	UNIDADE	16,581	29,000	480,84C
3	229053	BERMUNDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMIN	UNIDADE	10,814	124,000	1.340,87E
4	229081	BERMUNDA LONGA C/ ELASTICO, LOGOMARCA DA ADM	UNIDADE	12,976	28,000	363,33E
5	229054	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGO	UNIDADE	20,185	2,000	40,37C
6	229072	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGO	UNIDADE	20,185	2,000	40,37C
7	229069	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGO	UNIDADE	20,185	2,000	40,37C
8	229065	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGO	UNIDADE	20,185	2,000	40,37C
9	229064	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGO	UNIDADE	20,185	2,000	40,37C
10	229077	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGO	UNIDADE	20,185	2,000	40,37C
11	229061	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGO	UNIDADE	20,185	2,000	40,37C
12	229055	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGO	UNIDADE	20,185	2,000	40,37C
13	229060	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGO	UNIDADE	20,185	2,000	40,37C
14	229073	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGO	UNIDADE	20,185	2,000	40,37C
15	229076	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGO	UNIDADE	20,185	2,000	40,37C
16	229068	CALCA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGO	UNIDADE	20,185	2,000	40,37C
17	229052	CALCAO COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOG	UNIDADE	11,534	124,000	1.430,26E
18	229080	CALCAO LONGO C/ ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, L	UNIDADE	14,418	28,000	403,70E
19	229042	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MA	UNIDADE	16,581	15,000	248,710
20	229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MA	UNIDADE	16,581	29,000	480,84C
21	229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	12,255	120,000	1.470,63E
22	229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	12,255	120,000	1.470,63E
23	229063	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	17,302	2,000	34,60E
24	229059	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	17,302	2,000	34,60E
25	229049	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	17,302	2,000	34,60E
26	229051	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	17,302	2,000	34,60E
27	229058	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	17,302	2,000	34,60E
28	229070	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	17,302	2,000	34,60E
29	229067	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	17,302	2,000	34,60E
30	229062	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	17,302	2,000	34,60E
31	229075	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	17,302	2,000	34,60E
32	229071	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	17,302	2,000	34,60E
33	229074	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	17,302	2,000	34,60E
34	229066	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA	UNIDADE	17,302	2,000	34,60E
35	229082	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER,	UNIDADE	10,814	4,000	43,25E
36	229083	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER,	UNIDADE	10,814	4,000	43,25E
37	229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER,	UNIDADE	10,814	41,000	443,35E
38	229045	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER,	UNIDADE	10,814	34,000	367,65E
39	229079	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 POR	UNIDADE	10,814	28,000	302,77E
40	229078	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 POR	UNIDADE	10,814	28,000	302,77E
41	229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSTA	UNIDADE	2,884	112,000	322,96E



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

42	229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSIC	UNIDADE	3,244	119,000	386,027
43	229057	MEIOES DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL, CO	UNIDADE	8,651	120,000	1.038,095
44	229056	MEIOES DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL, C	UNIDADE	8,651	120,000	1.038,095
45	229047	SHORTS COM ELASTICO CAVADO NA PERNA, TECIDO 10	UNIDADE	12,255	34,000	416,680

**TOTAL DO VENCEDOR**

**13.900,000**

MATUPA - MT, terça-feira, 26 de abril de 2011





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

CNPJ: 24.772.188/0001-54

**MAPA DA LICITAÇÃO**

*Pregao 11/2011*

Na data de 26/04/2011 as 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

07 005 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA. DESPORTO E LAZER

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

1161 REZER E FRUTUOSO LTDA

33.664.004/0001-23

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 13.900.000

MATUPA - MT, terça-feira, 26 de abril de 2011

**REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP**  
**RUA DOS CAJUEIROS 710**  
**CNPJ 33.664.004/0001-23 IE 13 077 961-0**  
**GUARANTÁ DO NORTE - MT**  
**3552-1103 3552-4033**

A

**Equipe de Pregoeiro**  
 Prefeitura Municipal de Matupá  
 Processo Licitatório: 028/2011  
 Pregão Presencial n° 011/2011  
 Edital n°. 028/2011  
 Horário: 08:00 horas

Prezado Pregoeiro,

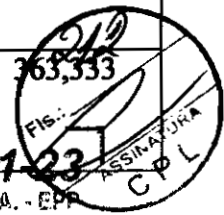
A Empresa REZER FRUTUOSO E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 33.664.004/0001-23, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a RUA DOS CAJUEIROS 710, Bairro CENTRO, Município de GUARANTÁ DO NORTE - MT, vem através desta, participar do Processo Licitatório 028, do Edital n°. 028/2011, do Pregão Presencial - n°. 011/2011, com a seguinte proposta:

**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO A  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

cod	DESCRIÇÃO	unidade	quant	marca	Vlr unit	Vlr total
229043	BERMUDA COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	56	Big loja	10,814	605,555
229040	BERMUDA COMPRIDO COM ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO TEQUITEL, C/ BOLSO NA FRENTE E ATRAS, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29	scratch	16,581	480,840
229053	BERMUDA COM ELASTICO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	124	Big loja	10,814	1.340,872
229081	BERMUDA LONGA C/ ELASTICO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO ELANCA, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, FEMININO	UNIDADE	28	Big loja	12,976	363,533

  
 REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP  
 ELZA REZER FRUTUOSO  
 CPF: 340.314.301-59  
 ADMINISTRADORA

**33.664.004/0001-23**  
 REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP



RUA DOS CAJUEIROS, 710  
 CENTRO - CEP 78520-000  
 GUARANTÁ DO NORTE - MT

229054	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR MOSTARDA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Big loja	20,185	40,370
229072	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Big loja	20,185	40,370
229069	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR CINZA MEDIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Big loja	20,185	40,370
229065	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Big loja	20,185	40,370
229064	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR LARANJA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Big loja	20,185	40,370
229077	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR MAJENTA, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Big loja	20,185	40,370
229061	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR PRETA E DETALHES NA COR LILAS, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Big loja	20,185	40,370
229055	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR ROSA PINK, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Big loja	20,185	40,370
229060	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Big loja	20,185	40,370
229073	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE BEBE, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Big loja	20,185	40,370
229076	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERDE KIWI, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Big loja	20,185	40,370
229068	CALÇA DE GOLEIRO COM ELASTICO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO DE ELANCA ESPORTIVO, COR PRETA E DETALHES NA COR VERMELHO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Big loja	20,185	40,370
229052	CALÇA COM ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR	UNIDADE	124	Big loja	11,534	1.430,264

33.664.004/0004-23  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP  
ELZA REZER FRUTUOSO  
CPF 340.314.301-59  
ADMINISTRADORA

RUA DOS CAJUEIROS, 750  
CENTRO - CEP 78520-000  
GUARANTÁ DO NORTE - MT

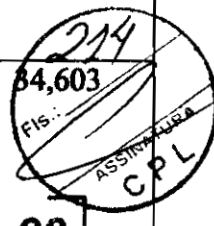


	AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO					
229080	CALCAO LONGO C/ ELASTICO, COM FORRO E CORDAO, LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, COR AZUL ROYAL E DETALHES NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28	Big loja	14,418	403,703
229042	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	15	Big loja	16,581	248,710
229039	CAMISETA GOLA POLO, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, GOLA NA COR AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	29	Big loja	16,581	480,840
229050	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	120	Big loja	12,255	1.470,634
229048	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA CURTA C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	120	Big loja	12,255	1.470,634
229063	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AMARELO OURO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Big loja	17,302	34,603
229059	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LILAS C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Big loja	17,302	34,603
229049	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MOSTARDA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Big loja	17,302	34,603
229051	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR ROSA PINK C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Big loja	17,302	34,603
229058	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BANDEIRA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Big loja	17,302	34,603

REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP  
 ELZA REZER FRUTUOSO  
 CNPJ 06.914.301-59  
 RUA DOS CAJUEIROS

33.664.004/0001-23  
 REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
 CENTRO - CEP 78520-000  
 GUARANTÁ DO NORTE - MT



229070	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR AZUL CELESTE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Big loja	17,302	34,603
229067	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR CINZA MEDIO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Big loja	17,302	34,603
229062	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR LARANJA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Big loja	17,302	34,603
229075	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR MAJENTA C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Big loja	17,302	34,603
229071	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE BEBE C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	2	Big loja	17,302	30,00
229074	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERDE KIWI C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Big loja	17,302	34,603
229066	CAMISETA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, MANGA LONGA (P/ GOLEIRO) C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE E NUMERACAO NA COSTA, COR VERMELHO C/ DETALHES PRETO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	2	Big loja	17,302	34,603
229082	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	4	Big loja	10,814	43,254
229083	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	4	Big loja	10,814	43,254
229046	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - FEMININO	UNIDADE	41	Big loja	10,814	443,353
229045	CAMISETA REGATA GOLA V, 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO -	UNIDADE	34	Big loja	10,814	367,659

215  
 367,659  
 ASSINATURA  
 CPL

33.664.004/0001-23  
 REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

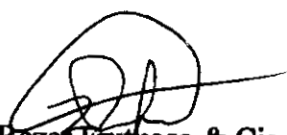
*[Assinatura]*  
 REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP  
 ELZA REZER FRUTUOSO  
 CPF 840.314.204-59  
 ADMINISTRADORA

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
 CENTRO - CEP 78520-000  
 GUARANTÁ DO NORTE - MT

	MASCULINO					
229079	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, FEMININA	UNIDADE	28	Big loja	10,814	302,778
229078	CAMISETA REGATA GOLA V, MODELO BULLS 66, 100 PORCENTO POLIESTER, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO E NUMERACAO NA FRENTE, ESCRITO A MODALIDADE NA COSTA E NUMERACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO - TAMANHO UNICO, MASCULINO	UNIDADE	28	Big loja	10,814	302,778
229044	MEIA SOQUETE FEMININA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	112	Apollo	2,884	322,963
229041	MEIA SOQUETE MASCULINA, COR BRANCA - COMPOSICAO 77% ALGODAO, 10% POLIAMIDA, 8% ELASTODIENO E 5% ELASTANO, TAMANHO UNICO	UNIDADE	119	Apollo	3,244	386,027
229057	MEIOS DE FUTEBOL FEMININO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120	Boleiro	8,651	1.038,095
229056	MEIOS DE FUTEBOL MASCULINO, COR AZUL ROYAL. COMPOSICAO 98% POLIAMIDA, 2% ELASTODIENO - TAMANHO UNICO ADULTO	UNIDADE	120	Boleiro	8,651	1.038,095
229047	SHORTS COM ELASTICO CAVADO NA PERNA, TECIDO 100 PORCENTO POLIESTER, C/ LOGOMARCA DA ADMINISTRACAO, COR AZUL ROYAL C/ DETALHES AMARELO CANARIO, TAMANHO UNICO - MASCULINO	UNIDADE	34	Big loja	12,255	416,680
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>13.900,00</b>

TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS.

Guarantã do norte, 26 de abril de 2011

  
 Rezer Frutuoso & Cia Ltda  
 Elza Rezer Frutuoso  
 Representante Legal



**33.664.004/0001-23**  
 REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
 CENTRO - CEP 79520-000  
 GUARANTÃ DO NORTE - MT



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

## EQUIPE DE PREGOEIRO

### PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

## A V I S O D E R E S U L T A D O


PROCESSO Nº 028/2011/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matupá - MT COMUNICA através deste, conforme Edital publicado em 11 de Abril de 2011, referente ao Pregão Presencial acima citado, cuja abertura deu-se em 26 de Abril de 2011, onde se consagrou vencedora do certame a seguinte empresa: **REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 13.900,00.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

Matupá/MT, 26 de Abril de 2011.

  
CARLOS ABRAÃO GAIA  
- Pregoeiro -

  
ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

  
LUCIANO DALPONTE  
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Matupá

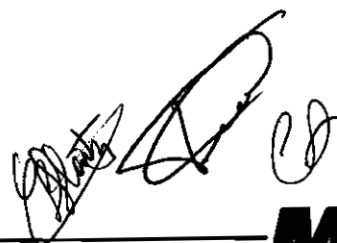
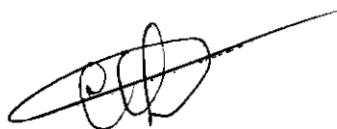
**CERTIDÃO**



Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISOUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente a **PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2011**, decorreu "*In albis*", sem a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

*Matupá/MT, 26 de Abril de 2011.*

  
CARLOS ABRAÃO GAIA  
- Pregoeiro  
Carlos Abraão Gaia  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 1265/2010





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

## EQUIPE DE PREGOEIRO

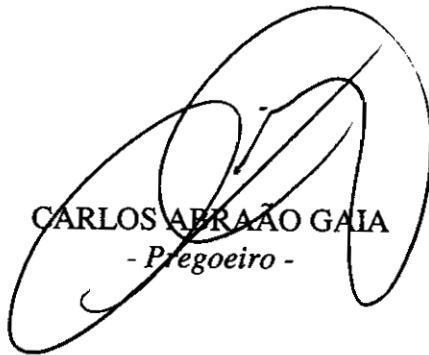
### PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Equipe de Pregoeiro Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 1265 DE 05 DE JANEIRO DE 2010, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883/94, adjudica o objeto licitado conforme Mapa Comparativo de Preços, ao seguinte Licitante:

**REZER FRUTUOSO E CIA LTDA - EPP - R\$ 13.900,00**

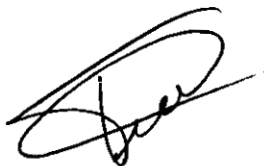
Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Matupá/MT, 26 de Abril de 2011.

  
CARLOS ABRAÃO GAIA  
- Pregoeiro -

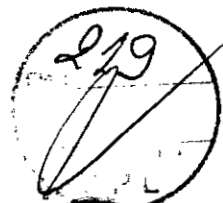
  
ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

  
LUCIANO DALPONTE  
Equipe de Apoio











Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da Lei nº. 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando os preços ofertados de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se ao licitante vencedor, abaixo denominado, a HOMOLOGAÇÃO do objeto licitado, devendo aguardar a Ordem de Entrega.

**REZER FRUTUOSO E CIA LTDA-EPP – R\$ 13.900,00**

Matupá/MT, 29 de Abril de 2011.

  
**FERNANDO ZAFONATO**  
Prefeito Municipal



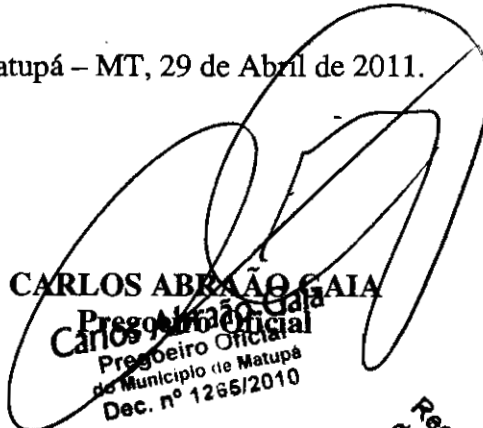
# Prefeitura Municipal de Matupá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

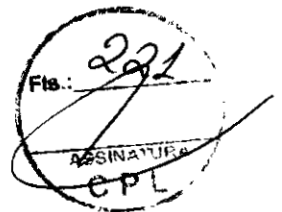
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que realizou no dia 26 DE ABRIL DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Aquisição de Uniformes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Matupá – MT, através do Edital nº.028/2011, onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 13.900,00**.

Matupá – MT, 29 de Abril de 2011.

  
CARLOS ABRAÃO GAIA  
Pregoeiro Oficial  
do Município de Matupá  
Dec. nº 1266/2010



Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
data supra.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

### Extrato de Publicação

O MUNICÍPIO DE DENISE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 03.953.718/0001-90, com sede à Praça Brasília, 111, Centro, cidade de Denise-MT, devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Roberto Torres, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG N.º RG 136388 SSP / MT, inscrito no CPF/MF sob o N.º 206.100.091-68, residente e domiciliado à Rua Piauí, 235, Centro, na cidade de Denise-MT solicitou da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Pavimentação Asfáltica das Rua Padre João Bosco, Rondônia e Tapira, com extensão de 707,80m, localizada na Zona Urbana. Não foi solicitada Rime.

Denise - MT, 29 de Abril de 2011.

**José Roberto Torres**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 002/2011, publicado no Diário Oficial de 28/04/11, edição nº 25.547, pág. 88, e no jornal Folha do Estado de 29/04/11, edição nº 5.430, pág. 6, ONDE SE LÊ: que realizar-se-á no dia 10 DE MAIO DE 2.011, AS 08:00 horas, LEIA-SE: que realizar-se-á no dia 16 DE MAIO DE 2.011, AS 08:00 horas. Diamantino/MT, em 29 de abril de 2011.

**Andre Wirgues Neto** - Presidente da CPL

Asplerna/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011** Identificação: Pregão Presencial nº 009/2011. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, Departamento de Água e Esgoto-DAE, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos **Data:** 12/05/2011 **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT **Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso) **Pregoeira Oficial:** SIRLENE VIEIRA DE JESUS O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), e-mail: licitacao@pmda@hotmail.com. **Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236. Dom Aquino-MT., 28 abril de 2011. SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira Oficial Visto EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 049/2011

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: 037 - PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS/ INGLÊS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
18.º	NEILA MARIA WANDSCHEER
19.º	ELMA REGINA MARTINS VARGAS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde - MT, 29 de Abril de 2011. **MARINO JOSÉ FRANZ** - Prefeito Municipal

**José Luiz Paetzold** - Secretário Municipal de Gestão Pública

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 DE MAIO DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE para Contratação da Empresa BEZERRA E FERNANDES LTDA - ME, a qual detém a Carta de Exclusividade como único e exclusivo empresário e responsável Legal pela da Dupla Sertaneja Teodoro & Sampaio, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, maiores informações através do Processo Inexigibilidade ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 29 de Abril de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que realizou no dia 28 DE ABRIL DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Matupá/MT, através do Edital nº.031/2011, onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 12.912,00 Matupá - MT, 29 de Abril de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que realizou no dia 26 DE ABRIL DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Aquisição de Uniformes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Matupá - MT, através do Edital nº.028/2011, onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA-EPP, no valor de R\$ 13.900,00. Matupá - MT, 29 de Abril de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 015/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 DE MAIO DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL - Locação de veículo compactador vibratório, com cilindro pé-de-carneiro com 12 Tonelada ou superior, com impacto dinâmico total de 38.400 kgf ou superior, para ser utilizado na cidade de Matupá, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, maiores informações através do Edital nº.035/2011, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 29 de Abril de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**, através de seu Pregoeiro, torna-se público que o EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2011, que tem por OBJETO o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DE 40 METROS DE PROFUNDIDADE, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, O QUAL, PREVISTO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO** no dia 29 de Abril de 2011, às 09:00 horas foi declarado **DESEERTO**, tendo em vista a ausência de participantes. **PREGOEIRO:** Valmir Ribeiro da Silva. Portaria 063/2011. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 29 de Abril de 2011.**

**Dispensa de Licitação / ratificação nº 16/2011.** O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2011, o Senhor **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação com a empresa **W. A. ALVARENGA TOPOGRAFIA - ME**, CNPJ nº 12.445.684/0001-14, para fornecimento de serviços de engenharia, especificamente topografia na demarcação de 99 (noventa e nove) lotes urbanos de propriedade do município destinados a loteão, no valor total de R\$ 14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso I. **Mirassol D'Oeste, 29 de abril de 2011. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

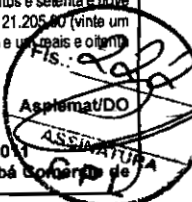
### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 22/2011

**Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário. Vencedor: Cuiabá Comercio de Papelaria e Assistência Técnica em Telefonia LTDA - ME, CNPJ 10.339.441/0001-76; LOTE 01: R\$ 2.196,70 (dois mil cento e noventa e seis reais e sete centavos); LOTE 03: R\$ 3.593,00 (três mil e quinhentos e noventa e três reais); LOTE 05: R\$ 13.879,00 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais); LOTE 06: R\$ 15.790,00 (quinze mil setecentos e noventa reais); LOTE 07: R\$ 21.205,00 (vinte e um mil duzentos e cinco reais); e LOTE 08: R\$ 11.861,80 (onze mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavo). Lotes 02 e 04: Frustrados**

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 21/2011

**Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário. Vencedor: Cuiabá Comercio de**



Poderes Executivo e Legislativo do Município de Lucas do Rio Verde será de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

**Parágrafo único.** Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 18,00 (dezoito reais) e o seu valor horário a R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 2º.** A partir de 1º de janeiro de 2011, não terão valor inferior a R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVILUCAS.

**Art. 3º.** A partir de 1º de janeiro de 2011, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

**I – R\$ 29,41** (vinte e nove reais e quarenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

**II – R\$ 20,73** (vinte reais e setenta e três centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 862,11 (oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Lucas do Rio Verde – MT, 04 de janeiro de 2011.

**JORGE ANTÔNIO ANDRETTA**  
Diretor do Previlucas

**Registre-se e publique-se.**

**MARINO JOSÉ FRANZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador: E3B6A409

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 054/2011**

**Objeto:** Aquisição de materiais para a segunda etapa (tintas e complementos) do novo Paço Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.

**Dia:** 16/05/2011

**Entrega dos Envelopes:** Até as 13:00 horas, do dia 16/05/2011.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br).

**Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 16 de Maio de 2011, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Abril de 2011.

**JESSICA REGINA WOHLEMBERG**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador: D90278A1

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 055/2011**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2011**

**Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de serviços de Instalações, Tecnologia da Informação, Comunicação e Segurança e materiais para o Município de Lucas do Rio Verde/MT, de acordo com o estipulado no Termo de Referência – Anexo I.

**Dia:** 17 de Maio de 2011.

**Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 17 de Maio de 2011.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br).

**Abertura dos envelopes:** Às 08:30 horas, do dia 17 de Maio de 2011, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Abril de 2011

**JESSICA REGINA WOHLEMBERG**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador: A36E678C



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que realizou no dia 28 DE ABRIL DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para *Aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Matupá/MT*, através do Edital nº.031/2011, onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de **R\$ 12.912,00**

Matupá – MT, 29 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAÃO GAIA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador: C9F4F290

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que realizou no dia 26 DE ABRIL DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Aquisição de Uniformes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Matupá – MT, através do Edital nº.028/2011, onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 13.900,00**.

Matupá – MT, 29 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAÃO GAIA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador: B2DA5236



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 71/2011**







Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

## ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pela Presidente da Comissão de Licitação a Sr<sup>a</sup>. **ALESSANDRA DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº. 1373 de 01 de Março de 2011, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa jurídica ora contratada pelo Município.

Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA-EPP**

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos, em atendimento à secretaria de Educação e Desporto do município de Matupá.

Valor/Global: **R\$ 13.900,00**

Vigência: 29/04/2011 à 31/12/2011

Fonte do código geral: 07.005.27.812.0018.2022.339030 “143” R\$ 13.900,00



Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
data supra.



# CLASSIFICADOS

terreno c/  
15. Lotte  
mentos LTDA.  
- J 19º região  
57.  
- biliana.com.br

terreno c/ 276  
5 Aparecida  
21. Lotte  
mentos LTDA.  
- J 19º região  
58.  
- biliana.com.br

terreno c/ 1.750  
DA GLORIA  
ITE PARA A  
Q-21. Lotte  
mentos LTDA.  
- J 19º região  
73.  
- biliana.com.br

terreno c/ 450  
- Rua dos  
Porque das  
Lotte  
mentos Imob.  
ci 0966-J  
ef.1-092.  
- biliana.com.br

chãra, 65  
Club. Lotte  
mentos Imob.  
ci 0966-J  
Ref.2-061.  
- biliana.com.br

sa com dois  
do um suite,  
star, copo,  
nheiro social  
ocalizada na  
alças, 3588  
etas. Lotte  
mentos Imob.  
ci 0966-J  
Ref.2-086.  
- biliana.com.br

sa com  
do 1  
tar, banheiro  
a, salão de  
garagem. No  
Rua das  
- Jardim  
Lotte  
mentos Imob.  
ci 0966-J  
ef.2-114.  
- biliana.com.br

partamento,  
sala de  
a, banheiro  
agem. No  
Lote  
mentos Imob.  
ci 0966-J  
ef.2-126.  
- biliana.com.br  
C O P A  
BAMHEIRO  
A DE LAZER  
RASQUEIRA  
M JARDIM  
Lotte  
mentos Imob.  
ci 0966-J  
ef.2-127.  
- biliana.com.br

3 E 4  
RTOS  
osa c/ 3  
do 1 suite,  
r / jantar,  
heiro social,  
despensa,  
urruqueira  
lizada na  
ista n.º 428

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2011**  
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- OBJETO: Aquisição de Medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 12.812,00- Vigência: 29/04/2011 à 31/12/2011. Fonte do código geral: 08.002.10.302.0023.2028.339030 "205" R\$ 12.812,00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2011**  
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: EYORA CONSULTORIA E ASSESSORIA ORGANIZACIONAL LTDA-ME- OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria e Capacitação na Área de Licitações e Compras Governamentais através do Programa de Estruturação para o Setor de Licitações e Compras Governamentais. Valor/Global: R\$ 6.500,00- Vigência: 24/03/2011 à 23/09/2011- Fonte do código geral: Cód. Geral: 04.001.04.122.0003.2003.339030 "037" R\$ 6.500,00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2011**  
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: REZER FRUTUÇOS & CIA.LTDA-EPP- OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos, em atendimento à secretaria de Educação e Desporto do município de Matupá. Valor/Global: R\$ 13.900,00 - Vigência: 29/04/2011 à 31/12/2011- Fonte do código geral: 07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" R\$ 13.900,00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2011**  
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: MARIA INÊS RIBEIRO DIDOMÊNICO-ME - OBJETO: Realização de Pregão Presencial - SRP para eventual e futura aquisição de materiais e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais. Valor/Global: R\$ 9.978,10- Vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011 - Fonte do código geral:

04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração  
06.001.20.606.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura  
07.001.12.361.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto  
07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto - Depto. Esporte  
08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde  
08.002.10.301.0025.2033.339030 "196" Sec. Saúde - PSF  
08.002.10.302.0024.2032.339030 "220" Sec. Saúde - Hospital  
08.002.10.303.0023.2030.339030 "226" Sec. Saúde - Proj. Vida Longa  
08.002.10.304.0023.2027.339030 "230" Sec. Saúde - Vig. Sanitária  
08.002.10.305.0023.2028.339030 "238" Sec. Saúde - Vig. Epidemiológica  
09.002.08.242.0028.2041.339030 "240" Sec. Promoção  
09.002.08.243.0028.2038.339030 "244" Sec. Promoção - Projovem  
09.002.08.243.0028.2040.339030 "248" Sec. Promoção - PETI  
09.002.08.243.0028.2040.339030 "250" Sec. Promoção - PETI  
09.002.08.244.0028.2037.339030 "258" Sec. Promoção  
09.002.08.244.0028.2039.339030 "262" Sec. Promoção - CREA  
09.002.08.244.0028.2043.339030 "269" Sec. Promoção - PAIF  
10.001.15.452.0045.2045.339030 "288" Sec. Obras  
13.001.13.392.0037.2051.339030 "335" Sec. Cultura  
15.001.22.665.0039.2054.339030 "357" Sec. Indústria e Comércio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2011**  
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: CRIATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA-ME - OBJETO: Realização de Pregão Presencial - SRP para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais. Valor/Global: R\$ 17.994,00 - Vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011 - Fonte do código geral:

04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração  
06.001.20.606.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura  
07.001.12.361.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto  
07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto - Depto. Esporte  
08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde  
08.002.10.301.0025.2033.339030 "196" Sec. Saúde - PSF  
08.002.10.302.0024.2032.339030 "220" Sec. Saúde - Hospital  
08.002.10.303.0023.2030.339030 "226" Sec. Saúde - Proj. Vida Longa  
08.002.10.304.0023.2027.339030 "230" Sec. Saúde - Vig. Sanitária  
08.002.10.305.0023.2028.339030 "238" Sec. Saúde - Vig. Epidemiológica  
09.002.08.242.0028.2041.339030 "240" Sec. Promoção  
09.002.08.243.0028.2038.339030 "244" Sec. Promoção - Projovem  
09.002.08.243.0028.2040.339030 "248" Sec. Promoção - PETI  
09.002.08.243.0028.2040.339030 "250" Sec. Promoção - PETI  
09.002.08.244.0028.2037.339030 "258" Sec. Promoção  
09.002.08.244.0028.2039.339030 "262" Sec. Promoção - CREA  
09.002.08.244.0028.2043.339030 "269" Sec. Promoção - PAIF  
10.001.15.452.0045.2045.339030 "288" Sec. Obras  
13.001.13.392.0037.2051.339030 "335" Sec. Cultura  
15.001.22.665.0039.2054.339030 "357" Sec. Indústria e Comércio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2011**  
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: AUGUSTA GARCIA COMÉRCIO DE TÊCIDOS E CONFECÇÕES LTDA - OBJETO: Realização de Pregão Presencial - SRP para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais. Valor/Global: R\$ 14.407,20 - Vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011 - Fonte do código geral:

04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração  
06.001.20.606.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura  
07.001.12.361.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto  
07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto - Depto. Esporte  
08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde  
08.002.10.301.0025.2033.339030 "196" Sec. Saúde - PSF  
08.002.10.302.0024.2032.339030 "220" Sec. Saúde - Hospital  
08.002.10.303.0023.2030.339030 "226" Sec. Saúde - Proj. Vida Longa  
08.002.10.304.0023.2027.339030 "230" Sec. Saúde - Vig. Sanitária  
08.002.10.305.0023.2028.339030 "238" Sec. Saúde - Vig. Epidemiológica  
09.002.08.242.0028.2041.339030 "240" Sec. Promoção  
09.002.08.243.0028.2038.339030 "244" Sec. Promoção - Projovem  
09.002.08.243.0028.2040.339030 "248" Sec. Promoção - PETI  
09.002.08.243.0028.2040.339030 "250" Sec. Promoção - PETI  
09.002.08.244.0028.2037.339030 "258" Sec. Promoção  
09.002.08.244.0028.2039.339030 "262" Sec. Promoção - CREA  
09.002.08.244.0028.2043.339030 "269" Sec. Promoção - PAIF

## EDITAIS, ATAS E AVISOS

ESTADO DO MATO GROSSO  
Comarca de Sinop, MT - 2º Ofício  
PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO 817/2011

O 2º Ofício Extrajudicial, desta Comarca faz saber que lhe foram entregues para protesto, por falta de pagamento os títulos de responsabilidade das pessoas abaixo relacionadas. A publicação desta edital em jornal de circulação diária é exigida por lei, quando não são encontrados os devedores nos endereços fornecidos pelos apresentantes, cabendo a estes inteira responsabilidade pela indicação dos referidos endereços.

O serviço de entrega dos avisos é efetuado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por força de contrato imposto por dispositivos legais, e os mesmos foram devolvidos pelos motivos descritos.

Devedor: ABSIS SARTORI CIA LTDA ME - CPF/CNPJ: 04.860.943/0001-45 End: RUA DAS AROEIRAS, 818 - SINOP-MT - CEP: 78550-224 - Apres: BANCO SANTANDER S/A - Sacador: NEW CENTER TEX COMERCIO LTDA - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 202/3 - Valor R\$ 359,84 - Venc.: 28/04/2011 - Motivo: Ausente na 15:12 horas - Proto e Data Apres.: 30-05/05/2011- Último dia Pago: 10/05/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JANAINA FERNANDA TOZZI IZIDORIO - CPF/CNPJ: 023.004.121-36 End: AMOREIRAS 400JD JACARANDAS - SINOP-MT - CEP: 78550-000 - Apres: BCO COOP.SICREDI S/A - BANSICREDI/COOP.CRED.LIVRE ADM.CENTRO OESTE - Sacador: CENTRO UTIL ARTIGOS DO VESTUAR - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 1184/1005 - Valor R\$ 85,76 - Venc.: 23/04/2011 - Motivo: Ausente - Proto e Data Apres.: 42-05/05/2011- Último dia Pago: 10/05/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOELMA SCHNEIDER & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 08.816.323/0001-80 End: RUA DAS VIOLETAS,2205 2205 - SINOP-MT - CEP: 78550-000 - Apres: BCO COOP.SICREDI S/A - BANSICREDI/COOP.CRED.LIVRE ADM.CENTRO OESTE - Sacador: DIST.AUREA DE MEDICAMENTOS - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 010495121 - Valor R\$ 277,43 - Venc.: 26/04/2011 - Motivo: Não existe o número indicado - Proto e Data Apres.: 40-05/05/2011- Último dia Pago: 10/05/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: LEODIR CARLOS SALDANHA - CPF/CNPJ: 975.057.811-20 End: RUA TANGARA N390 IND - SINOP-MT - CEP: 78550-000 - Apres: BCO COOP.SICREDI S/A - BANSICREDI/COOP.CRED.LIVRE ADM.CENTRO OESTE - Sacador: MAYUMI HARA COMERCIO DE TINTAS - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - BL-45172 - Valor R\$ 237,84 - Venc.: 28/04/2011 - Motivo: Rua desconhecida - Proto e Data Apres.: 48-05/05/2011- Último dia Pago: 10/05/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: LUIZ FAGUNDES - CPF/CNPJ: 492.473.019-04 End: AV.DAS SIBIPIRUBAS, 2282 JD BOTANICO - SINOP-MT - CEP: 78550-000 - Apres: BCO COOP.SICREDI S/A - BANSICREDI/COOP.CRED.LIVRE ADM.CENTRO OESTE - Sacador: CLAUDIO ELI AMOROSO E SILVA EP - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 13068 - Valor R\$ 573,00 - Venc.: 28/04/2011 - Motivo: Ausente na 14:35 horas - Proto e Data Apres.: 44-05/05/2011- Último dia Pago: 10/05/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARCIO ROBERTO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 758.576.851-88 End: RUA DO AMOR, NR 635 PARQUE DAS ARAUAS - SINOP-MT - CEP: 78550-501 - Apres: ANTONIHO GEUDA - Sacador: ANTONIHO GEUDA - Dados Títulos: CHEQUE - 000284 - Valor R\$ 4.500,00 - Venc.: A VISTA - Motivo: Fora do perímetro de entrega - Proto e Data Apres.: 1-05/05/2011- Último dia Pago: 10/05/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: RUD ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 02.929.838/0001-00 End: ESTRADA GLORIA - CHACARA 08 - COND.S.LUCAS - SINOP-MT - CEP: 78550-000 - Apres: BANCO DO BRASIL S/A - Sacador: R.P.LIMA DE PAULA & CIA LTDA - ME - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 3008/04 - Valor R\$ 325,00 - Venc.: 27/04/2011 - Motivo: Fora do perímetro de entrega - Proto e Data Apres.: 10-05/05/2011- Último dia Pago: 10/05/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: SISE 030 CESAR CANEPELE - CPF/CNPJ: 01.053.129/0001-20 End: R. DAS ANGELICAS, 214-CENTRO CX P 180 - SINOP-MT - CEP: 78550-000 - Apres: BANCO DO BRASIL S/A - Sacador: LABORATORIO DE ANALISE DE ALIMENTOS LTDA - Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - 9168 - Valor R\$ 120,00 - Venc.: 24/04/2011 - Motivo: Ausente na 13:51 horas - Proto e Data Apres.: 5-05/05/2011- Último dia Pago: 10/05/2011 - Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Os Devedores acima relacionados deverão comparecer a Rua das Aroeiras, 830 - Centro - Sinop - MT, a fim de efetuar o pagamento ou alegar as razões por que não o fazem, no prazo a contar da data de publicação deste, nos Jornais Diário do Norte e Diário Regional, desta Cidade, conforme determinação da CNG/MT, Capítulo 5, Seção 5, item 5.5.1.1.

Sinop - MT, 09 de maio de 2011.  
Oficial

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Município de Santa Carmem e Sinop - 1º serviço notarial e registro de imóveis

Oswaldo Reiners - Oficial de registro de Imóveis

André S. Reiners Silva  
Oficial Substituto

Adriana S. Reiners Rosa  
Oficial Substituto

José Antonio M. de Amorim  
Oficial Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Oswaldo Reiners, oficial do 1º serviço Notarial e Registro de Imóveis e anexos, desta comarca de Sinop - MT, etc. Faz saber a todos quanto do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que nos termos da lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, nas disposições gerais no seu artigo 49 e parágrafos, fica notificada a Sr(a) GLEJUCYSLE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº 1.658.112-1 (SSP/MT), inscrito no CPF sob nº 013.860.931-38, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareçam nesse C.R.I., a fim de saldar seus débitos referente a aquisição de um imóvel Lote 15 Quadra 12, Rua 03, com 240,00m², Jardim Maria Vindilina II, em Sinop - MT, com pendências existentes sobre o referido contrato. E para que não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas no jornal de maior circulação na região, começando o prazo a correr 10 (dez) dias após a publicação, não havendo impugnação, será cartificado ao Notificante.

Sinop, 27 de Abril de 2011. Eu OSVALDO REINERS, conferi e subscrevi o presente.

Oswaldo Reiners - Of. Do 1º serviço notarial e reg. Imóveis  
André Santiago Reiners Silva - Oficial substituta

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Município de Santa Carmem e Sinop - 1º serviço notarial e registro de imóveis

Oswaldo Reiners - Oficial de registro de Imóveis.

André S. Reiners Silva  
Oficial Substituto

Adriana S. Reiners Rosa  
Oficial Substituto

José Antonio M. de Amorim  
Oficial Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Oswaldo Reiners, oficial do 1º serviço Notarial e Registro de Imóveis e anexos, desta comarca de Sinop - MT, etc. Faz saber a todos quanto do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que nos termos da lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, nas disposições gerais no seu artigo 49 e parágrafos, fica notificada a Sr(a) ROBERTO RINALDINI MORGADO, brasileiro casado, portador da C.I. RG nº 57.963.682 (SSP/PR), inscrito no CPF sob nº 840.924.244.



LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 74.127.473/0001-90, localizada na Rua Lucimar Isaías Bieseck, N.º 15, Centro, Entre Rios do Sul – RS, CEP: 99.645-000, vencedora dos itens 30, 42, 81, 92, 94, 99, 102, 103, 104, 112, 130, 133, 134, 155, 158, 167, no valor total de R\$ 7.783,68 (Sete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Ipiranga do Norte – MT, 09 de Maio de 2011. ISABEL SCHEFFEL - Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### Extrato de Contrato nº. 300/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT; Contratada: M. A DA SILVA OLIVEIRA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Valor: R\$ 399.833,11. Assinatura em: 06/04/2011.

#### Extrato de Contrato nº. 301/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratado: ARNALDO B. DE SIQUEIRA – ME. Objeto: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Licenciamentos de Jazidas e Protocolo DNPM, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão. Valor: R\$ 22.000,00. Assinatura em: 11/04/2011.

#### Extrato de Contrato nº. 302/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: PHYSICUS COMÉRCIO E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ginástica. Valor: R\$ 20.118,72. Assinatura em: 11/04/2011

#### Extrato de Contrato nº. 305/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: SULMEDI COM. DE PRODUTOA HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de Comprimidos e Injetáveis. Valor: R\$ 7.114,40. Assinatura em: 28/04/2011

#### Extrato de Contrato nº. 306/2011

Locatária: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Locadora: MARTINS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Comprimidos e Injetáveis. Valor: R\$ 4.279,50. Assinatura em: 28/04/2011

#### Extrato de Contrato nº. 307/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: HERMOM HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de Comprimidos e Injetáveis. Valor: R\$ 46.595,40. Assinatura em: 28/04/2011

#### Extrato de Contrato nº. 308/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: ROTILLI & MACHADO LTDA. Objeto: Aquisição de Comprimidos e Injetáveis. Valor: R\$ 93.523,64. Assinatura em: 28/04/2011

#### Extrato de Contrato nº. 309/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: COMERCIAL CIRURURGICA RIOCLARENSES LTDA. Objeto: Aquisição de Comprimidos e Injetáveis. Valor: R\$ 86.063,00. Assinatura em: 28/04/2011

#### Extrato de Contrato nº. 310/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: WAM-MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Comprimidos e Injetáveis. Valor: R\$ 3.600,00. Assinatura em: 28/04/2011

#### Extrato de Contrato nº. 311/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: COMERCIOS DE PNEUS JUARA – LTDA. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmeras de Ar e Protetores. Valor: R\$ 622.255,00. Assinatura em: 28/04/2011

#### Extrato de Contrato nº. 312/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: H. MELOQUEIRO – ME. Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha Engarrafado 13kg. Valor: R\$ 44.225,20. Assinatura em: 26/04/2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N", nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira/MT através da sua Pregoeira Oficial, Torna Público que realizará às 08:00 Horas do dia 20 de Maio de 2011 no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2011, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a Aquisição de Trator Agrícola e implementos para atender ao município de Juscimeira/MT, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 08:00 Horas do dia 20 de Maio de 2011. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na

Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 09 de Maio de 2011.

Fatima Lopes dos Santos – Pregoeira

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através da sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará às 08:00 Horas do Dia 23 de Maio de 2011 no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2011, do tipo Menor Preço Por Lote, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Refeições Tipo "Marmitex" e "Comercial" na Cidade de Juscimeira conforme constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 08:00 Horas do dia 23 Maio de 2011. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 10 de Maio de 2011.

Fatima Lopes Dos Santos – Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- OBJETO: Aquisição de Medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 12.912,00- Vigência: 29/04/2011 à 31/12/2011- Fonte do código geral: 08.02.10.302.0022.2026.339030 "205" R\$ 12.912,00

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: ÉVORA CONSULTORIA E ASSESSORIA ORGANIZACIONAL LTDA-ME- OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria e Capacitação na Área de Licitações e Compras Governamentais através do Programa de Estruturação para o Setor de Licitações e Compras Governamentais. Valor/Global: R\$ 6.600,00- Vigência: 24/03/2011 à 23/09/2011- Fonte do código geral: Cód. Geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 6.600,00

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA-EPP- OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos, em atendimento à secretaria de Educação e Desporto do município de Matupá. Valor/Global: R\$ 13.900,00 - Vigência: 29/04/2011 à 31/12/2011- Fonte do código geral: 07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" R\$ 13.900,00

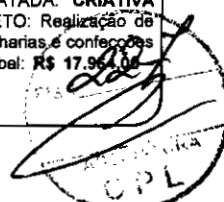
### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: MARIA INÊS RIBEIRO DIDOMÊNICO-ME - OBJETO: Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais. Valor/Global: R\$ 8.976,10- Vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011 - Fonte do código geral:

04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração  
06.001.20.806.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura  
07.001.12.381.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto  
07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto – Depto. Esporte  
08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde  
08.002.10.301.0025.2033.339030 "196" Sec. Saúde – PSF  
08.002.10.302.0024.2032.339030 "220" Sec. Saúde – Hospital  
08.002.10.303.0023.2030.339030 "228" Sec. Saúde – Proj. Vida Longa  
08.002.10.304.0023.2027.339030 "230" Sec. Saúde – Vig. Sanitária  
08.002.10.305.0023.2028.339030 "238" Sec. Saúde – Vig. Epidemiológica  
09.002.08.242.0028.2041.339030 "240" Sec. Promoção  
09.002.08.243.0028.2038.339030 "244" Sec. Promoção – Projovem  
09.002.08.243.0028.2040.339030 "248" Sec. Promoção – PETI  
09.002.08.243.0028.2040.339039 "250" Sec. Promoção – PETI  
09.002.08.244.0028.2037.339030 "258" Sec. Promoção  
09.002.08.244.0028.2039.339030 "262" Sec. Promoção – CREA  
09.002.08.243.0028.2043.339030 "289" Sec. Promoção – PAJF  
10.001.15.452.0045.2045.339030 "288" Sec. Obras  
13.001.13.392.0037.2051.339030 "335" Sec. Cultura  
15.001.22.665.0039.2054.339030 "357" Sec. Indústria e Comércio

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: CRIATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA-ME - OBJETO: Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais. Valor/Global: R\$ 17.900,00 - Vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011 - Fonte do código geral: 04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração



**CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**  
**CONTRATADA: SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Matupá/MT.  
**Valor/Global: R\$ 12.912,00**  
**Vigência:** 29/04/2011 à 31/12/2011  
**Fonte do código geral: 08.002.10.302.0022.2026.339030 "205" R\$ 12.912,00**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2011**  
**CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**  
**CONTRATADA: ÉVORA CONSULTORIA E ASSESSORIA ORGANIZACIONAL LTDA-ME**  
**OBJETO:** Prestação de Serviço de Assessoria e Capacitação na Área de Licitações e Compras Governamentais através do Programa de Estruturação para o Setor de Licitações e Compras Governamentais.  
**Valor/Global: R\$ 6.500,00**  
**Vigência:** 24/03/2011 à 23/09/2011  
**Fonte do código geral:**  
**Cód. Geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 6.500,00**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2011**  
**CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**  
**CONTRATADA: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA-EPP**  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes esportivos, em atendimento à secretaria de Educação e Desporto do município de Matupá.  
**Valor/Global: R\$ 13.900,00**  
**Vigência:** 29/04/2011 à 31/12/2011  
**Fonte do código geral: 07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" R\$ 13.900,00**

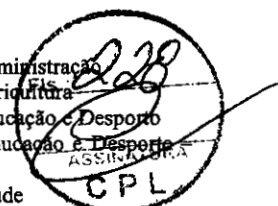
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2011**  
**CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**  
**CONTRATADA: MARIA INÊS RIBEIRO DIDOMÊNICO-ME**  
**OBJETO:** Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais.  
**Valor/Global: R\$ 8.978,10**  
**Vigência:** 04/05/2011 à 31/12/2011  
**Fonte do código geral:**  
 04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração  
 06.001.20.606.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura  
 07.001.12.361.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto  
 07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto – Depto. Esporte  
 08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde  
 08.002.10.301.0025.2033.339030 "196" Sec. Saúde – PSF  
 08.002.10.302.0024.2032.339030 "220" Sec. Saúde – Hospital  
 08.002.10.303.0023.2030.339030 "226" Sec. Saúde – Proj, Vida Longa  
 08.002.10.304.0023.2027.339030 "230" Sec. Saúde – Vig Sanitária  
 08.002.10.305.0023.2028.339030 "236" Sec. Saúde – Vig. Epidemiológica  
 09.002.08.242.0028.2041.339030 "240" Sec. Promoção  
 09.002.08.243.0028.2038.339030 "244" Sec. Promoção – Projovem  
 09.002.08.243.0028.2040.339030 "248" Sec. Promoção – PETI  
 09.002.08.243.0028.2040.339039 "250" Sec. Promoção – PETI  
 09.002.08.244.0028.2037.339030 "258" Sec. Promoção  
 09.002.08.244.0028.2039.339030 "262" Sec. Promoção – CREA  
 09.002.08.243.0028.2043.339030 "269" Sec. Promoção – PAIF  
 10.001.15.452.0045.2045.339030 "288" Sec. Obras  
 13.001.13.392.0037.2051.339030 "335" Sec. Cultura  
 15.001.22.665.0039.2054.339030 "357" Sec. Indústria e Comércio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2011**  
**CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**  
**CONTRATADA: CRIATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA-ME**  
**OBJETO:** Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais.  
**Valor/Global: R\$ 17.964,00**  
**Vigência:** 04/05/2011 à 31/12/2011

**Fonte do código geral:**  
 04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração  
 06.001.20.606.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura  
 07.001.12.361.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto  
 07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto – Depto. Esporte  
 08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde  
 08.002.10.301.0025.2033.339030 "196" Sec. Saúde – PSF  
 08.002.10.302.0024.2032.339030 "220" Sec. Saúde – Hospital  
 08.002.10.303.0023.2030.339030 "226" Sec. Saúde – Proj, Vida Longa  
 08.002.10.304.0023.2027.339030 "230" Sec. Saúde – Vig Sanitária  
 08.002.10.305.0023.2028.339030 "236" Sec. Saúde – Vig. Epidemiológica  
 09.002.08.242.0028.2041.339030 "240" Sec. Promoção  
 09.002.08.243.0028.2038.339030 "244" Sec. Promoção – Projovem  
 09.002.08.243.0028.2040.339030 "248" Sec. Promoção – PETI  
 09.002.08.243.0028.2040.339039 "250" Sec. Promoção – PETI  
 09.002.08.244.0028.2037.339030 "258" Sec. Promoção  
 09.002.08.244.0028.2039.339030 "262" Sec. Promoção – CREA  
 09.002.08.243.0028.2043.339030 "269" Sec. Promoção – PAIF  
 10.001.15.452.0045.2045.339030 "288" Sec. Obras  
 13.001.13.392.0037.2051.339030 "335" Sec. Cultura  
 15.001.22.665.0039.2054.339030 "357" Sec. Indústria e Comércio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2011**  
**CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**  
**CONTRATADA: AUGUSTA GARCIA COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**  
**OBJETO:** Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais.  
**Valor/Global: R\$ 14.407,20**  
**Vigência:** 04/05/2011 à 31/12/2011  
**Fonte do código geral:**  
 04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração  
 06.001.20.606.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura  
 07.001.12.361.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto  
 07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto – Depto. Esporte  
 08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde  
 08.002.10.301.0025.2033.339030 "196" Sec. Saúde – PSF  
 08.002.10.302.0024.2032.339030 "220" Sec. Saúde – Hospital  
 08.002.10.303.0023.2030.339030 "226" Sec. Saúde – Proj, Vida Longa  
 08.002.10.304.0023.2027.339030 "230" Sec. Saúde – Vig Sanitária  
 08.002.10.305.0023.2028.339030 "236" Sec. Saúde – Vig. Epidemiológica  
 09.002.08.242.0028.2041.339030 "240" Sec. Promoção  
 09.002.08.243.0028.2038.339030 "244" Sec. Promoção – Projovem  
 09.002.08.243.0028.2040.339030 "248" Sec. Promoção – PETI  
 09.002.08.243.0028.2040.339039 "250" Sec. Promoção – PETI  
 09.002.08.244.0028.2037.339030 "258" Sec. Promoção  
 09.002.08.244.0028.2039.339030 "262" Sec. Promoção – CREA  
 09.002.08.243.0028.2043.339030 "269" Sec. Promoção – PAIF  
 10.001.15.452.0045.2045.339030 "288" Sec. Obras  
 13.001.13.392.0037.2051.339030 "335" Sec. Cultura  
 15.001.22.665.0039.2054.339030 "357" Sec. Indústria e Comércio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2011**  
**CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**  
**CONTRATADA: HOLANDA & HOLANDA LTDA EPP**  
**OBJETO:** Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais.  
**Valor/Global: R\$ 8.136,50**  
**Vigência:** 04/05/2011 à 31/12/2011  
**Fonte do código geral:**  
 04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração  
 06.001.20.606.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura  
 07.001.12.361.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto  
 07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto – Depto. Esporte  
 08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde



# Prefeitura Municipal de Matupá



## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES N.º. 060/2011.

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Contrato, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, n.º. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG n.º. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º. 603.459.349-20, residente e domiciliado na Rua 05, n.º. 1.005, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 33.664.004/0001-23, com sede na Rua DOS Cajueiros, n.º. 710, Bairro Centro, Município de Guarantã do Norte/MT, neste ato representada por sua sócia a Sr.ª **ELZA REZER FRUTUOSO**, brasileira, comerciante, portadora do CIRG n.º. 0435080-4 SSP/MT, e inscrita no CPF sob n.º. 340.314.301-59, residente e domiciliada à Rua das Oliveiras, 502, Bairro Novo Horizonte, no Município de Guarantã do Norte/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

### 01 – OBJETO

**01.1 –** Constitui objeto deste Contrato, “**PREGÃO PRESENCIAL – PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT**”. De acordo com a planilha, parte integrante do Pregão Presencial n.º. 011/2011/CPL/PP, EDITAL N.º. 028/2011.

### 02 – FATO GERADOR CONTRATUAL

**02.1 –** O presente instrumento contratual foi firmado em decorrência do despacho homologatório pelo Prefeito Municipal de Matupá, concernente à Licitação instaurada na modalidade de **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011/CPL, EDITAL N.º. 028/2011**, ficando, por conseguinte os termos da Licitação e da Proposta vinculados a este instrumento, nos termos dispostos no Art. 54, parágrafo 1º da lei n.º. 8.666/93.

### 03 – DO VALOR E PAGAMENTO

**03.1 –** O valor global da aquisição dos produtos, objeto do presente Contrato, importa em valor máximo de **R\$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reais)**.

**03.2 –** Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hermínio Ometto, n.º. 101, Zona Especial 022, neste Município.

**03.3 –** Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, como das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS N.º. 85, I

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp with signature and text]*



# Prefeitura Municipal de Matupá

JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante.

**03.4** – O prazo de pagamento em relação à data final de cada período de aferição (entrega) não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

## 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**04.1** – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento desta Prefeitura, à conta da seguinte rubrica orçamentária, qual seja:

**07.005.27.812.0018.2022.339030 “143” R\$ 13.900,00**

## 05 – PRAZOS

**05.1** – O prazo de entrega dos bens constantes no ANEXO I do Edital será quando emitidas as requisições pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Matupá, à CONTRATADA, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em Notas Fiscais para posterior recebimento.

## 06 – DA VIGÊNCIA

**06.1** – O prazo de vigência do presente contrato se iniciará a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2.011.

## 07 – MULTAS

**07.1** – Ressalvamos os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, ou ainda situações que a CONTRATANTE caberia obviar, a CONTRATADA incorrerá em multa de 5% (cinco por cento) na constatação da infração e mais 1% (um por cento) ao mês do valor total do respectivo contrato, conforme Art. 86 da Lei nº. 8666/93.

**07.2** – As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e acumulativas.

**07.3** – A contratada terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município.

**07.4** – Os recursos contra a multa aplicada deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis nas condições do Art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº. 8.666/93.

## 08 – DA RESPONSABILIDADE

**08.1** – Ocorrendo eventualmente falta dos produtos por parte do licitante, o mesmo deverá adquirir os produtos e efetuar a entrega, para que não ocorra prejuízo ao município.

**08.2** – A contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto à regularidade para com a seguridade - INSS e FGTS.



# Prefeitura Municipal de Matupá

## 09 – RESCISÃO

**09.1** – A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**09.2** – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

09.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

09.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

09.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

09.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

09.2.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

09.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo licitatório a que se refere o Contrato;

09.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

## 10 – DOS PRODUTOS

**10.1** – Serão entregues produtos prontos para serem utilizados conforme as necessidades das Secretarias, devendo a Contratada se responsabilizar pela boa qualidade dos produtos entregues, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Legislação que trata das Licitações Públicas, sem prejuízo de outras penalidades no âmbito cível e criminal.

## 11 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**11.1** – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

### I – Unilateralmente pela Contratante:

- a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93.

### II – Por Acordo das Partes:

- a) Quando necessário o aumento dos produtos, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários,
- b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos os valores iniciais atualizados.

## 12 – DOMICILIO E FORO

**12.1** – As partes elegem como domicílio legal, o foro da comarca de Matupá, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro mais privilegiado que seja.

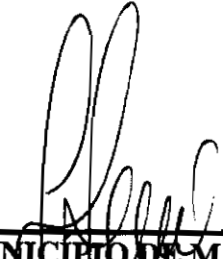
Estado de Mato Grosso


# Prefeitura Municipal de Matupá



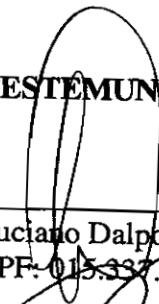
E por estarem devidamente acordados declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, posteriores, bem como as demais normas complementares.

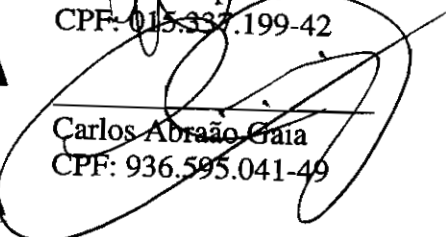
Matupá/MT, 29 de Abril de 2011.

  
 \_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE MATUPÁ**  
**FERNANDO ZAFONATO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 \_\_\_\_\_  
**REZER FRUTUOSO & CIA LTDA-EPP**  
 CNPJ: 33.664.004/0001-23  
**ELZA REZER FRUTUOSO**  
 CPF: 340.314.301-59

**TESTEMUNHAS:**

  
 \_\_\_\_\_  
 Luciano Dalponte  
 CPF: 015.337.199-42

  
 \_\_\_\_\_  
 Carlos Abraão Gaia  
 CPF: 936.595.041-49

**33.664.004/0001-23**  
 REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
 CENTRO - CEP 78520-000  
 GUARANTÁ DO NORTE - MT





# Prefeitura Municipal de Matupá

**PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011  
ORDEM DE ENTREGA**

Tem por finalidade o presente expediente determinar a essa conceituada empresa **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA-EPP**, a entrega dos produtos solicitados no Pregão Presencial n.º 011/2011, conforme o abaixo exposto.

**OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL - PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT".** De acordo com a planilha, parte integrante do Pregão Presencial n.º 011/2011, do Processo n.º 028/2011/PP, Edital N.º 028/2011.

**Do Valor:**

Pelos produtos a serem entregues pelo licitante será pago o valor de **R\$ 13.900,000 (Treze Mil e Novecentos Reais)**. E sendo o empenho de acordo com a retirada dos produtos, conforme a necessidade da secretaria solicitante, como previsto no Edital n.º 028/2011.

**Do prazo de início da entrega:**

O licitante terá 05 (cinco) dias para o início da entrega dos produtos, contando a partir da assinatura do contrato.

**Da Forma de Pagamento:**

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos devidamente confirmados pela secretaria solicitante.

**Da Dotação Orçamentária:**

Código Geral:

**07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" R\$ 13.900,00**

Atenciosamente,

Matupá/MT, 29 de Abril de 2011.

**FERNANDO ZAFONATO**  
- Prefeito Municipal -

Recebido em 29/04/2011

**REZER FRUTUOSO & CIA LTDA-EPP**  
CNPJ: 33.664.004/0001-23  
**ELZA REZER FRUTUOSO**  
CPF: 340.314.301-59

**33.664.004/0001-23**  
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP

RUA DOS CAJUEIROS, 710  
CENTRO - CEP 18520-000  
GUARANTÁ DO NORDE - MT



Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2011.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO Á LEI Nº. 8666/93 e 10.520/02**

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório da Modalidade Pregão Presencial nº. 011/2011 efetuado para Aquisição de uniformes Esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Matupá – MT, cujo vencedor foi a empresa REZER FRUTUOSO E CIA LTDA, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial á Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02..

Faz-se a ressalva de que essa declaração diz respeito apenas aos aspectos formais do processo licitatório, não adentrando no mérito da necessidade da prestação e nem do preço dos serviços objetos da licitação.

Cuiabá / MT, 02 de Maio de 2011.

  
**DR. RONAN DE OLIVEIRA SOUZA**  
**ADVOGADO**  
**OAB/ MT - 4.099**

